



**UNIVERSIDAD TECNOLÓGICA INTERCONTINENTAL  
DOCTORADO EN CIÊNCIAS DE LA EDUCACIÓN**

**TESE DE DOCTORADO**

**SITUAÇÃO DOS JOVENS NO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO COMO  
DESAFIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS**

**PATRICIA NEVES E SOUZA MONTEIRO**

**Asunción, Paraguay**

**2024**

Situação dos jovens no atendimento socioeducativo...

PATRICIA NEVES E SOUZA MONTEIRO

**SITUAÇÃO DOS JOVENS NO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO COMO  
DESAFIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS**

Tese apresentada à UTIC – Universidad Tecnológica Intercontinental, como requisito parcial para obtenção do título de Doctorado em Ciências de La Educación.

Orientador: PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MARIA VICTÓRIA QUIÑONEZ MENDOZA

Asunción, Paraguay

2024

Monteiro, Patrícia Neves e Souza

Situação dos Jovens no Atendimento Sócioeducativo como desafio às Políticas Públicas

Monteiro, Patrícia Neves e Souza - 2024  
155 f.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Victória Quiñonez Mendoza

Tese (doutorado) – Universidade Tecnológica Intercontinental. 2024

1.Jovens infratores. 2. Educação. 3. Atendimento socioeducativo. 4. Políticas Públicas

**SITUAÇÃO DOS JOVENS NO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO COMO  
DESAFIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS**

Tese apresentada à Banca Examinadora  
como requisito para obtenção do título de  
Doutor em Ciências da Educação, na  
Faculdade de Pós-graduação da  
Universidade Tecnológica Intercontinental.

Data de aprovação: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2024

---

---

---

---

---

Asunción, Paraguay

2024

## **CESSÃO DE DIREITO**

O abaixo-assinado, PATRICIA NEVES E SOUZA MONTEIRO, RG nº 1365796 SSP/RO, autora do trabalho de pesquisa titulado “SITUAÇÃO DOS JOVENS NO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO COMO DESAFIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS”, declara que voluntariamente cede a título gratuito e em forma pura e simples, ilimitada e irrevogavelmente a favor da Universidade Tecnológica Intercontinental – UTIC, o direito de autor de conteúdo patrimonial que como autor lhe corresponde sobre o trabalho de referência. Conforme anteriormente expressado, esta cessão outorga à UTIC a faculdade de comunicar a obra, divulgá-la, publicá-la e reproduzi-la em suporte analógico ou digital Na oportunidade que ela assim estime conveniente. A UTIC deverá indicar que a autoria ou criação do trabalho de pesquisa corresponde à minha pessoa e deverá indicar o orientador e as pessoas que colaboraram com a realização do presente trabalho de pesquisa.

Asunción, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

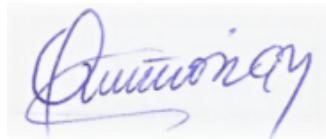
PATRICIA NEVES E SOUZA MONTEIRO

### CONSTÂNCIA DEL AUTOR

### CONSTÂNCIA DE APROBACIÓN DEL TUTOR

Quien subscribe, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Victoria Quiñonez Mendoza, con documento de Identidad nº (38309), tutor del trabajo de investigación titulado SITUAÇÃO DOS JOVENS NO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO COMO DESAFIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, elaborado por la alumna, PATRICIA NEVES E SOUZA MONTEIRO, para obtener el título de Doctorado, hace constar que dicho trabajo reúne los requisitos exigidos por la UNIVERSIDAD TECNOLÓGICA INTERCONTINENTAL y puede ser sometido a evaluación y presentarse ante los docentes que fueren designados para integrar la Mesa Examinadora.

Em la ciudad de Asunción, em el mes de julio de 2024



---

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MARIA VICTÓRIA QUIÑONEZ MENDOZA

## **DEDICATÓRIA**

Para minha família, com amor!

## **AGRADECIMENTOS**

Aos colegas do curso,  
Aos professores do Doutorado,  
Aos professores da banca examinadora, a minha  
querida prima Janina Janssen e especialmente à  
Orientadora, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Victória  
Quiñónez Mendoza,  
Gratidão!

## EPÍGRAFE

“Em muitas ocasiões, o senso comum é levado a acreditar que são estes “menores” os principais causadores da violência urbana, porém, com maiores cuidados, percebemos que são autores de atos infracionais, mas também são vitimados em suas trajetórias de vida pela ausência do poder público”. Raul Japiassu Câmara (n.d.).

Em todo jovem mesmo no mais infeliz, há um ponto acessível ao bem e a primeira obrigação do educador é buscar esse ponto, essa corda sensível do coração, e tirar bom proveito (Dom Bosco [n.d.])

## RESUMO

Este trabalho tem como tema a situação dos jovens no atendimento socioeducativo como desafio às políticas públicas. Em uma sociedade marcada pela desigualdade, os jovens formam a parte da população mais vulnerável e sujeita à violência. Nesta lógica pergunta-se: Qual a situação dos jovens no atendimento socioeducativo como desafio às políticas públicas? Para investigar este problema, adotou-se o objetivo geral de analisar a situação dos jovens no atendimento socioeducativo como desafio às políticas públicas. No intuito de responder a pergunta problema, foi aplicado neste estudo a metodologia descritiva com um enfoque misto Quantitativo qualitativo usando o método não experimental e transversal, utilizando os instrumentos da observação participante, a entrevista semiestruturada e o questionário para a coleta de dados. Os resultados obtidos apontaram que os jovens infratores em sua grande maioria são negros e pardos, estão fora da escola, são oriundos da classe social baixa, vivem apenas com as mães, já trabalharam e foram remunerados, porém, na maioria são reincidientes no cometimento do delito de roubo por necessidade e homicídio. São jovens carentes que esperam no fim da sentença continuar os estudos e conseguir um trabalho para mudar de vida e ajudar a família. Conclui-se que as ações realizadas durante a internação não são suficientes para promover a ressocialização visto que os adolescentes retornam para o mesmo ambiente precário de onde saíram. Neste sentido, recomenda-se a criação de políticas públicas que ampare o adolescente no fim da sentença, dando condições para que ele e sua família possam ter uma vida digna.

**Palavras chaves:** 1. Jovens infratores. 2. Educação. 3. Atendimento socioeducativo. 4. Políticas Públicas

**ABSTRACT**

This work addresses the situation of young people in socio-educational care as a challenge to public policies. In a society marked by inequality, young people constitute the most vulnerable part of the population, subject to violence. In this context, the question arises: What is the situation of young people in socio-educational care as a challenge to public policies? To investigate this issue, the overall objective was to analyze the situation of young people in socio-educational care as a challenge to public policies. In order to answer the research question, a descriptive methodology with a qualitative approach was employed, using a non-experimental and cross-sectional method, and employing instruments such as participant observation, semi-structured interviews, and questionnaires for data collection. The results indicated that juvenile offenders are predominantly Black and mixed-race, out of school, from low socioeconomic backgrounds, living with their single mothers. Many have previously worked and received remuneration, but most are repeat offenders, engaging in robbery and homicide out of necessity. These are economically deprived youth who hope to continue their education and find employment after serving their sentence to improve their lives and support their families. It is concluded that actions taken during internment are insufficient to promote reintegration, as adolescents often return to the same precarious environment they came from. Therefore, it is recommended to create public policies that support adolescents at the end of their sentence, providing conditions for them and their families to lead a dignified life.

**Keywords:** 1. Juvenile offenders. 2. Education. 3. Socio-educational care. 4. Public policies.

## RESUMEN

El tema de este trabajo es la situación de los jóvenes en atención socioeducativa como desafío a las políticas públicas. En una sociedad marcada por la desigualdad, los jóvenes constituyen la población más vulnerable y sujeta a la violencia. En esa lógica, la pregunta es: ¿Cuál es la situación de los jóvenes en atención socioeducativa como desafío a las políticas públicas? Para investigar esta problemática, el objetivo general fue analizar la situación de los jóvenes en atención socioeducativa como desafío a las políticas públicas. Para dar respuesta a los cuestionamientos del problema y cumplir con los objetivos de la investigación, se abordó en este estudio la metodología del tipo descriptivo con enfoque mixto Cuanti - cualitativo utilizando el diseño no experimental, de corte transversal, utilizando los instrumentos de observación participante, la entrevista semiestructurada y el cuestionario para la recolección de datos. Los resultados obtenidos arrojaron que los jóvenes en su mayoría, pertenecen a la raza negra y mestiza, no tienen educación, provienen de clase social baja, viven sólo con sus madres, trabajan y reciben remuneración, pero la mayoría son reincidientes en la comisión del delito de robo y homicidio por necesidad. Son jóvenes necesitados que esperan al final de su condena continuar sus estudios y conseguir un trabajo para cambiar sus vidas y ayudar a su familia. Se concluye que las acciones realizadas durante la internación en el centro no son suficientes para promover la resocialización, ya que los adolescentes regresan al mismo ambiente precario del que salieron. En este sentido, se recomienda la creación de políticas públicas que apoyen a los adolescentes al final de sus condenas, brindando condiciones para que ellos y sus familias puedan tener una vida digna.

**Palabras clave:** 1. Jóvenes infractores. 2. Educación. 3. Asistencia socioeducativa. 4. Políticas Públicas

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – População e amostra

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Estrutura da Pesquisa	21
Figura 2 – Organograma do Sistema Judiciário Brasileiro	38
Figura 3 – Desenho da pesquisa	55

**LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Operacionalização das variáveis	56
Quadro 2 - Objetivos, métodos, fontes de dados e instrumentos de coleta	66
Quadro 3 - Perfil dos adolescentes - visão multidisciplinar	105
Quadro 4 - Perfil do relacionamento dos adolescentes	106
Quadro 5 - Papel da família	108
Quadro 6 - Medidas socioeducativas aplicadas	109
Quadro 7 -Condições de trabalho	110
Quadro 8 - Capacitação	111
Quadro 9 - Acompanhamento do Judiciário	112
Quadro 10 - Avaliação das medidas socioeducativas	114
Quadro 11 - Dificuldades e limites do programa	116
Quadro 12 - Crença na ação socioeducativa	118
Quadro 13 - Estratégias pedagógicas	119
Quadro 14 - Equipe multidisciplinar	121
Quadro 15 - Situação adotada	122
Quadro 16 - Medidas socioeducativa	124

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Idade dos adolescentes participantes	73
Gráfico 2 - Raça dos adolescentes participantes	74
Gráfico 3 - Última série cursada	76
Gráfico 4 - Motivos do abandono da escola	77
Gráfico 5 - Delitos cometidos	79
Gráfico 6 - Motivos do delito	81
Gráfico 7 - Trabalho remunerado	82
Gráfico 8 - Atividade remunerada	84
Gráfico 9 - Modo de apreensão	86
Gráfico 10 - Quantidade de delitos realizados	87
Gráfico 11 - Informação dos direitos	88
Gráfico 12 - Conhecimento do ECA	88
Gráfico 13 - Instituição segue normas do ECA	89
Gráfico 14 - Pessoas com quem vive	92
Gráfico 15 - Quantidade de pessoas com quem vive	93
Gráfico 16 - Atividades praticadas na internação	96
Gráfico 17 - Rotina na unidade de internação	97
Gráfico 18 - O que fazer n volta para casa	99
Gráfico 19 - Contribuição vida familiar e social	100
Gráfico 20 - Contribuição estudo e vida profissional	101
Gráfico 21 - Equipe multidisciplinar	103
Gráfico 22 - Tempo de serviço na socioeducação	104

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

CF	Constituição Federal
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
DF	Defensoria Pública
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LEP	Lei de Execução Penal
MJ	Ministério da Justiça
MP	Ministério Público
MT	Ministério do Trabalho
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PR	Presidência da República
SHD	Secretaria de Direitos Humanos
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça

## SUMÁRIO

RESUMO	10
ABSTRACT	11
RESUMEN	12
LISTA DE TABELAS	13
LISTA DE FIGURAS	14
LISTA DE QUADROS	15
LISTA DE GRÁFICOS	16
LISTA DE ABREVIATURAS	17
INTRODUÇÃO	20
REFERENCIAL TEÓRICO	27
1. JOVENS BRASILEIROS: QUEM SÃO? (Aspectos demográficos )	27
1.1. QUEM SÃO OS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI NO BRASIL?	34
2. SISTEMA JUDICIÁRIO BRASILEIRO (medidas socioeducativa, sistema de justiça	38
2.1. CRIMINALIDADE JUVENIL E MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS	42
2.2.1. Medidas socioeducativas e sua aplicação de acordo com o ECA	42
2.2. CRIMINALIDADE JUVENIL NO BRASIL	46
2.3. EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO RESSOCIALIZADOR	49
3. METODOLOGIA	54
3.1. DESENHO DA PESQUISA	54
3.2. LINHA DE INVESTIGAÇÃO	57
3.3. NÍVEL DA PESQUISA	57
3.3.1. Enfoque da pesquisa	58
3.3.2. Alcance da pesquisa	62
3.4. POPULAÇÃO E AMOSTRA	63
3.4.1. População	63
3.4.2. Tipo de Amostra	62
3.4.2.1. Critérios de Inclusão	64
3.4.2.2. Critérios de Exclusão	64
3.5. LOCAL DA PESQUISA ( LOCAL DE ESTUDOS)	65
3.6. INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS	65
3.6.1. Validação de instrumentos	68
3.7. TÉCNICA DE ANÁLISE DE DADOS	70

3.7.1. Processamento dos dados obtidos	71
2.8. CRITÉRIOS ÉTICOS	71
3.8.1. Declaração Sobre o Uso e Destinação do Material e/ou Dados Coletados	71
4. RESULTADOS	72
3.1. QUEM SÃO OS JOVENS BRASILEIROS QUE OCUPAM A UNIDADE SOCIOEDUCATIVA SENTENCIADA EM PORTO VELHO - RO?	73
4.1.1. Aspectos demográficos dos jovens participantes da pesquisa	73
4.1.2. Antecedentes criminais	73
4.2. SISTEMA DE JUSTIÇA JUVENIL BRASILEIRO E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO.	88
4.2.1. As Infrações cometidas	88
4.3. RAZÕES QUE LEVAM OS JOVENS A COMETER AS INFRAÇÕES.	91
4.3.1. Aspectos sociais e econômicos dos jovens pesquisados.	91
4.4. O PAPEL DA EDUCAÇÃO NA RESSOCIALIZAÇÃO DO MENOR EM CONFLITO COM A LEI.	95
4.4.1. Ressocialização	101
4.5. INFORMAÇÕES DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	102
4.5.1. Aspectos demográficos da equipe multidisciplinar	103
4.5.2 - Informações colhidas das entrevistas com a equipe multidisciplinar apresentadas de acordo com as variáveis dos objetivos específicos.	104
4.6. INFORMAÇÕES DA OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE	126
4.6.1 Características dos jovens em conflito com a lei	126
4.6.2. Sistema de justiça juvenil	127
4.6.3. Razões que levam esses jovens a cometer as infrações	127
4.6.4. Papel da educação na ressocialização do menor em conflito com a lei	128
5. CONCLUSÃO	129
5.1. Recomendações	133
REFERÊNCIAS	136
APÊNDICE A - Questionário aplicado para os adolescentes	144
APÊNDICE B - Roteiro de entrevista aplicado à equipe Multidisciplinar	146
APÊNDICE C - Tópicos da observação participante	148
ANEXO	149

## INTRODUÇÃO

Este estudo tem como objetivo principal, analisar a situação dos jovens no atendimento socioeducativo como desafio às políticas públicas. O jovem infrator, geralmente descende de família social e economicamente desfavorecida. Traz em seu cerne a marca da exclusão e por vezes se envolve em uma sucessão de criminalidade e violência relacionado ao meio em que vive. Cercado por um ambiente hostil acaba por reproduzir essa violência que para ele já foi naturalizada resultando na incidência de novos delitos. A série de infrações acaba por levá-lo a reclusão e a marginalização social.

Visando essa realidade, o capítulo VII da Constituição Federal (CF) que trata da “Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso” reza no seu artigo 228 que “os menores de dezoito anos são penalmente inimputáveis, ficando sujeitos às normas estabelecidas na legislação especial” (Brasil, 1988).

Na mesma linha, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), art. 104 ratifica a inimputabilidade dos jovens e apresenta as medidas socioeducativas atribuídas a esses menores que cometem o crime antes mesmo de completar seus dezoito anos (Brasil, 1990).

Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), no ano de 2013 havia 23,1 mil jovens privados da liberdade. As causas que levaram esses jovens delinquentes a privação da liberdade foram na maioria, as infrações patrimoniais tais como: furto, roubo e envolvimento com tráfico de drogas. Essas três principais infrações correspondem a 67% das infrações cometidas pelos jovens no ano de 2013 e que estavam cumprindo medida socioeducativa (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2015).

Outro aspecto importante levantado na pesquisa, mostra que no período de 2011 a 2013, houve uma redução de 12,7% dos crimes considerados graves, a exemplo de homicídio, latrocínio, estupro, e lesão corporal. Esses dados nos leva a crer que “o fenômeno contemporâneo do ato infracional juvenil está associado não à pobreza ou à miséria em si, mas, sobretudo, à desigualdade social, e à dificuldade no acesso às políticas sociais de proteção implementadas pelo Estado”, como nos afirma Silva (2015, p. 30).

Cabe ressaltar que a população ocupante das unidades socioeducativas são na maioria negros, pobres e fora da escola e do mercado de trabalho. Estes correspondem a 64% conforme pesquisa do IPEA (2015) já citada neste estudo. São jovens que vivem à margem da sociedade, tendo todos os seus direitos negados, ainda que estes direitos estejam garantidos nas legislações

do país. Essas leis estão ancoradas nos “Direitos Humanos” e seguem os ditames dos acordos internacionais firmados pelo Brasil como país signatário.

Entretanto, no que pesa o respaldo legal nacional e internacional, o Brasil ainda continua negligenciando os jovens e esse fato justifica a existência dessa pesquisa como meio de entender como está a situação desses jovens, seu acolhimento nas unidades de atendimento e os esforços realizados pela sociedade no intuito da ressocialização.

A argumentação alegada até aqui assinalou motivos consideráveis para se pesquisar a situação dos jovens no atendimento socioeducativo como desafio às políticas públicas a partir da educação, visto que essa temática na perspectiva dos direitos humanos é um caminho que desconstrói padrões sociais e contribui para reduzir a exclusão das minorias. Sendo assim, verifica-se a relevância do tema uma vez que é por meio das políticas públicas, em especial, a educação, que os jovens poderão ter seus direitos garantidos.

Para esse fim, o presente estudo está dividido em introdução, referencial teórico, metodologia, análise dos resultados e por último, a conclusão conforme apresentado na figura 1.

Figura 1 – Estrutura da Pesquisa



Fonte: Dados da pesquisa

A introdução traz uma breve contextualização do problema pesquisado apresentando as dimensões do problema e situando-o na dimensão educacional, vertente desse estudo. Continua ainda na introdução, a listagem das perguntas que originaram a pesquisa e os objetivos, tanto o geral como os específicos e que nortearam este estudo. Por fim é apresentada a justificativa para

a existência desse estudo que trará benefícios para os jovens infratores, para as unidades sentenciadas, para os agentes escolares e para a sociedade como um todo.

Na parte denominada de referencial teórico foi apresentado o estado da arte que deu suporte as teorias, as leis e determinações discutidas na secção e que está subdivididas em subsecções que denominaremos de capítulos, sendo assim, no primeiro capítulo é traçado o perfil dos jovens brasileiros mostrando a dualidade entre jovens ricos e pobres, negros e brancos, urbanos e rurais, centrais e periféricos. O estudo busca caracterizar esse jovem que vivendo à margem da sociedade vai parar nas unidades sentencias ratificando e perpetuando sua exclusão social.

No segundo capítulo o estudo faz um levantamento para conhecer os espaços de sentenciamento e descrever quais medidas socioeducativas são aplicadas nesses espaços. O estudo considera que essas medidas têm natureza ressocializadoras e neste viés suas ações devem ter como essência o alcance desses objetivos. Partindo desse pressuposto, no terceiro capítulo é traçado um panorama de como ocorre o atendimento dentro das unidades sentenciais, assim, vale considerar as dificuldades de acesso as informações. Já no quarto capítulo foram elencadas as causas que levaram esses jovens a delinquência. Nesta esteira são avaliados os condicionantes afetivos, sociais e econômicos. No quinto capítulo o estudo retrata o atual sistema de justiça juvenil brasileiro, apresentando também um breve histórico do seus antecedentes. Por fim, no sexto capítulo é discutido o papel da educação como política pública apresentando uma linha do tempo das políticas dos últimos 30 anos, discute a importância da educação como formadora integral do indivíduo, faz uma relação entre educação e classe social, apresenta a educação como remição de pena e finaliza discutindo a educação como instrumento ressocializador.

## **O Problema da pesquisa**

Os jovens brasileiros enfrentam uma série de dificuldades que afetam seu desenvolvimento pessoal, educacional e profissional. Podemos citar como exemplo a educação precária onde muitos jovens enfrentam desafios no sistema educacional brasileiro, que apresentam problemas de infraestrutura, falta de recursos, professores desmotivados e currículos desatualizados. Cabe ressaltar que a qualidade da educação varia significativamente entre as regiões do País em função de fatores de ordem social, econômica e política.

Outro fator que se torna um desafio para os jovens é o desemprego e o subemprego. Colocar-se no mercado de trabalho é desafiador para os jovens, visto a taxa de desemprego ser alta no país. Como consequência, muitos jovens aceitam empregos informais ou mal remunerados o que afeta sua estabilidade financeira e perspectivas de crescimento profissional.

Vale dizer que a falta de uma educação de qualidade, o acesso limitado a programas de capacitação e treinamento adequados dificulta a aquisição de habilidades e competências necessárias para entrar no mercado de trabalho, aumentando a desigualdade social.

A desigualdade social é uma realidade brasileira e afeta os jovens de forma desproporcional, jovens de comunidades carentes tem menos acesso a oportunidades educacionais, de emprego e desenvolvimento pessoal, o que perpetua o ciclo de pobreza e desencadeia a violência e a insegurança. Algumas áreas do Brasil são afetadas pela violência urbana e criminalidade, o que restringe a mobilidade e o bem-estar dos jovens prejudicando suas perspectivas de futuro e aumentando o contingente de jovens excluídos e em conflito com a lei.

Em Porto velho, capital de Rondônia se observa que muitos jovens se encontram participando de atos delinquentes. Outro número menor se encontra privado de sua liberdade. Esse fato nos levou a investigar e conhecer o papel da educação e das políticas públicas adotadas nas instituições responsáveis para ressocializar esses menores em conflito com a lei.

Observando de perto essa realidade por atuar como professora em uma dessas unidades no estado de Rondônia, foram surgindo vários questionamentos tendo como pergunta principal:

### **Pergunta Geral**

Qual a situação dos jovens brasileiros que estão em conflito com a lei e recebem atendimento socioeducativo como desafio às políticas públicas na cidade de Porto Velho, no estado de Rondônia?

### **Perguntas específicas**

- a) Como são os jovens brasileiros que estão em conflito com a lei e ocupam as unidades socioeducativas?
- b) Como é o sistema de justiça brasileiro e descrever quais e como são aplicadas as medidas socioeducativas nas unidades de atendimento?
- c) Quais as razões que levam os jovens em conflito com a lei a cometer as infrações?
- d) Qual é o papel da educação na ressocialização do jovem em conflito com a lei?

Para investigar este problema adotou-se o objetivo geral:

## Objetivo geral

A juventude é uma etapa da vida humana que requer atenção visto ser uma fase de transição da vida de criança para a vida adulta. É uma fase de mudança física e emocional onde o jovem busca se posicionar e mostrar sua identidade. Nesta tentativa muitos jovens se perdem na marginalidade e na delinquência, principalmente aqueles oriundos das classes menos favorecidas economicamente, indo parar nos centros de reabilitação.

Este estudo tem como objeto os jovens em conflito com a lei que estão em regime de internação e apresenta como objetivo geral:

Analizar a situação dos jovens brasileiros em conflito com a lei, que recebem atendimento socioeducativo, como desafio às políticas públicas na Cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

Como apoio, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- a) Identificar como são os jovens brasileiros infratores que ocupam as unidades socioeducativas.
- b) Informar como é o sistema de justiça brasileiro e descrever quais e como são aplicadas as medidas socioeducativas nas unidades de atendimento.
- c) Indicar quais as razões que levam esses jovens a cometer as infrações.
- d) Verificar qual é o papel da educação na ressocialização do jovem em conflito com a lei.

## Justificativa

A criminalidade no Brasil é um tema complexo e multifacetado, influenciado por uma variedade de fatores sociais, econômicos e políticos. O país enfrenta desafios significativos no que diz respeito à segurança pública, e a taxa de criminalidade varia em diferentes regiões, porém em todas elas, os jovens periféricos são as maiores vítimas. A disparidade econômica no Brasil é um problema persistente. Áreas urbanas com altos índices de pobreza e falta de acesso a serviços básicos muitas vezes enfrentam maiores desafios em termos de criminalidade legitimando a desigualdade social.

O Brasil é um país onde 25% aproximadamente da população é constituída por crianças e jovens. Segundo o IBGE, são 53.759.457 de brasileirinhos que têm menos de 18 anos de idade (Brasil, 2019).

A concentração desse jovens está nas regiões menos desenvolvidas do país onde faltam recursos e oportunidades para que eles possam participar da vida plenamente a exemplo da região norte, onde está a cidade lócus da pesquisa realizada. Tendo seus direitos negados e socialmente marginalizados, os jovens ficam a deriva na sociedade, sem estudo, sem ocupação, até que vão aumentar o contingente dos menores que cometem infrações e são levados para as unidades de atendimento para cumprir medidas socioeducativas.

Vale ressaltar que os jovens têm direitos (humanos) garantido em lei, a exemplo da CF (1988) e do ECA (1990), mas que não são suficientes (na prática) para evitar o abandono dos jovens periféricos e sua participação nos crimes. Diante da problemática mencionada, existe a necessidade de investigar o tema com profundidade de maneira a levantar dados e informações confiáveis que sejam úteis para a formulação de propostas que possam reverter o cenário atual.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

## 1. JOVENS BRASILEIROS: QUEM SÃO? (Aspectos demográficos )

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) diferencia criança de adolescente e dispendo no Art.2º que criança é a pessoa que ainda não completou 12 anos e adolescente as pessoas que têm idade de 12 anos até os 18 anos incompletos (ECA, 1990).

Muitos são as definições acerca da adolescência, etapa da vida humana onde o indivíduo vive um turbilhão de emoções, ou como diz Levisky (1995, p. 15), a adolescência é uma revolução biopsicossocial, um processo que ocorre durante o desenvolvimento evolutivo da pessoa humana. Neste viés, Aberastury (2008, p. 18) assevera que na adolescência o indivíduo perde a condição de criança adquirida desde o nascimento e passa para uma nova fase a caminho da vida adulta. É uma etapa de questionamento e conhecimento no qual ocorre mudanças drásticas físicas e psíquicas.

Essa visão coaduna com a perspectiva médica sobre adolescência. Para essa classe, a adolescência é a fase humana onde há uma transformação física características da puberdade, ou seja, crescimento físico, mudança corporal, manifestação dos hormônios e maturação sexual (Brasil, 2007).

Embora haja muitas vertentes na definição do que vem a ser a adolescência, todos apresentam um ponto comum, aquele que trata de um período de mudança, incerteza e de risco. Por apresentar tamanha complexidades, a Constituição Federal (CF) postula no artigo 227 que: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão [...].

Percebe-se no texto da lei que há uma preocupação em atender o adolescente em sua totalidade, resguardando-o de todo e qualquer embaraço e garantindo uma vida digna, cidadã. Contudo, para a maioria dos jovens brasileiros a garantia dos direitos ficaram apenas nos textos das leis já que a realidade escancara diariamente os retratos de uma juventude perdida.

A população do Brasil é de aproximadamente 215,6 milhões de habitantes. Destes, as crianças e adolescentes correspondem a 28% da população, ou seja, são 60,3 milhões de pessoas com até de 18 anos de idade (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022). Vale registrar que na estimativa de 2019, a população de jovens representavam 35%, tendo uma redução de 7% (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022).

As pesquisas do IBGE apontam um envelhecimento da população, o que reflete na diminuição do índice para as faixas mais jovens. Quanto ao gênero, observou-se na pesquisa que há mais pessoas do gênero masculino do que pessoas do gênero feminino para essa faixa etária.

Segundo a pesquisa do IBGE/PNAD (2022):

A Região Norte, em 2021, apresentava a maior concentração populacional nos grupos de idade mais jovens, com 30,7% de sua população com menos de 18 anos de idade, seguida pela Região Nordeste (27,3%). Nas Regiões Sudeste e Sul, esse indicador baixava para 22,7% e 23,5%, respectivamente, e a média nacional ficava em 25,0%. No entanto, ainda que o Norte e o Nordeste apresentassem maior proporção de jovens em sua população, estima-se que, entre 2012 e 2021, houve redução mais acentuada da população de menos de 18 anos de idade, comparadas às demais Grandes Regiões (p. 5).

No que tange a cor ou raça, a pesquisa do IBGE (2022) mostrou que a população que se autodeclara como de cor branca era de (43,0%) em 2021. As pessoas que se declararam como de cor preta (9,1%) e parda (47,0). Já no ano de 2020, 42,8% da população se declarou branca, 8,8% preta e 47,5% parda. Observa-se nesses índices uma mudança no percentual entre a cor/raça o que nos leva a crer que mais pessoas estão se conscientizando a respeito da sua própria identidade.

Ao analisar as variáveis cor/raça da população, tomando como base as regiões, a pesquisa registrou que:

A Região Nordeste tinha a maior proporção de pessoas declaradas da cor preta, 11,4%, seguida pelas Regiões Sudeste (9,6%) e Centro-oeste (8,7%). A população de cor parda apresentava os maiores percentuais nas Regiões Norte (73,4%), Nordeste (63,1%) e Centro-Oeste (55,8%). A Região Sul tinha o predomínio de população de cor branca (75,1%), seguida da Sudeste (50,7%), enquanto a Norte (17,7%) apresentava a menor estimativa dessa população (IBGE/PNAD, 2022).

Ao comparar os resultados da pesquisa do ano 2012 com o ano de 2021, notou-se que não houve mudanças no índice de pessoas da cor branca, mas houve aumento para o índice de pessoas que se declararam pardas e negras. Esse resultado corrobora com os movimentos sociais pela conscientização da população preta. Um luta urgente e legítima visto que as pessoas da cor preta e parda são mais vulneráveis e menos favorecidos economicamente.

Ainda que tenha ocorrido uma melhora no atendimento para os jovens periféricos brasileiros a exemplo de novos postos de trabalho, melhoria na escolaridade e implantação de programas de combate a violência e redução da pobreza para minimizar as desigualdades sociais, muito ainda precisa ser feito, pois o número de jovens no Brasil é grande, e das necessidades e direitos não assistidos também. Cabe ressaltar que no Brasil, um terço (1/3) da

população, ou seja, 47,8 milhões de pessoas na faixa dos 15 a 29 anos de idade, são jovens economicamente ativos, mas que, mais da metade (54%) correspondendo a 27,1 milhões estão desocupados, e mais agravante,  $\frac{1}{4}$  deles não estudam nem trabalham (IBGE, 2022).

Machado (2019, p. 1) ao analisar o perfil dos jovens em conflito com a lei concluiu: “O perfil que aparece para o Judiciário é do jovem de classe baixa, da periferia, que está fora do ambiente escolar. A gente sabe que existem adolescentes de classes mais altas trabalhando para o tráfico de drogas, mas eles normalmente não são alvo da polícia porque não vendem nas ruas”. Tal fato retrata a diferença social até na criminalidade onde a punição chega mais rápido para os menos favorecidos, ao passo que outros jovens que cometem os mesmos delitos passam impunes.

Em 2021 o Globo Gente em busca de conhecer o perfil dos jovens brasileiros, realizou pesquisa com pessoas entre 16 e 30 anos pertencentes as classe A, B e C, homens e mulheres que eram internautas e residiam em todo território nacional. A pesquisa realizada através de um questionário online, obteve 1500 entrevistas com nível de confiança de 95%. Os resultados apontaram que 52% eram mulheres, 53% eram negros, 15% pertenciam, ao grupo LGBTQIA+, 72% possuíam alguma religião e 32% tinham filhos. Quanto a educação e ao trabalho, 38% responderam trabalhar e estudar, 36% apenas estudavam, 25% apenas trabalhavam e 11% nem trabalhavam nem estudavam. A pesquisa mostrou que 98% estão conectados a internet sendo que acessam as redes sociais todos os dias, sendo o whatsapp a rede mais usada. Quanto aos estudos, a pesquisa apontou que 31% dos entrevistados interromperam seus estudos, sendo 13% por não realizar o Enem, 9% por trancar e abandonar a faculdade e que 9% se desconectaram da escola no ano de 2021 (Globo, 2022, p. 1).

Quanto a motivação para acordar todos os dias, 26% alegaram que a família é o centro de motivação. 31% disseram que acordam para mudar de vida, realizar os sonhos e ter uma melhor condição financeira. Convém lembrar que a pesquisa foi realizada com jovens das classes A, B e C no ano de 2021, época em que estávamos aos poucos voltando para uma “vida normal” e ainda assim, o índice relativos aos estudos foi alto, visto que esses jovens ficavam conectados todo o tempo na internet mas priorizaram as redes sociais, aos sites das escolas / universidades. Entretanto, apesar do contexto pandêmico os jovens se mostraram motivados para uma mudança de vida. Para estes há desesperança. Os jovens olham para o futuro e consegue vislumbrar uma luz no fim do túnel (Globo, 2022, p. 1).

Verifica-se que na referida pesquisa os jovens das classe D e E ficaram de fora, visto que o próprio formato da pesquisa já é excludente. Esse fato retrata uma verdade que cada vez mais se evidencia no Brasil, a de que os jovens de baixa renda não são considerados nos

indicadores das pesquisas, exceto nos índices de violência e criminalidade. Considerando os resultados da pesquisa onde 31% dos jovens não continuaram seus estudos para os jovens periféricos esse panorama não é uma consequência da pandemia mas uma realidade cotidiana. Os jovens de baixa renda vivem fora da escola, do trabalho e das oportunidades de melhoria de vida. Estes índices nos revelam que os jovens brasileiros carecem urgente de educação para que esta seja a base para outras carências que precisam urgentemente ser supridas.

Outra pesquisa realizada também no ano de 2021 pelo Fundação SM em parceria com a Universidade Federal Fluminense, a Universidade Estadual do Rio de Janeiro e a Universidade Federal do Rio de Janeiro e coordenada pelo Observatório da juventude Ibero-América analisou os jovens brasileiros nas seguintes dimensões: participação sociopolítica, valores, autopercepção, perspectivas de futuro sobre estudo e trabalho, principais atividades de cultura e lazer, religiosidade, migrações, diversidade, igualdade de gênero, o impacto das tecnologias nas relações e nos hábitos de consumo e os principais medos e preocupações. Foram entrevistados 1740 jovens em 32 cidades de todas as regiões do País. Os respondentes foram 51,5% mulheres e 48,5% homens. Quanto a cor/raça, 40% foram brancos, 17% negros 39% eram pardos, 2% amarelo, 1% indígenas e 2% outros (Silva, 2021, p.15).

No quesito idade, 24,2% estavam na faixa de 15 a 17 anos, 24% estavam na faixa de 18 a 20 anos, 20,2% se encontravam na faixa dos 21 a 24 anos e 31,6% pertenciam a faixa dos 25 a 29 anos (Silva, 2021, p.17). Na questão da escolaridade, 24,2% estudaram do 1<sup>a</sup> ano do ensino fundamental até o oitavo ano. 10,2% cursava o nono ano do ensino fundamental, 10,1% estavam no primeiro ano do ensino médio e 8,7% cursavam o segundo ano do ensino médio. 2,2% estudavam curso técnico profissionalizante, 7,9% estavam em um curso superior em andamento e 3,9% já tinha nível superior completo e 1% tinha pós-graduação. Os indicadores deixam claro o problema da educação. Jovens dos 21 a 24 anos já deviam ter concluído o ensino superior, no entanto, apenas 3,9% dos entrevistados já tinham concluído esse nível. Observa-se também que na entrevista, 24,2% dos jovens de 15 a 17 que deveriam já ter concluído o ensino fundamental e até o ensino médio, no entanto a entrevista apresentou que 34,4% dos jovens não chegaram a concluir o ensino fundamental, evidenciando que embora nos últimos anos tenha ocorrido a expansão na ofertas de vagas, há um desequilíbrio na relação idade/série (Silva, 2021, p. 19).

A pesquisa apontou também que 92,2% dos estudantes do ensino médio e fundamental cursam escola pública e 7,8% escola privada. Já no ensino superior ocorre uma inversão sendo 73% dos jovens cursando universidade privada e 27% escola pública (Silva, 2021, p. 20).

Este fenômeno que tem marcado o ensino superior no Brasil fortalece a tese de que os jovens mais favorecidos que estudam em escola privada durante o ensino médio estão mais preparados e tem mais oportunidades de concorrer as vagas dos melhores cursos das universidades públicas, deixando para os jovens de baixa renda as universidades particulares onde não há concorrência, apenas as condições de pagamento das mensalidades, ora financiadas pelos programas governamentais, ora pelas instituições financeira e até pelas próprias instituições.

Com relação com quem vive, 31% dos jovens que participaram da pesquisa vivem com (ambos) os pais e 26% moram com o pai ou com a mãe e 5% moram só, 13% moram com familiares, 1% com amigos e 4% outras formas não especificadas. Cabe registrar que 15% dos jovens já possuem filhos e vive com sua própria família e 13% já vivem com seus companheiros (as) mas não tem filhos (Silva, 2021, p. 22).

Na questão socioeconômica a pesquisa registrou que 8,2% estão no grupo alto ou médio alto poder econômico, 17,7% estão no nível médio, 22,7% no nível médio baixo, 26,3% estão no nível baixo e 22,7% estão no nível de extrema pobre. Observa-se que se analisarmos juntos os níveis baixo de extrema pobreza e o grupo médio baixo teremos um percentual de 74,2% ou seja, são aquelas pessoas que estão na luta pela sobrevivência. Na questão relaciona ao trabalho, dos jovens entrevistados, 56,3% não trabalhavam, 18,2% trabalhavam na informalidade, 3,4% era um empreendedor formal e apenas 19,7% tinha um emprego formal (Silva, 2021, p. 25).

Se juntarmos os jovens que não trabalham com os que trabalham na informalidade temos um percentual de 74,5% de jovens que vivem sem renda definida para suprir suas necessidades. Situação preocupante e que se torna mais complexa quando são adicionadas outras variáveis, a exemplo da violência que expande no racismo estrutural.

Ao analisar os dados relativos a violência apresentados na pesquisa, os autores concluíram que:

A violência atravessa distintos perfis sociais, porém ganha contornos graves quando vivenciada por grupos mais vulneráveis da população, como é o caso da juventude negra e pobre. A alta porcentagem de jovens que presenciaram ou sofreram maus-tratos ou foram discriminados é alarmante, de, em um primeiro exercício, pode ser interpretado como consequência direta das desigualdades sociais e da falta de políticas públicas inclusivas no Brasil (Silva, 2021, p. 59).

As duas pesquisas mostraram o perfil sócio demográfico dos jovens brasileiros, sendo que na pesquisa da globo não foi retratado os jovens de classe baixa, mas apenas aqueles que tinham melhores condições econômicas e os aparatos tecnológicos para participar da pesquisa, tais como, computador, celular, internet, objetos que nem sempre o pessoal de baixa renda tem acesso. Já a pesquisa do Observatório da juventude apresentou o perfil sociodemográfico da juventude brasileira com todas as nuances que ela possui.

Ao comparamos as pesquisas, fica evidente que existe dois tipos de jovens: os favorecidos e os desfavorecidos. Os primeiros pertencem a classe alta, economicamente abastados, gozam dos privilégios e não há obstáculos em seu caminho. Do outro lado temos os jovens desfavorecidos, representados pelas pessoas pobres e pelas que estão abaixo da linha da pobreza. Estes são a maioria. Na pesquisa apresentada passavam dos 50%. São jovens negros e pardos, com baixa ou sem escolaridade, oriundos de família desestruturada onde têm-se no convívio apenas a presença do pai ou da mãe. São jovens que não têm trabalho, seja por falta de qualificação, de escolaridade ou ainda por ser vítimas do preconceito.

Deste modo, o perfil socioeconômico dos jovens em conflito com a lei pode ser bastante diversificado, mas existem algumas tendências e características comuns que têm sido observadas. É importante ressaltar que essas características não se aplicam a todos os jovens em conflito com a lei, pois cada caso é único.

Com base em Souza *et al.*, (2023), As principais características socioeconômicas associadas aos jovens em conflito com a lei são:

**Baixo nível socioeconômico:** muitos jovens em conflito com a lei provêm de famílias com baixa renda e poucos recursos econômicos. Eles podem enfrentar desafios como a falta de acesso a educação de qualidade, saúde, moradia adequada e outros serviços básicos.

**Desigualdade social:** a desigualdade social é um fator que pode contribuir para o envolvimento de jovens em conflito com a lei. A falta de oportunidades, acesso limitado a serviços essenciais e a concentração de recursos em determinadas áreas podem levar à marginalização e ao aumento da vulnerabilidade desses jovens.

**Baixa escolaridade:** muitos jovens em conflito com a lei têm histórico de baixa escolaridade ou abandonaram a escola precocemente. A falta de acesso a uma educação de qualidade pode limitar suas oportunidades e perspectivas futuras.

**Desemprego e subemprego:** a falta de oportunidade de emprego adequadas também é uma característica comum entre os jovens em conflito com a lei. A falta de qualificação, experiência e discriminação no mercado de trabalho pode levá-los a buscar meios ilegais de subsistência.

**Exclusão Social:** Os jovens em conflito com a lei muitas vezes enfrentam algum tipo de exclusão social. Eles podem ser estigmatizados pela sociedade, enfrentar preconceito e ter dificuldade em se reintegrar após cumprir medidas socioeducativas (Souza *et al.*, 2023).

Convém esclarecer que essas características socioeconômicas não são determinantes do envolvimento dos jovens em conflito com a lei. Existem inúmeros fatores individuais, familiares, comunitários e estruturais que podem influenciar seu comportamento. É fundamental adotar abordagens individualizadas, que considerem a história e as necessidades específicas de cada jovem, a fim de promover sua reintegração social e seu desenvolvimento. Os índices das pesquisas (já apresentadas) nos revelam que os jovens brasileiros carecem urgente de educação. São jovens que desconhecem seus direitos e para que se faça valer é preciso desenvolver a emancipação e a reflexão crítica do seu papel social. É preciso aprender, adquirir conhecimentos, fazer da educação a base para reivindicar seus direitos garantidos em lei.

### 1.1. QUEM SÃO OS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI NO BRASIL?

Os jovens em conflito com a lei no Brasil são aqueles que cometem infrações ou crimes enquanto eram menores de idade. No sistema jurídico brasileiro os menores de 18 anos são considerados inimputáveis, ou seja, não podem ser responsabilizados criminalmente da mesma forma que os adultos. Esses jovens são submetidos a medidas socioeducativas, que têm como objetivo promover a sua ressocialização e reintegração à sociedade. Existem diferentes tipos de medidas socioeducativas, como advertência, a obrigação de reparar o dano, a prestação de serviços à comunidade, a liberdade assistida e a internação em estabelecimento educacional.

Segundo estudo feito pela Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República (PR), 95% dos adolescentes em conflito com a lei que se encontravam cumprindo medida socioeducativa de privação de liberdade, eram do sexo masculino, e aproximadamente 60% estavam na faixa etária entre 16 e 18 anos (Silva e Oliveira, 2015).

É importante ressaltar que não é possível generalizar todos os jovens em conflito com a lei, pois cada caso é único e possui suas próprias circunstâncias e histórias individuais. Muitos fatores podem contribuir para o envolvimento desses jovens em práticas delitivas, como a desigualdade social, a falta de oportunidades, a violência doméstica, a influência de grupos criminosos, entre outros.

Quanto às características sociais há uma carência de informação, logo, citaremos dados de pesquisa realizada pelo IPEA e pelo Ministério da Justiça (MJ) no último semestre de 2002, onde se evidencia um perfil de exclusão social entre esses adolescentes. No estudo: mais de 60% dos adolescentes privados de liberdade eram negros, 51% não frequentavam a escola, 49% não trabalhavam quando cometem o delito e 66% viviam em famílias consideradas extremamente pobres (Silva e Gueresi, 2003).

Vale registrar que o perfil dos jovens brasileiros em conflito com a lei pode mudar consideravelmente pois cada caso é ímpar e influenciado por uma série de variáveis individuais e contextuais. No entanto, algumas características e fatores de risco tem sido identificados em estudos e pesquisas sobre o tema. Sendo assim, convém lembrar que essas características não são determinantes e não se aplicam a todos os jovens em conflito com a lei. Aqui estão alguns aspectos comuns: (SINASE, 2023; Costa e Santos, 2016).

- **Contexto socioeconômico desfavorável:** muitos jovens em conflito com a lei vêm de famílias com baixo nível socioeconômico, vivendo em áreas com altos índices de pobreza, falta de infraestrutura, desemprego e desigualdade social (SINASE, 2023, Costa e Santos, 2016).
- **Falta de oportunidades:** falta de acesso à educação de qualidade, capacitação profissional, emprego, cultura e lazer pode contribuir para a marginalização e o envolvimento desses jovens em atividades ilícitas (SINASE, 2023, Costa e Santos, 2016).
- **Exposição à violência:** alguns jovens estão expostos a ambientes violentos, como comunidades com altos índices de criminalidade e violência doméstica, o que pode influenciar seu comportamento e levá-los a se envolver em atividades criminosas (Costa e Santos, 2016).
- **Histórico de abuso e negligência:** muitos jovens em conflito com a lei têm histórico de abuso físico, emocional ou sexual, assim como negligência, falta de cuidado e afeto adequados, o que pode afetar seu desenvolvimento socioemocional (Costa e Santos, 2016).
- **Influência de grupos criminosos:** alguns jovens são aliciados por grupos criminosos que oferecem proteção, status e uma sensação de pertencimento, levando-os a participar de atividades delitivas (SINASE, 2023; Costa e Santos, 2016).
- **Uso de drogas e álcool:** o envolvimento com drogas e álcool pode estar presente em muitos casos de jovens em conflito com a lei, seja como fator de influência ou como consequência das suas ações (Costa e Santos, 2016).

Destarte, se os jovens excluídos passam por maiores dificuldades de inserção social, a negação de oportunidade aumenta as chances de cometimento de atos ilícitos. Cabe dizer que o jovem de classe econômica mais favorecida também cometem ações ou delitos tais como envolvimento com drogas, uso de armas, participação e formação de gangues, atropelamentos, apedrejamentos entre outros. No entanto, estes possuem mais recursos para se defenderem, e raramente são sentenciados em unidades de privação de liberdade. Já os jovens desfavorecidos economicamente sem ter uma defesa mais atuante vão parar na unidades de internação. Somados

a essa realidade acrescenta-se também o preconceito racial e de classe social. É comum os casos onde o jovem foi preso ou abordado pela polícia apenas por ser negro, pobre, periférico.

A violência juvenil pode variar entre as diferentes regiões do Brasil devido a uma série de fatores, como contexto socioeconômico, infraestrutura, desigualdades sociais, presença de organizações criminosas, entre outros (PNAD Contínua, 2022).

**Região Sudeste:** historicamente, a Região Sudeste do Brasil tem uma alta incidência de violência juvenil, especialmente nos grandes centros urbanos como São Paulo e Rio de Janeiro. Essas cidades enfrentam desafios relacionados à criminalidade, como tráfico de drogas, roubos, furtos e conflitos entre gangues. No entanto também existem diferenças entre áreas urbanas mais ricas e áreas periféricas mais pobres em termos de níveis de violência (PNAD Contínua, 2022).

**Região Nordeste:** a Região Nordeste também apresenta altos índices de violência juvenil, especialmente em algumas áreas urbanas com altos índices de pobreza e desigualdade social. Violência relacionadas ao tráfico de drogas, roubos e homicídio são problemas enfrentados em algumas cidades da região (PNAD Contínua, 2022)..

**Região Norte:** ainda que haja variações dentro da região, algumas áreas têm enfrentado desafios significativos em relação a violência juvenil, muitas vezes associada ao tráfico de drogas e conflito entre gangues. Cidades como Manaus e Belém têm taxas de violência relativamente altas (PNAD Contínua, 2022).

**Região Centro-Oeste:** em comparação com outras regiões, a Região Centro-Oeste do Brasil geralmente apresenta níveis de violência juvenil um pouco mais baixo. No entanto, ainda existem áreas urbanas onde a violência juvenil é um problema, a exemplo de cidades como Brasília e Goiânia (PNAD Contínua, 2022).

**Região Sul:** a Região Sul é conhecida por ter índice de violência geralmente mais baixos em comparação com outras regiões do Brasil. Embora a violência juvenil também possa ocorrer nessa região ela tende a ser menor em comparação com as outras regiões do país (PNAD Contínua, 2022).

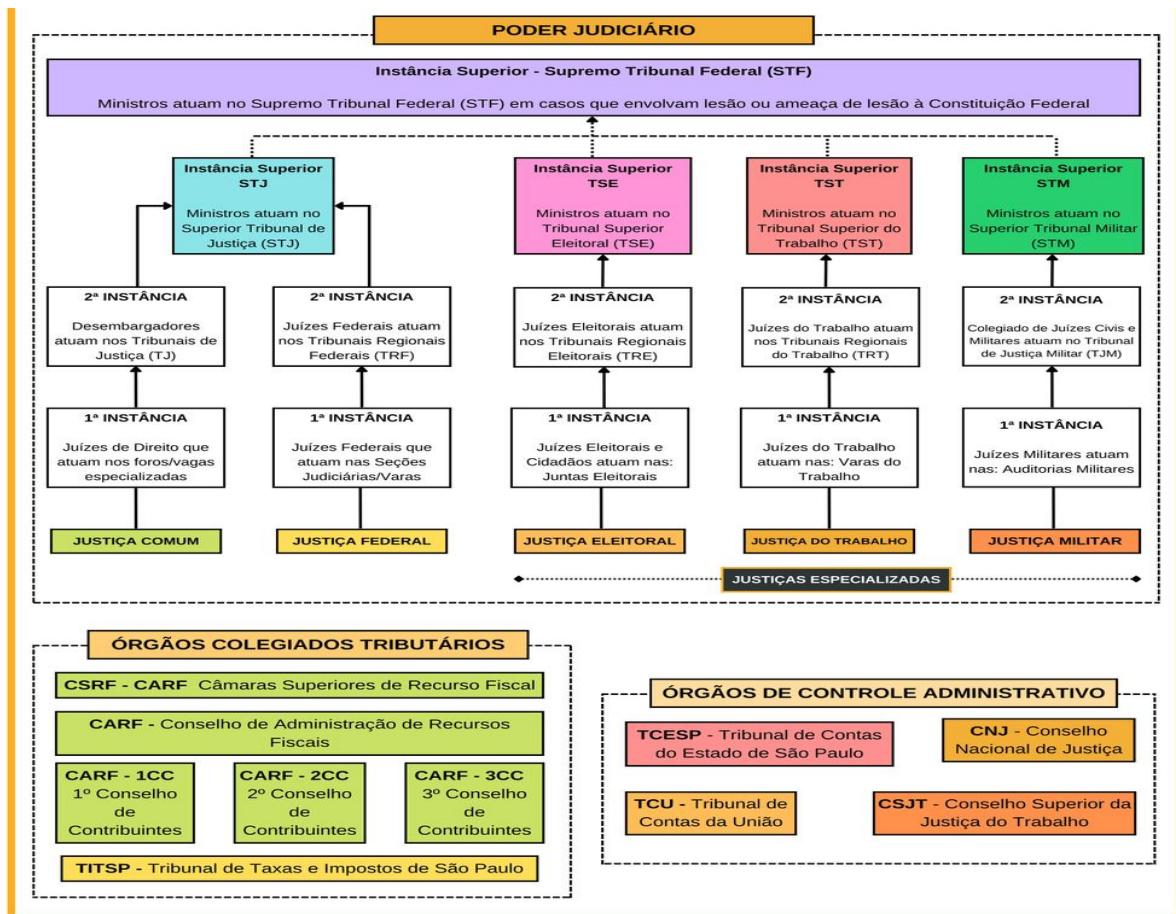
O Estado brasileiro tem buscado desenvolver políticas públicas e programas de atendimento aos jovens em conflito com a lei, com o objetivo de prevenir a reincidência e garantir o seu desenvolvimento integral, oferecendo educação, capacitação profissional, acesso a saúde, cultura e lazer, além de promover a reinserção familiar e comunitária.

## **2. SISTEMA JUDICIÁRIO BRASILEIRO (medidas socioeducativa, sistema de justiça juvenil brasileiro)**

O Art. 92 da Constituição Federal trata dos órgãos do poder judiciário. O sistema judiciário brasileiro é formado por cinco segmentos a saber: Justiça Estadual e Justiça Federal, que integram a Justiça Comum, e Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral e Justiça Militar, que

integram a Justiça Especial. Observando a figura X, percebe-se que à esquerda temos a estrutura da justiça estadual e da justiça federal, do lado direito a justiça do trabalho e a justiça militar, e no centro, temos a justiça eleitoral. Cada justiça julga os processos de acordo com sua competência (Brasil, 1988).

Figura 2 – Organograma do Sistema Judiciário Brasileiro



Fonte: <https://blog.juit.io/jurisprudencia-unificada-em-qualquer-grupo-de-tribunais/> (Adaptado).

A Carta Magna brasileira versa em seu “Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário” (Brasil, 1988).

No exercício de suas atribuições e obedecendo os limites da lei, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário devem buscar realizar a finalidade do Estado, qual seja: a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a garantia do desenvolvimento nacional; a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais; a promoção do bem de todos, afastando os preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (Governo do Paraná, 2023, p.1).

Pode-se dizer que os três poderes se complementam para garantir a funcionalidade do Estado e a convivência pacífica da sociedade. De modo simplista, podemos dizer que o poder Legislativo, cria as leis, o poder Executivo, a executa colocando a em prática e o poder judiciário julga os atos tomando como base os ditames da Constituição Federal.

No que se refere ao Judiciário, a Constituição Federal (CF), garante autonomia administrativa e financeira, cabendo a este a função de aplicar as leis, resolver conflitos e garantir os direitos individuais, coletivos e sociais de todos os cidadãos.

O Poder judiciário é composto no mínimo por 33 ministros e é subordinado ao Supremo Tribunal Federal (STF). Este é a instância máxima do poder no Brasil, e que tem a responsabilidade de guardar a Constituição e julgar os casos que trazem em seu bojo preceitos e cláusulas constitucionais, assim também como julgar os processos contra autoridades federais dos três Poderes que tenham direito ao foro privilegiado.

Criado em 2004, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), atua ao lado do STF. Trata-se de uma instituição de gestão e consulta que tem em sua composição representantes de todas as instâncias que fazem parte do sistema brasileiro de justiça. O CNJ tem como objetivo melhorar o trabalho do sistema, principalmente no que tange ao controle e à transparência dos eventos administrativos e processuais.

Conta ainda com a justiça especializada que é formada por: Justiça do Trabalho, que atende a questões relacionadas a relação trabalhista que envolve os empregadores e trabalhadores. A justiça militar que cuida dos crimes militares e a justiça eleitoral que trata de todas as questões pertinentes ao processo eleitoral. Essas três áreas são organizadas por varas (ou zonas) locais e mantém tribunais superiores e regionais de terceira e segunda instância para atender a demandas locais e regionais.

O Judiciário brasileiro é composto por três instâncias, e são por elas que circulam as ações judiciais, a saber:

A primeira instância é a porta de entrada da ações judiciais. É representada pelo juiz que é o responsável para julgar toda as demandas que surgirem na cidade ou comarca a qual ele foi designado para julgar. As sentenças e decisões por ele proferida são realizadas de modo monocrático, já que este é o único juiz da comarca ou cidade. Todavia, quando ocorre crimes que atentam contra a vida, é composto um Tribunal de Júri onde pessoas comuns atuam como jurados e cabe ao juiz presidir o julgamento.

A segunda instância, é o órgão onde são julgados os casos que não chegaram a um acordo na primeira instância. São reavaliações dos recursos impetrados pelas partes discordantes. A pelos tribunais estaduais ou regionais e têm a sua frente os desembargadores que atuam julgando os casos não acordados na primeira instância. Ao contrário do que ocorre na primeira instância onde o juiz toma as decisões sozinhos, na segunda instância os desembargadores formam um colegiado e juntos deliberam em plenário ou nas câmaras sobre as decisões e as sentenças as serem proferidas. Ficando alguma das partes insatisfeitas com os resultados, pode-se recorrer para a terceira instância. A terceira instância é formada pelos ministros e compõe os tribunais superiores. Localiza-se no Distrito Federal, na cidade de Brasília, Capital de onde o Brasil é gerenciado.

Conforme já mencionado neste texto, o Judiciário brasileiro é formado por cinco órgãos que cuidam de áreas específicas. Entre elas, cabe destacar a Justiça Comum, que é para onde vão as ações das áreas cível e criminal. Os tribunais de justiça estaduais são os responsáveis pela justiça comum. As varas e comarcas locais são subordinadas à Justiça Estadual. Já as ações que são direcionadas a União, a Previdência Social e a outros órgãos públicos federais, são julgadas pela justiça Federal. Para ficar mais perto dos cidadãos e melhor atendê-los, a justiça federal, tem em cada estado uma seção judiciária para atender as demandas da primeira instância e para atender as demandas da segunda instância ela possui seis Tribunais Regionais Federais (TRFs) instalados nas capitais: Brasília, Belo Horizonte, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

No que diz respeito as Justiças Estadual e Federal, estas recorrem a terceira instância no Superior Tribunal de Justiça (STJ), que é o órgão que padroniza a interpretação da lei federal no Brasil. Cabe ao STJ solucionar definitivamente os casos cíveis e criminais exceto aqueles que se relacionam com matéria constitucional ou com justiça especializada. Estes casos não encaminhado para o Supremo Tribunal Federal (STF).

Faz parte também do judiciário, o Ministério Público e a advocacia. O Ministério Público (MP) assessorá o judiciário propondo ações judiciais penais ou cíveis de interesse público, que envolvem patrimônio público, direitos coletivos, meio-ambiente e hipossuficientes, como crianças, idosos e minorias. Fazem parte do MP, promotores de primeira instância e procuradores de segunda e terceira instância, que atuam nos Ministérios Públicos Estaduais e nos da União.

Já a advocacia tem como função representar as partes e defendê-las perante o juiz. São constituídas por advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ou membros das Defensorias Públicas (DF). Os membros da defensoria pública prestam assistência jurídica gratuita a réus que não tenham condições de pagar um advogado.

Por fim, assim como todos os demais órgãos, o poder judiciário conta com os servidores públicos, são os funcionários que realizam atividades de apoio fazendo com que a máquina se mantenha trabalhando.

## 2.1. CRIMINALIDADE JUVENIL E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (sistema de justiça juvenil)

A criminalidade juvenil no Brasil é uma preocupação social e um desafio enfrentado pelo sistema de justiça criminal e pela sociedade como um todo. A compreensão da criminalidade juvenil envolve o estudo das infrações e crimes cometidos por jovens, bem como os fatores que contribuem para seu envolvimento em atividades delitivas. Alguns pontos importantes sobre a criminalidade juvenil são (ECA, 1990; IPEA, 2023):

- **Medidas socioeducativas:** no sistema jurídico brasileiro, os jovens menores de 18 anos são considerados inimputáveis, ou seja, não podem ser responsabilizados criminalmente da mesma forma que os adultos. Em vez disso, são submetidos a medidas socioeducativas com o objetivo de promover sua ressocialização (ECA, 1990).
- **Homicídios e crimes violentos:** a criminalidade juvenil no Brasil está frequentemente associada a crimes violentos como homicídios. Jovens estão envolvidos em gangues, tráfico de drogas e outros tipos de atividades criminosas, especialmente em áreas urbanas com altos índices de violência (IPEA, 2023).
- **Fatores de risco:** diversos fatores podem contribuir para o envolvimento de jovens na criminalidade, incluindo desigualdade socioeconômica, falta de acesso a oportunidades educacionais e de emprego, influência de grupos criminosos, exposição à violência doméstica, entre outros (IPEA, 2023).
- **Políticas e programas:** o Estado brasileiro tem buscado desenvolver políticas públicas e programas de prevenção e intervenção para lidar com a criminalidade juvenil. Essas ações visam à prevenção do envolvimento de jovens em atividades criminosas, bem como à

reintegração do envolvimento de jovens em atividade criminosas, bem como à reintegração e ressocialização daqueles que cometem infrações. (IPEA, 2023).

### **2.2.1. Medidas socioeducativas e sua aplicação de acordo com o ECA (Medidas, Objetivo, Regras de aplicação)**

As medidas socioeducativas são medidas aplicadas a adolescentes infratores no Brasil com o objetivo de promover sua ressocialização, responsabilização e desenvolvimento pessoal. Essas medidas são aplicadas pelo sistema de justiça juvenil, levando em consideração o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que é a legislação específica para a proteção dos direitos das crianças e adolescentes do país (ECA, 1990).

O ECA estabelece que os adolescentes, considerados inimputáveis criminalmente até os 18 anos de idade, devem ser submetidos a medidas socioeducativas ao invés de penas aplicadas a adultos. Essas medidas têm como objetivo oferecer um ambiente propício para a reintegração social do adolescente, com foco na educação, formação profissional, saúde, cultura e lazer. As medidas podem variar em intensidade e duração. Dependendo da gravidade do ato infracional cometido pelo adolescente. As principais medidas previstas pelo ECA são:

#### **Advertência**

Alertar o adolescente e seus genitores ou responsáveis para os riscos do envolvimento no ato infracional. Poderá ser aplicada sempre que houver prova da materialidade da infração e indícios suficientes de autoria (ECA. art. 114, parágrafo único).

É uma medida socioeducativa de menor intensidade, podendo ser aplicada quando o ato infracional é de baixa gravidade.

#### **Reparação de danos**

Reparar ato infracional com reflexos patrimoniais em terceiros. Determinação para que o adolescente restitua o patrimônio, promova o resarcimento do dano ou por outra forma compense o prejuízo da vítima. Para evitar que sejam os pais dos adolescentes os pagadores dos danos, e para que não se perca o caráter educativo, essa medida poderá ser substituída por outra mais adequada, a fim de que o próprio adolescente repare o dano. O adolescente infrator pode

ser obrigado a reparar o dano causado à vítima, seja material ou moralmente, por meio de serviços comunitários.

### **Prestação de serviço comunitário**

Proporcionar oportunidade ao adolescente infrator de realizar trabalho de interesse geral e gratuito em áreas de interesse da comunidade. A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não superior a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitalares, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

Nessa medida o adolescente deve prestar serviços gratuitos a comunidade com o objetivo de reparar o dano causado e ao aprendizado de valores e responsabilidade.

### **Liberdade assistida**

Destina-se a acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente, mantendo-o na família e na comunidade, sob a supervisão da autoridade judiciária, com o objetivo de impedir a reincidência. O juiz destaca um assistente técnico/orientador – em geral, um psicólogo ou assistente social – para acompanhar o adolescente no fórum. Se o juiz preferir, ele pode recomendar que uma entidade ou um programa de atendimento acompanhe o adolescente. Tem prazo mínimo de seis meses, com a possibilidade de ser prorrogada, renovada ou substituída por outra medida (art. 118, § 2º), (Brasil, 1990).

A liberdade assistida envolve o acompanhamento do adolescente por um profissional designado, que supervisiona sua reintegração social, orienta suas atividades e promove seu desenvolvimento.

### **Semiliberdade**

Trata-se de medida que implica privação da liberdade e busca preservar os vínculos familiares e sociais, possibilitando a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial. Pode ser aplicada como medida inicial desde que a decisão seja fundamentada, tendo em vista o princípio da excepcionalidade da restrição à liberdade do adolescente, ou pode ser decretada como transição de uma medida mais grave ou menos grave. Deve ser executada em estabelecimento adequado às condições do adolescente e não pode ser cumprida em estabelecimento prisional. É obrigatória a escolarização e a profissionalização.

Pode ser decretada por tempo indeterminado, mas não pode durar mais do que três anos ou até 21 anos – o que chegar primeiro.

A medida em regime de semiliberdade consiste na execução da medida socioeducativa onde o adolescente passa parte do tempo em uma unidade de internação socioeducativa e parte do tempo fora, com permissão para estudar ou trabalhar.

## **Internação**

É medida privativa de liberdade sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento. É a medida mais severa de todas as medidas previstas no ECA, por privar o adolescente de sua liberdade de ir e vir. A medida comporta prazo máximo de três anos, com avaliação a cada seis meses. Atingido o limite de três anos, o adolescente será colocado em liberdade, mas, dependendo do caso, ainda será submetido à medida de semiliberdade ou liberdade assistida. Ocorrerá nas seguintes hipóteses: ato infracional cometido mediante violência ou grave ameaça; reincidência em infrações graves – punidas com reclusão) – e descumprimento reiterado e injustificável de outra medida imposta – máximo de três meses. Nesse caso, é obrigatória a observância do princípio do contraditório.

Aos 21 anos, a liberdade é compulsória. Deve ser usada como último recurso (art. 122, § 2o), apenas quando a gravidade do ato infracional cometido e a ausência de estrutura do adolescente indicarem que a possibilidade de reincidência em meio aberto é elevada. Internação provisória É a medida socioeducativa cautelar com caráter privativo de liberdade (o adolescente fica detido). É aplicada antes da sentença, quando há indícios suficientes de autoria e materialidade do delito. Em nenhuma hipótese, poderá ultrapassar 45 dias (ECA, 1990).

A internação é a medida socioeducativa de maior intensidade e é aplicada em casos de atos infracionais graves. O adolescente fica internado em uma unidade socioeducativa, onde recebe atendimento educacional, psicológico e social (ECA, 1990).

Cabe ressaltar que o objetivo principal das medidas socioeducativas é a ressocialização do adolescente, buscando evitar a reincidência e proporcionar oportunidades de mudança e desenvolvimento pessoal. Essas medidas devem ser aplicadas de forma individualizada, considerando as necessidades específicas de cada adolescente e seu processo de reintegração social (Hoffmann, 2020).

## 2.2. CRIMINALIDADE JUVENIL NO BRASIL

A criminalidade no Brasil é uma questão complexa e preocupante e alguns pontos são o destaque da criminalidade a saber (SINASE, 2023; IPEA, 2023):

**Homicídios:** os homicídios são uma preocupação significativa no contexto da criminalidade juvenil no Brasil. Jovens envolvidos tanto como vítimas quanto como perpetradores de crime violentos. A falta de oportunidades, a influência de grupos criminosos e o tráfico de drogas são alguns fatores que contribuem para essa realidade.

**Envolvimento com o tráfico de drogas:** o envolvimento de jovens com o tráfico de drogas é uma preocupação central na criminalidade juvenil. O tráfico de drogas muitas vezes

ocorre em áreas urbanas com alto índices de violência e pobreza, onde a oferta de empregos formais é limitada. Jovens podem ser atraídos pelas perspectivas financeiras imediatas e pela promessa de status social oferecidas pelo tráfico (IPEA, 2023).

**Crimes contra o patrimônio:** jovens também estão envolvidos em crimes contra o patrimônio, como roubos e furtos. A falta de oportunidades de emprego, a desigualdade social e a exposição à violência podem contribuir para o aumento desses tipos de crimes entre os jovens (IPEA, 2023).

**Medidas socioeducativas:** o sistema de justiça juvenil no Brasil busca aplicar medidas socioeducativas para os jovens infratores, visando à sua ressocialização e reintegração à sociedade. Essas medidas podem incluir advertência, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação, dependendo da gravidade do ato infracional cometido, conforme já explicitado nesse estudo (SINASE, 2023).

**Fatores de risco:** diversos fatores podem contribuir para o envolvimento dos jovens na criminalidade, como desigualdades socioeconômicas, falta de acesso à educação de qualidade, violência doméstica, abuso de substâncias, falta de oportunidades de emprego e influência de grupos criminosos (SINASE, 2023).

Segundo o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), o Brasil tinha 26 mil adolescentes cumprindo medidas em regime fechado ou semiliberdade em 2016 – em comparação, no mesmo ano, o sistema carcerário tinha 726 mil adultos presos. Os crimes mais graves são minoria entre os adolescentes presos.

De acordo com informações do SINASE os homicídios representam 10% das infrações; latrocínios, 2% e estupros, 1%. Já roubos e furtos são 50% do total, e tráfico de drogas, 22%. Neste contexto Heilman (2019) em entrevista para Machado (2019) explica que "Muitos adolescentes não têm perfil violento, mas eles veem no tráfico uma perspectiva de conseguir dinheiro de uma maneira mais fácil". A promotora que atua na vara da infância no Estado de São Paulo argumenta que "As facções conseguem oferecer uma condição financeira muito

melhor do que a família desses jovens. Eles ganham mais do que os próprios pais." Tal realidade serve como afrodisíaco para os adolescentes entrarem no mundo do crime.

Nesse contexto, é importante ressaltar que a criminalidade juvenil é um fenômeno complexo e diverso, e não é possível igualar todos os jovens em conflito com a lei. Cada caso é singular, e desse modo deve ser visto adotada medidas que possam respeitar essa singularidade, considerando as condições de vida de cada jovem, a fim de buscar soluções efetivas para a prevenção e redução da criminalidade juvenil (IPEA, 2023).

Para lidar com a criminalidade juvenil, é essencial adotar uma abordagem multidimensional que combine medidas socioeducativas, prevenção primária e intervenção em níveis individuais, familiares e comunitários. Além disso, é fundamental promover políticas públicas efetivas que abordem as causas subjacentes da criminalidade juvenil e ofereçam oportunidades de educação, emprego e desenvolvimento social para os jovens. Dito de outra maneira, se faz necessário uma sociedade menos segregadora e mais humana. Essas ações se traduzem no papel do Estado para com a sociedade. Esse pensamento nos remete a Teoria do Contrato Social, apresentada por Rousseau (1985).

De acordo com a teoria do contrato social, os indivíduos se reúnem e estabelecem um contrato para formar uma sociedade civil. Nesse contrato, eles renunciam a certas liberdades naturais em troca de proteção e segurança proporcionadas pelo poder do Estado. Essa abordagem sugere que a sociedade é fundamental para moldar o comportamento e as interações dos indivíduos (Rousseau, 1985).

Observa-se que o Estado é negligente na segurança e na proteção da sociedade, exercendo essa função parcialmente, deixando de fora os menos favorecidos e os mais vulneráveis e a sociedade discrimina e repreende aqueles que não conseguem se adequar ao comportamento da classe dominante e cumprir o estabelecido no contrato social, gerando a exclusão.

No contexto da criminalidade juvenil, podemos pensar que a falta de cumprimento desse "contrato social" por parte dos jovens pode levar a comportamentos delinquentes. Os jovens especialmente aqueles que enfrentam diversidades sociais, podem se sentir excluídos ou desfavorecidos pelo sistema e, consequentemente, podem agir fora das normas estabelecidas pela sociedade. Além disso, a teoria do contrato social de Rousseau também destaca a importância da educação na formação de cidadãos virtuosos. Se os jovens não têm acesso a uma educação adequada, se vivem em áreas com poucos recursos ou sofrem com a falta de oportunidades, eles podem ser mais propensos a se envolver em atividades criminosas. Nesta

perspectiva, fica claro que o Estado não cumpriu com seu papel de proteção segurança estabelecido no contrato social mencionado por Rousseau e no estabelecido pelo ECA (Brasil, 1990).

No entanto, é importante ressaltar que a relação entre a teoria do contrato social de Rousseau e a criminalidade juvenil é uma interpretação que busca encontrar conexões conceituais. Existem várias outras teorias e fatores que podem influenciar o comportamento criminal dos jovens, como questões socioeconômicas, desigualdades sociais, falta de apoio familiar, influência de pares, entre outras, como já relatado nesse estudo.

### 2.3. EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO RESSOCIALIZADOR

Ao tratar da ressocialização de indivíduos que cumprem pena por seus atos infracionais, Studart, (2017) afirma:

Ressocializar não é tarefa das mais fáceis. Ressocializar apenados é ainda mais difícil porque vai de encontro aos dogmas sociais segundo os quais a recuperação, destes indivíduos não faz parte do mundo real, não é possível de ser realizada, não merece que se desprendam esforços neste sentido, devendo os apenados permanecer no submundo porque passaram à condição de sub-humanos. O encarceramento continua exatamente o mesmo das épocas remotas: o afastamento de indivíduos que delinquem – aglomerando, em sua maioria, os menos privilegiados. Parafraseando, a desigualdade social anda de mãos dadas com o ato criminal, visto que, para que boa parte da

população permaneça no estado de miséria, pobreza absoluta e privado da educação básica de um Estado, uma outra parcela tem de estar se beneficiando (p. 7).

Studart (2017), mostra a realidade brasileira, onde a sociedade já não acredita no jovem infrator. Muitos alegam ser perda de tempo qualquer investimento nesses jovens em conflito com a lei e estes por sua vez, vê a educação como algo difícil de alcançar e de avançar.

O Brasil alterou a Lei de diretrizes e Bases da Educação para definir o atendimento escolar aos jovens que cumprem mediadas socieducativas (Brasil, 2016).

A educação no Brasil é um tema de extrema importância e desafio para o país. O sistema educacional brasileiro abrange desde a educação básica até o ensino superior e tem como objetivo proporcionar oportunidades de aprendizado e desenvolvimento para todos os cidadãos. O sistema educacional brasileiro é dividido em três sistemas: educação básica, educação superior e educação profissional e tecnológica. A educação básica é obrigatória dos 4 aos 17 anos e inclui a educação infantil (pré-escola), o ensino fundamental e o ensino médio (Brasil, 1996).

Um dos principais desafios enfrentados pela educação no Brasil é a qualidade do ensino. Apesar dos avanços, o país ainda enfrenta deficiências na formação dos professores, infraestrutura precária em muitas escolas, falta de materiais didáticos adequados e desigualdades regionais.

As desigualdades sociais e regionais têm um impacto significativo na educação brasileira. Há disparidades no acesso à educação de qualidade, com diferenças no desempenho acadêmico e taxas de evasão escolar entre as regiões urbanas e rurais, bem como entre as áreas mais ricas e mais pobres do país. Tal contexto impacta diretamente na educação e na taxa de analfabetismo.

Embora a queda nas taxas tenha sido registrada em todas as regiões, as desigualdades ainda são notórias. O Nordeste abriga 55,3% de todos os brasileiros com 15 anos ou mais que não sabem ler e escrever. O analfabetismo na região alcança 11,1% da população. No Norte, são 6,4%. As demais regiões - Centro-Oeste (4%) e Sudeste (2,9%) - têm taxas abaixo da média nacional (Rodrigues, 2023).

O Brasil tem adotado políticas para promover a inclusão na educação, visando garantir o acesso e a permanência de grupos marginalizados, como pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica (Fundação Fernando Henrique Cardoso, 2024).

O investimento na educação brasileira é fundamental para melhorar sua qualidade. No entanto, o país ainda enfrenta desafios nesse aspecto, com necessidade de maior alocação de

recursos para a infraestrutura escolar, capacitação de professores, tecnologia educacional e programas de apoio aos estudantes.

Nos últimos anos, o acesso à educação superior tem aumentado significativamente no Brasil, com um maior número de instituições de ensino superior e programas de bolsas de estudo. No entanto, ainda existem desafios em relação à qualidade e à empregabilidade dos graduados.

A educação no Brasil é um tema amplo e complexo com diversas nuances e realidades específicas em diferentes regiões do país. Como instrumento ressocializador, a educação desempenha um papel fundamental na ressocialização de indivíduos que estiveram envolvidos com o sistema de justiça criminal. A importância da educação nesse processo está relacionada a vários aspectos tais como:

Desenvolvimento de habilidades: através da educação, os indivíduos adquirem conhecimentos, habilidades e competências que são essenciais para a sua reintegração na sociedade. Isso inclui habilidades acadêmicas, como leitura, escrita e matemática, bem como habilidades práticas, sociais e emocionais que são essenciais para lidar com os desafios da vida cotidiana.

Oportunidades de emprego: a educação aumentar as oportunidades de emprego para aqueles que buscam se reintegrar na sociedade após o envolvimento com o sistema de justiça criminal. Ter uma educação formal ou habilidade vocacionais pode abrir portas para emprego mais qualificados, aumentando as chances de sucesso e reduzindo as taxas de reincidência criminal.

Autoestima e autoconfiança: a educação também desempenha um papel na construção da autoestima e autoconfiança dos indivíduos. Ao adquirir conhecimentos e habilidades, eles se sentem capacitados e mais confiantes em sua capacidade de se reintegrar na sociedade de maneira positiva.

Desenvolvimento de valores e senso de cidadania: a educação não se limita apenas à aquisição de conhecimentos acadêmicos, mas também envolve o desenvolvimento de valores, ética e senso de cidadania. Através da educação, os indivíduos têm a oportunidade de refletir sobre suas ações passadas, compreender as consequências de seus comportamentos e se engajar de forma construtiva na comunidade.

Prevenção de reincidência: estudos têm demonstrado que a participação em programas educacionais durante e após o período de encarceramento está associado a taxas mais baixas de reincidência criminal. A educação proporciona aos indivíduos as ferramentas necessárias para

se afastarem do ciclo de criminalidade, oferecendo perspectivas alternativas e construtivas para suas vidas.

Neste sentido vale citar os estudos a seguir:

- "The Effects of Prison-Based Education on Recidivism: A Meta-Analysis" (Davis et al., 2013): Esta meta-análise examinou 35 estudos diferentes sobre a relação entre a participação em programas educacionais no sistema prisional e a reincidência criminal. Os resultados mostraram que a educação na prisão estava associada a uma redução de 13% nas taxas de reincidência.
- "Does Prison-Based Adult Basic Education Improve Postrelease Outcomes for Male Prisoners in Florida?" (Batiuk et al., 2006): Este estudo concentrou-se em programas de educação básica para adultos em prisões na Flórida. Os resultados indicaram que os detentos que participaram de programas educacionais tinham uma probabilidade significativamente menor de serem reincarcerados após a liberação,
- "Correctional Education as a Crime Control Program" (Lipsey et al., 2010): Esta revisão sistemática analisou 58 estudos sobre o impacto da educação nas prisões e sua relação com a reincidência criminal. Os autores concluíram que a participação em programas educacionais nas prisões reduz a reincidência em aproximadamente 13 a 30%
- "A Five-Year Follow-Up Evaluation of the Correctional Education Association's Post-Release Education Program" (Batiuk et al., 2011): Este estudo avaliou o programa de educação pós-liberação da Correctional Education Association nos Estados Unidos. Os resultados mostraram que os participantes do programa tiveram taxas de reincidência mais baixas em comparação com um grupo de controle.

Em suma, a educação desempenha um papel crucial na ressocialização dos indivíduos envolvidos com o sistema de justiça criminal, oferecendo oportunidades de desenvolvimento pessoal, emprego e integração social. Ela capacita os indivíduos a reconstruir suas vidas de forma positiva, reduzindo as taxas de reincidência e contribuindo para uma sociedade mais justa e segura.

No Brasil, a educação como medida de ressocialização está prevista em várias leis a saber:

Constituição Federal de 1988: No artigo 205 postula que “a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988).

Artigo 208 inciso IV: Determina que o Estado deve garantir educação aos presos, assegurando sua formação escolar (Brasil, 1988).

Lei de Execução Penal (LEP), Lei nº 7.210/1984, em seu Artigo 10, estabelece que “a assistência educacional é um dos direitos do preso e dever do Estado”. Já no Artigo 17, determina que “o trabalho do preso deve ser sempre remunerado e visará sua profissionalização e o desenvolvimento de habilidades para sua reintegração à sociedade (Brasil, 1984).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394/1996, trata no seu artigo 37, inciso III que “a educação de jovens e adultos (EJA) deve ser destinado aos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio, incluindo-se os detentos.

Em 2011 a Lei de Execução Penal (LEP) foi alterada pela Lei nº 12.433/2011 com o objetivo de permitir a remição de pena por meio do estudo. A referida Lei estabelece que “o condenado que estiver estudando poderá ter parte do tempo de pena remido, ou seja, reduzido, desde que haja a frequência e o aproveitamento escolar necessários”.

No Estatuto da criança e do Adolescente (ECA), a educação como medida ressocializadora está prevista no seu Artigo 53, que destaca a importância da educação como parte fundamental do processo de socioeducação para adolescentes em conflito com a lei. O ECA estabelece que a medida socioeducativa deve ser aplicada aos adolescentes que praticaram atos infracionais, com o objetivo de promover sua reintegração.

Art.124. A medida socioeducativa de internação só poderá ser aplicada quando:

- I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa;
- II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves;
- III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta (Brasil, 1990).

No que tange à educação, o ECA em seu Artigo 53, estabelece o direito fundamental à educação de crianças e adolescentes como um dos princípios norteadores do ECA.

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - direito de ser respeitado por seus educadores;
- III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. (Brasil, 1990)

Este artigo reconhece a educação como um direito inalienável de crianças e adolescentes, garantindo-lhes igualdade de oportunidades no acesso à escola e na permanência nela. Além disso, o ECA ressalta a importância do respeito por parte dos educadores, a participação dos estudantes na vida escolar, bem como o direito de contestar critérios avaliativos. Portanto, o

Artigo 53 do ECA enfatiza a relevância da educação como um instrumento fundamental para o desenvolvimento pleno da pessoa, preparação para o exercício da cidadania e para a qualificação no mercado de trabalho.

Observa-se que no ordenamento jurídico brasileiro a educação já é vista como medida socializadora e um direito dos indivíduos privados de liberdade. Essas disposições legais visam garantir a reintegração social dos detentos por meio do acesso à educação, buscando reduzir as taxas de reincidência criminal e promover a ressocialização dos jovem em conflito com a lei.

### **3. METODOLOGIA**

Entendemos por pesquisa a atividade básica da Ciência na sua indagação e construção da realidade. É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo. Portanto, embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula o pensamento e ação (Minayo, 2012, p. 17).

Segundo Gil (2008, p. 8) método científico é o conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adotados para se atingir o conhecimento. Para que um conhecimento possa ser considerado científico, torna-se necessário identificar as operações mentais e técnicas que possibilitam a sua verificação. Assim, a metodologia oferece todos os passos necessários para a

realização da pesquisa, a saber: o tipo de pesquisa, o fundamento teórico, as ferramentas e técnicas de coleta de dados, a localização do objeto pesquisado com recorte temporal e espacial.

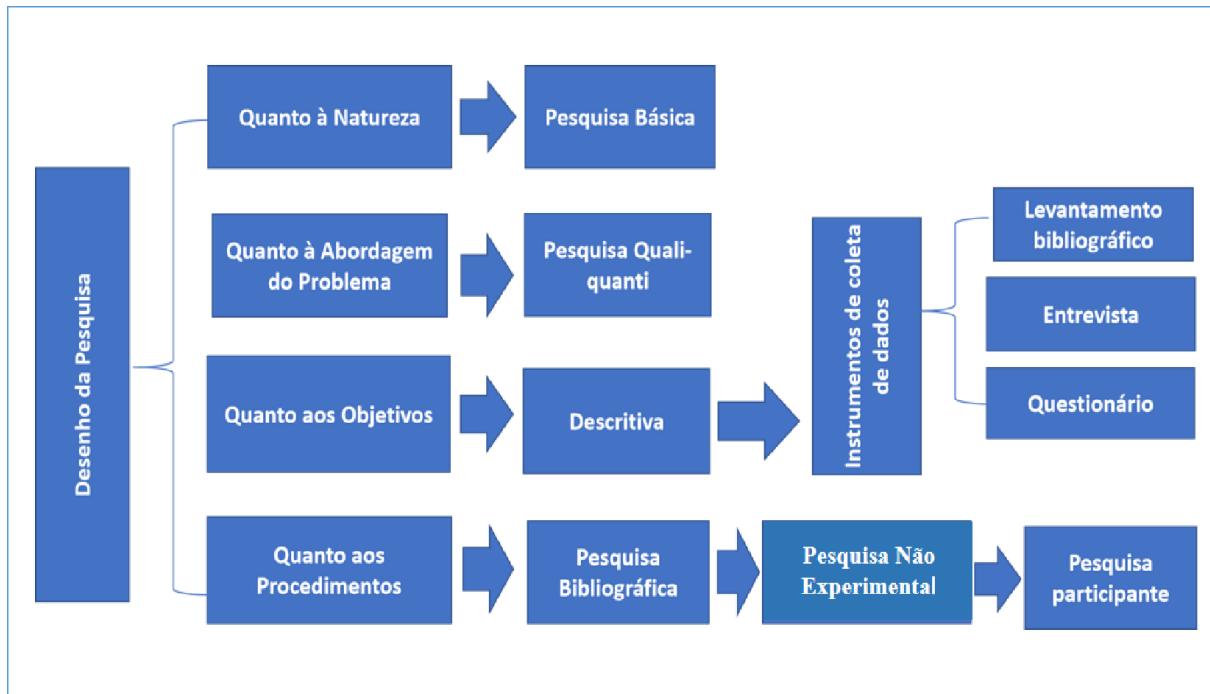
### 3.1. DESENHO DA PESQUISA

Neste estudo, os passos da pesquisa estão apresentados no desenho da pesquisa conforme figura 3.

No dizer de Sampieri (2016, p. 128), desenho de pesquisa é o “Plan o estrategia que se desarrolla para obtener la información que se requiere en una investigación y responder al planteamiento”. Desse modo, entende-se por metodologia o caminho utilizado para chegar a um fim. Consiste no uso de técnicas, abordagens, procedimentos e ferramentas usadas para responder as indagações que comprovem ou neguem uma hipótese. É a trilha que direciona a pesquisa e nos permite entender como a pesquisa foi realizada.

A figura 3 retrata os passos metodológicos permitindo que se tenha uma visão geral de como a metodologia foi aplicada. A metodologia é a bússola que guia o pesquisador em busca das respostas aos questionamentos e a solução do problema. Seguindo os passos da metodologia conhecemos os métodos, os instrumentos e as técnicas de coleta de dados assim também como o modo como estes foram analisados e apresentados como resultados.

Figura 3 – Desenho da pesquisa



Fonte: Elaboração própria. Adaptado de Matias-Pereira (2019).

A pesquisa se apresenta como não experimental, ou seja, não houve modificação da variável independente Sampieri (2016) esclarece que “investigación no experimental son estudios que se realizan sin la manipulación deliberada de variables y en los que sólo se observan los fenómenos en su ambiente natural para analizarlos (p.152). O autor reforça que “La investigación no experimental es sistemática y empírica en la que las variables independientes no se manipulan porque ya han sucedido. Las inferencias sobre las relaciones entre variables se realizan sin intervención o influencia directa y dichas relaciones se observan tal como se han dado en su contexto natural (Sampieri, 2016, p. 153).

Dito de outro modo, nas pesquisas não experimentais não há um manejo intencional das variáveis a serem analisadas colocando-as em um ambiente controlado, pelo contrário, o pesquisador observa, analisa e descreve os fenômenos no ambiente onde os mesmos ocorreram.

Continua-se com Sampieri (2016) para explicar que a pesquisa se apresenta como transversal, ou seja, “los diseños de investigación transeccional o transversal recolectan datos en un solo momento, en un tiempo único [...] Su propósito es describir variables y analizar su incidencia e interrelación en un momento dado (p. 155).

Corroborando com Sampieri (2016), Fontelles *et al.* (2009, p. 1) explicam:

Salienta-se que os estudos de corte transversal têm sua grande utilidade em estudos descritivos ao mesmo tempo que, quando utilizados em estudos que se propõem a serem analíticos, os resultados devem ser interpretados por

pesquisadores com boa experiência naquele campo específico de conhecimento, valendo-se de muita cautela e bom senso.

Destarte, é mister o pesquisador atentar para o tempo que julga necessário para a realização da pesquisa consciente de que este tempo será único, logo vai requerer uma atenção redobrada na coleta dos dados já que:

Nos estudos transversais, cada indivíduo é avaliado para o fator de exposição em determinado momento. Muitas vezes o estudo transversal é realizado apenas com objetivo descritivo sem nenhuma hipótese para ser avaliada. Alguns têm usado o termo levantamento para denominar estudos transversais realizados com essa finalidade (Carvalho e Rocha, 2022, p. 2).

Deste modo a pesquisa busca responder à pergunta problema e atender aos objetivos conforme apresentado no quadro a seguir.

Quadro 1 - Operacionalização das variáveis

Variáveis	Dimensão	Indicadores	Técnicas	Fontes
Situação dos jovens em conflito com a lei	Aspecto demográfico dos jovens Antecedentes policiais	Nível educativo. Tipo de núcleo familiar. Idade; Atividade profissional dos pais; Tipo de delito cometido  Esteve em alguma unidade de atendimento para menores? Por quanto tempo?	Questionário	Jovens em conflito Com a lei
	Tipo de infração cometida	Medidas socioeducativas Garantia dos direitos.	Questionário Entrevista semiestruturada	Jovens e equipe multidisciplinar
Papel da educação na ressocialização do jovem em conflito com a lei.	Aspectos sociais e econômicos  Medidas socioeducativa de ressocialização do adolescente	Família, Trabalho Estudo, Lazer  Educação Políticas públicas	Questionário  Entrevista semiestruturada	Jovem em conflito com a lei.  Jovens e equipe multidisciplinar

Fonte: Dados da pesquisa. Elaboração própria.

### 3.2. LINHA DE INVESTIGAÇÃO

Educação e Justiça juvenil: a situação dos jovens no Brasil é um assunto que abre espaço para muitos debates visto que eles têm uma representatividade muito grande no quantitativo da população e ser o contingente mais vulnerável na estrutura de desigualdade social que impera no País.

O impacto que a desigualdade social provoca na vida dos jovens pode ser observado sob várias perspectivas, seja por exclusão social, o desemprego, a baixa ou inexistência de escolaridade, o abandono da escola, a criminalidade e tantos outros dignos de estudos e de uma atenção aprofundada, entretanto, em virtude do tempo, esse estudo limita-se apenas a analisar a situação dos jovens situação dos jovens no atendimento socioeducativo como desafio às políticas públicas na cidade de Porto Velho em Rondônia. Desse modo, a pesquisa assume a linha de investigação da Educação, considerando o viés pedagógico em que as medidas socioeducativas foram pautadas para contemplar o disposto no ECA.

### 3.3.NÍVEL DA PESQUISA

Por seu nível de profundidade da investigação, a pesquisa se apresenta como pesquisa descritiva. Para Gil (2008, p. 28) essas pesquisas “têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”. Pradnov e Freitas (2013, p. 52) acrescentam que esse tipo de pesquisa “observa, registra, analisa e ordena dados, sem manipulá-los, isto é, sem interferência do pesquisador. Procura descobrir a frequência com que um fato ocorre, sua natureza, suas características, causas, relações com outros fatos”.

De acordo com Gil (2014) uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados. [...] têm por objetivo estudar as características de um grupo: sua distribuição por idade, sexo, procedência, nível de escolaridade, nível de renda, estado de saúde física e mental etc. (p.28)

As pesquisas descritivas exigem do pesquisador uma série de informações acerca do objeto da pesquisa o que para esse estudo é o atendimento dos jovens em conflito com a lei.

Destarte adotou-se como paradigma o interpretativo. “A perspectiva Interpretativista enfatiza a importância dos significados subjetivos e sociopolíticos, assim como ações simbólicas na forma como as pessoas constroem e reconstroem sua própria realidade” (Saccoll, 2009, p. 14). A autora explica que “a compreensão dos processos sociais pressupõe um “mergulho” no mundo no qual eles são gerados. Isso envolve conhecer como as práticas e os significados são

formados e informados pela linguagem e por normas tácitas compartilhadas em um determinado contexto social (Saccol, 2009, p.14).

Neste viés, o paradigma interpretativo aprecia o esclarecimento e a compreensão do todo. Segundo Ayala (2022), “El paradigma interpretativo apuesta por la pluralidad metodológica y apuesta por la aplicación de estrategias diversas de investigación cualitativas: por ejemplo, para recoger datos se vale de entrevistas, encuestas, historias de vida, observación participativa, cuadernos de campo, diarios, etc.” Sendo assim, ele enfoca o modo como o conhecimento sobre os indivíduos e a cultura são gerados. Tem a entrevista como principal método de pesquisa.

### 3.3.1. Enfoque da pesquisa

Quanto a abordagem do problema e dada a natureza das variáveis, a pesquisa exibe um enfoque misto, quali-quantitativo. De acordo com Tashakkori e Creswell (2007, p.4), trata-se de “[...] pesquisa em que o investigador coleta e analisa os dados, integra os achados e extrai inferências usando abordagens ou métodos qualitativos e quantitativos em um único estudo ou programa de investigação”.

Nesta investigação, adotou-se o método misto para analisar a situação dos jovens brasileiros em conflito com a lei que estão em regime de internação nas unidades de atendimento em Porto Velho - Ro, por considerar as possibilidades que o método permite.

Segundo Creswell, Clark, (2013):

[...] o pesquisador coleta e analisa de modo persuasivo e rigoroso tanto os dados qualitativos quanto os quantitativos (tendo por base as questões de pesquisa); mistura (ou integra ou vincula) as duas formas de dados concomitantemente, combinando-os (ou misturando-os) de modo sequencial, fazendo um construir o outro ou incorporando um no outro; dá prioridade a uma ou a ambas as formas de dados (em termos do que a pesquisa enfatiza); usa esses procedimentos em um único estudo ou em múltiplas fases de um programa de estudo; estrutura esses procedimentos de acordo com visões de mundo filosóficas e lentes teóricas; e combina os procedimentos em projetos de pesquisa específicos que direcionam o plano para a condução do estudo (p. 22).

Corroborando com essa perspectiva, Sampieri, Collado e Lúcio (2013, p. 557) asseveram que “um estudo misto sólido começa com a formulação de um problema contundente e demanda claramente o uso e integração do enfoque quantitativo e do qualitativo [...]. Nessa lógica, Creswel (2010) acrescenta que alguns aspectos devem ser considerados pelo pesquisador ao

realizar um estudo misto, tais como: distribuição do tempo, atribuição de peso, combinação e teorização". Segundo o autor, a atribuição de tempo está relacionado ao tempo usado para realizar a pesquisa, definindo se a coleta dos dados qualitativos e quantitativos serão coletados simultaneamente ou em momentos sequenciados. Na atribuição de peso, determina-se qual aspecto deve ter mais importância no estudo, se o âmbito qualitativo ou o quantitativo, se um tem mais peso do que o outro ou se ambos têm o mesmo peso (Qual-Quant; Qual-quan; Quant-qual), (Creswell, 2010).

No aspecto combinação, Creswell (2010) explica que é o estágio em que os dados serão combinados. Isso pode ocorrer no momento da coleta dos dados, na análise, interpretação ou em todas elas. Podem ser: Conectados – dados quali e quanti são conectados durante as fases da pesquisa. Integrados – dados quali e quanti são fundidos e se apoiam mutuamente ou Incorporados – dados secundários apoiam um banco de dados principal. Creswell (2010).

O quarto aspecto é denominado de teorização. É a fase em que o estudo é guiado ou não por uma linha teórica com maior alcance de forma implícita ou explícita (Creswell, 2010).

Tomando por base os aspectos elaborados por Creswell (2010), o presente estudo considerou na atribuição de tempo, realizar a pesquisa coletando os dados quantitativo e qualitativo de modo concomitante. A medida que os questionários iam sendo aplicados, as entrevistas também eram realizadas de acordo com a disponibilidades dos participantes.

No que tange ao peso, esta investigação determinou pesos iguais para os dados qualitativos e quantitativos que vão sendo incorporados, no desenvolvimento da pesquisa e nas análise dos dados. Já na fase de teorização, o estudo tem como cerne o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, por entender ser a legislação que estabelece, regula e protege os direitos da criança e do adolescentes. Desse modo, ratifica-se a aplicação do método misto, que de acordo com Creswell (2007, p. 4), "[...] É mais do que uma simples coleta e análise dos dois tipos de dados. Envolve também o uso das duas abordagens em conjunto, de modo que a força geral de um estudo seja maior do que a da pesquisa qualitativa ou quantitativa isolada.

Minayo (2011) assinala que a pesquisa qualitativa se utiliza de uma gama de conceitos, sentidos, razões, crenças e aspirações, representações, atitudes, compreensões e valorização das relações de modo profundo, não se limitando a manipulação de variáveis. De forma indutiva analisa os dados e os apresenta descritivamente. Valoriza o processo realizado assim como a sua essência e o seu significado. Neste viés, os pesquisadores tendem a analisar os dados de modo indutivo.

Destarte, para a pesquisa qualitativa, o ambiente é fator primordial pois é nele que se encontra a fonte primária dos dados da pesquisa (Aires, 2011). É o local onde se busca analisar,

observar e entender melhor o problema pesquisado e de maneira ativa procurar a solução (Triviños, 2012).

Já Prodanov e Freitas (2013, p. 52) ao referir-se a pesquisa qualitativa alegam que nesta abordagem “O pesquisador apenas registra e descreve os fatos observados sem interferir neles. Visa a descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”.

Triviños (1987) chama a atenção para as características da pesquisa qualitativa ao define-la como:

[...] uma espécie de representatividade do grupo maior dos sujeitos que participarão no estudo. Porém, não é, em geral, a preocupação dela a quantificação da amostragem. E, ao invés da aleatoriedade, decide intencionalmente, considerando uma série de condições (sujeitos que sejam essenciais, segundo o ponto de vista do investigador, para o esclarecimento do assunto em foco; facilidade para se encontrar com as pessoas; tempo do indivíduo para as entrevistas, etc. (Triviños, 1987, p. 132).

Por sua vez, Perovano (2014, p. 155) endossa a discussão, afirmando que a pesquisa qualitativa tem como bandeira “especificar as propriedades, as características e os perfis de pessoas, populações e fenômenos sociais ou físicos”. Neste modelo qualitativo a coleta de dados é estruturada sem intervenção do pesquisador e registrada na íntegra, a fim de manter a originalidade e a verdade para a solução de possíveis problemas ou falhas, que dificultem o ensino e aprendizagem na aplicação das medidas socioeducativas.

Sampieri (2014, p. 92) ressalta que no estudos de pesquisa qualitativa é importante examinar:

[...] fenômenos, situações, contextos e eventos; ou seja, detalhando como eles se manifestam. Como estudos descritivos destina-se a especificar as propriedades, características e perfis das pessoas, grupos, comunidades, processos, objetos ou qualquer outro fenômeno submetido à análise.

Prodanov e Freitas (2013) asseveram que “a pesquisa qualitativa considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números”. Os autores explicam que “a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa e não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas” (p. 70). Nessa trilha, Alvarenga (2019, p. 50) complementa explicando que “as investigações qualitativas examinam costumes, comportamentos, atitudes, experiências de vida etc. tal como são sentidas”.

Bogdan (1982, *apud* Triviños, 1987, p. 128), por sua vez, destaca como características da pesquisa qualitativa: 1º) [...] tem o ambiente natural como fonte direta dos dados e o

pesquisador como instrumento-chave; 2º ) [...] é descritiva; 3º) Os pesquisadores qualitativos estão preocupados com o processo e não simplesmente com os resultados e o produto; 4º) Os pesquisadores qualitativos tendem a analisar seus dados indutivamente; 5º) O significado é a preocupação essencial na abordagem qualitativa [...].

No que tange ao enfoque quantitativo, essa técnica tem como objetivo verificar estatisticamente os objetivos perseguidos, a partir da coleta de dados concretos; mensurar através das respostas coletadas, analisando suas características e assim descrever o resultado.

Segundo Lakatos e Eva Maria (2003, Pág. 187):

A pesquisa quantitativa descritiva consiste em investigação de pesquisa empírica cuja principal finalidade é o delineamento ou análise das características de fatos ou fenômenos, a avaliação de programas, ou o isolamento de variáveis principais ou chave. Qualquer um desses estudos pode utilizar métodos formais, que se aproximam dos projetos experimentais, caracterizados pela precisão e controle estatísticos, com a finalidade de fornecer dados para a verificação de hipóteses. Todos eles empregam artifícios quantitativos tendo por objetivo a coleta sistemática de dados sobre populações, programas, ou amostras de populações e programas. Utilizam várias técnicas como entrevistas, questionários, formulários etc. e empregam procedimentos de amostragem.

De acordo com Richardson (1999), a pesquisa quantitativa se caracteriza pelo uso da quantificação, tanto na etapa da coleta de dados, quanto nas análises destes por meio de técnicas estatísticas. Por sua vez, Mattar (2001) explica que a pesquisa quantitativa visa validar hipóteses através da análise de dados estruturados e estatísticos, com avaliação de uma ampla gama de casos representativos. Essa abordagem recomenda um curso de ação final, quantificando os dados e generalizando os resultados da amostra para os envolvidos.

Nesta pesquisa se utilizou um questionário com perguntas fechadas. Os dados decorrentes dessa coleta foram representados em gráficos e tabelas usando o programa da Microsoft Excel do Windows 11 que nos auxiliou para clarificar as informações colhidas tanto no aspecto qualitativo quanto no quantitativo.

Neste contexto e considerando todas as possibilidades da pesquisa quali e quanti, a presente pesquisa tem como eixo a situação dos jovens em conflito com a lei que se encontram em regime de internação no atendimento das medidas socioeducativas com o intuito de identificar os processos e as práticas pedagógicas dentro das políticas públicas que podem contribuir para uma melhor ressocialização.

### **3.3.2. Alcance da pesquisa**

A pesquisa se desenvolveu no âmbito da Instituição da Escola Domingos Sávio, unidade de internação para aplicação de medida socioeducativa, portanto seus resultados referem-se somente a este espaço geográfico, não podendo generalizar ou estender para outras áreas do Estado.

Os dados foram coletados por meio de questionário, de entrevista e observação participante, durante os meses de setembro a novembro de 2023.

## **3.4. POPULAÇÃO E AMOSTRA**

Entende-se por população ou universo, o quantitativo dos elementos ou indivíduos com características iguais a ser utilizado para um estudo estatístico. Uma fração desses indivíduos quando estudados isoladamente recebe o nome de amostra (Gil, 2014).

No dizer de Lakatos (2010, p. 163) “a amostra é uma parcela convenientemente selecionada do universo (população); é um subconjunto do universo.

No que tange a amostra, Toledo (1985), explica ser um subconjunto da população do qual se cria um juízo de valor acerca das características universais. Neste sentido, pode-se ter uma amostra aleatória de acordo com Kazmier (2008, p. 125) usando “um procedimento tal que cada elemento da população tem a probabilidade conhecida de ser escolhido e que não possua nenhuma fonte conhecida de erro sistemático”.

Para esta pesquisa a definição da amostra foi escolhida levando em conta os critérios adotados na lista de inclusão e exclusão da população dos jovens que se encontram no regime de atendimento na unidade de internação sentenciada. Foram levantados o número de 23 jovens que fizeram parte da amostra.

### **3.4.1. População**

A unidade de internação masculina provisória e sentenciada possui uma população de jovens que cometem delitos e que se encontram cumprindo medidas socioeducativas nas unidades de internação de Porto Velho. No período da pesquisa, a unidade pesquisada contavam

com 58 jovens internados. Destes, 23 cumpriam medida provisória e 25 jovens cumprindo medida socioeducativa de internação sentenciada.

Para Lakatos e Marconi (2017, p. 259), população é o “conjunto de seres que apresentam pelo menos uma característica em comum”, o que nesta pesquisa trata-se dos jovens que estão no cumprimento de medida socioeducativa em regime de internação.

No que tange a equipe multidisciplinar, é formada por assistente social, psicólogo, pedagogo, professores, enfermeiro, técnico de enfermagem e estagiária de enfermagem, agente de segurança socioeducativo, chefe de equipe administrativo e assistente administrativo. A distribuição da população destes profissionais e respectiva amostra estão representados na Tabela 1.

### 3. 4. 2. Tipo de Amostra

Amostra é parte da população ou do universo, selecionada de acordo com uma regra ou plano. A amostra pode ser probabilística e não probabilística (Matias-Pereira, 2010, p. 75).

Para o caso dos jovens a amostra escolhida foi não probabilística intencional já que foram considerados da população somente os jovens que se encontravam internados, em internação sentenciada para compor a amostra, alcançando uma quantidade de 23 adolescentes.

Com relação a amostra da equipe multidisciplinar se empregou uma amostra intencional, porque os elementos de amostra foram selecionados segundo o interesse do investigador, vale dizer que todos foram unânimes em querer participar da pesquisa pois consideraram de grande relevância social por conscientizar e informar a sociedade do que ocorre nas unidades de atendimento socioeducativo.

Nesta lógica, Lakatos e Marconi (2017, p. 259) define amostra como “uma porção ou parcela, convenientemente selecionada do universo (população); é um subconjunto do universo”.

Vale ressaltar que a participação dos pesquisados foi espontânea, ficando os mesmos a vontade para interromper a pesquisa caso lhe seja conveniente. No entanto, todos os respondentes acharam importante discutir o assunto e aceitaram participar do estudo.

Neste viés, os participantes que compuseram a amostra estão apresentados na tabela 1.

Tabela 1 – População e amostra

Fontes a ser consultadas	População	Amostra	% da população
--------------------------	-----------	---------	----------------

Jovens internos nas unidades	58	23	40%
<b>Equipe Multidisciplinar</b>			
Assistente Social	2	1	50%
Psicólogo	1	1	100%
Pedagogo	1	1	100%
Professor (socioeducador)	10	3	30%
Ag. de segurança socioeducador	10	3	30%
Técnica em enfermagem	2	1	50%
Estagiária técnica em enfermagem	1	1	100%
Líder de Equipe	1	1	100%
Assistente Administrativo (Secretaria)	1	1	100%
Enfermeira	1	1	100%
Comissário	2	1	50%
Sub Total jovens internos			23
Sub Total equipe multidisciplinar			15
Total da amostra			38

Fonte: Dados da Pesquisa

Ao referir-se a escolha dos sujeitos da pesquisa e da conveniência da amostra por acessibilidade, Gil (2014, p. 113) esclarece que este tipo de amostra “constitui o menos rigoroso de todos os tipos de amostragem. Por isso mesmo é destituída de qualquer rigor estatístico. O pesquisador seleciona os elementos a que tem acesso, admitindo que estes possam, de alguma forma, representar o universo. Aplica-se este tipo de amostragem em estudos exploratórios ou qualitativos, onde não é requerido elevado nível de precisão”. Dessa forma, os jovens escolhidos obedeceram aos critérios determinados de ser infrator e está em regime de internação.

### **3. 4. 2. 1. Critérios de Inclusão**

Ser jovem infrator que se encontra cumprindo medida socioeducativa no regime de internação na Escola São Domingos Sávio e aceitar de modo voluntário participar da pesquisa.

### **3. 4. 2. 2. Critérios de Exclusão**

Jovens infratores que estejam cumprindo medidas socioeducativa na Escola São Domingos Sávio, na Cidade de Porto Alegre - RO, em outra modalidade que não seja internamento.

### 3.5. LOCAL DA PESQUISA (LOCAL DE ESTUDOS)

O lócus da pesquisa foi na Escola São Domingos Sávio, situada no endereço: Avenida Rio de Janeiro, 4934, Bairro Lagoa, Porto Velho – RO. A pesquisa foi realizada presencialmente com os jovens, os professores, assistente social, psicólogo e psicopedagogo, enfermeira, agente de segurança socioeducativo, administradores, assistentes e secretários que trabalham no local e convivem diariamente com a realidade dos jovens pesquisados.

A Escola São Domingos Sávio é uma escola pública que atende os jovens que cumprem medida socioeducativa de internação. Oferta a esses jovens o ensino fundamental no modelo do EJA e outras oficinas tais como: crochê, música, aula de informática, gesso, padaria entre outros.

A equipe multidisciplinar trabalha em conjunto para que o ambiente seja o mais acolhedor e restaurador dos jovens que ali se encontram.

Gil (2014, p. 99) assevera que o ambiente da pesquisa é o local onde são estabelecidas as “condições para que se possa manipular a variável independente e verificar seus efeitos nos sujeitos. [...] bem como verificar a produtividade dos indivíduos”. O autor informa que é no local da pesquisa onde os dados e as informações da pesquisa são levantados.

### 3.6. INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

A coleta de dados é essencial para o alcance dos objetivos e sucesso da pesquisa. É por meio da cumprimento dos procedimentos em consonância com a fundamentação teórica da técnica escolhida que os dados serão coletados mantendo sua integridade. Sendo assim, na perspectiva de se lograr êxito quanto ao alcance dos objetivos propostos e assim, por conseguinte, responder à questão problema lançada para esta investigação foi adotado as seguintes técnicas: observação sistemática/estruturada e entrevista aberta.

As técnicas e instrumentos foram escolhidas por conterem em seu bojo pressupostos e esclarecimentos que possibilitem coletar dados que possam explicar a situação dos jovens no atendimento socioeducativo. Nesta pesquisa eles estão apresentados no quadro 1.

Observa-se no referido quadro que há uma técnica relacionada ao objetivo e ao sujeito da pesquisa, assim foram utilizados a entrevista e o questionário.

Quadro 2 - Objetivos, métodos, fontes de dados e instrumentos de coleta

<b>Objetivo Geral:</b> Analisar a situação dos jovens brasileiros em conflito com a lei, que recebem atendimento socioeducativo, como desafio às políticas públicas na Cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia.			
Objetivos Específicos	Método	Fonte de dados	Instrumentos
Identificar como são os jovens brasileiros em conflito com a lei ocupam as unidades socioeducativas..	Quantitativo	Jovens internos nas unidades	Questionário
Informar como é o sistema de justiça juvenil brasileiro e descrever quais e como são aplicadas as medidas socioeducativas nas unidades de atendimento.	Quali-quantitativo	Equipe multidisciplinar	Entrevista semiestruturada
Indicar quais as razões que levam os jovens em conflito com a lei a cometer as infrações.	Quali-quantitativo	Jovens internos nas unidades	Questionário Entrevista semiestruturada
Verificar qual é o papel da educação na ressocialização do menor em conflito com a lei.	Quali-quantitativo	Equipe multidisciplinar Jovens internos nas unidades	Entrevista semiestruturada Questionário

Fonte: Elaboração própria, 2023.

As técnicas e instrumentos foram escolhidas por conterem em seu bojo pressupostos e esclarecimentos que possibilitam coletar dados que possam explicar a situação dos jovens no atendimento socioeducativo. Nesta pesquisa eles estão apresentados no quadro 1.

Observa-se no referido quadro que há uma técnica relacionada ao objetivo e ao sujeito da pesquisa, assim foram utilizados a entrevista e o questionário.

Ao referir-se a entrevista, Gil (2014) a define como “a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação”. O autor explica que a entrevista é uma forma de interação social. Um diálogo assimétrico, onde uma das partes coleta os dados e a outra parte os fornece. Continuando, ele nos explica que a entrevista é uma das técnicas de coleta de dados mais utilizada no âmbito das ciências sociais. Psicólogos, sociólogos, pedagogos, assistentes sociais e praticamente todos os outros profissionais que tratam de problemas humanos valem-se dessa

técnica, não apenas para coleta de dados, mas também com objetivos voltados para diagnóstico e orientação (Gil, 2014, p. 122).

Na visão de Sampieri *et al* (2016) a entrevista é “La comunicación interpersonal (presencial o virtual) entre el observador y el sujeto de estudio. Es un método subjetivo y no cuantificable, de resultados individuales. Lo importante de la entrevista es que se recolectan datos o narrativas necesarias, que reflejen las variables de estudio y las perspectivas de las personas” (p. 164).

Para Lakatos (2010, p. 179), a “entrevista é uma conversação efetuada face a face de maneira metódica com o intuito de obter informações do entrevistado acerca de um determinado assunto”. Na mesma linha, Campoy (2018) explica que “a entrevista em profundidade é uma técnica qualitativa utilizada com maior ou menor profundidade, flexível e dinâmica, que permite recolher uma grande quantidade de informações de uma maneira mais próxima e direta entre o entrevistador e o entrevistado, em que se põe a manifestação das emoções, sentimentos e pensamentos (p. 348).

Neste contexto, a entrevista semiestruturada foi realizada com professor, agente de segurança socioeducador, chefe da equipe administrativa, assistente administrativo, técnica de enfermagem e estagiária de enfermagem, assistente social, psicólogo e o pedagogo que compõem a equipe multidisciplinar da unidade pesquisada a fim de levantar as informações que respondam aos questionamentos e alcance dos objetivos.

Para este estudo a entrevista utilizada foi a semiestruturada que de acordo com Triviños (2011, p. 146) “tem como característica questionamentos básicos que são apoiados em teorias e hipóteses que se relacionam ao tema da pesquisa. Os questionamentos dariam frutos a novas hipóteses surgidas a partir das respostas dos informantes”.

A entrevista semiestruturada na visão deste autor possibilita a exposição dos fenômenos sociais, como também sua elucidação e entendimento de sua totalidade mantendo a presença consciente e ativa do pesquisador no processo de coleta de dados (Triviños, 2011, p. 152).

Manzini (2012, p. 150) nos alerta que, se “a entrevista é do tipo semiestruturada, são necessários cuidados que envolvem questões da linguagem e o roteiro a ser utilizado necessita ser planejado cuidadosamente”. Acrescenta que ainda que “a entrevista semiestruturada está focalizada em um assunto sobre o qual confeccionamos um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista” (Manzini, 2012, p. 154).

O autor esclarece ainda que nessa forma de entrevista há uma flexibilidade no fazer e responder as perguntas pois nada está engessado. No desenvolvimento da entrevistas vão

surgindo novas perguntas a partir das respostas recebidas, enriquecendo a coleta de informações. O roteiro da entrevista se encontra no apêndice 1.

Também foi adotado o instrumento questionário para coleta de dados junto aos jovens internados nas unidades pesquisadas.

Segundo Lakatos (2010, p. 201), o “questionário é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador.

Por sua vez, Gil (2014, p. 122) define questionário como a técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado etc.

O questionário foi formatado em duas dimensões. Na primeira foram concentrados os dados gerais de identificação do perfil dos respondentes nas seguintes variáveis: faixa etária, escolaridade, gênero etc. A segunda dimensão trata dos aspectos específicos para avaliar a situação dos jovens no atendimento socioeducativo respondendo assim aos objetivos da pesquisa. O roteiro do questionário encontra-se no apêndice 2.

### **3.6.1. Validação de instrumentos**

A fim de alcançar os resultados, os instrumentos de coleta de dados foram avaliados e validados por especialistas

Para Raymundo (2009, p. 87):

A validação é o processo de examinar a precisão de uma determinada predição ou inferência realizada a partir dos escores de um teste. Validar, mais do que a demonstração do valor de um instrumento de medida, é todo um processo de investigação. O processo de validação não se exaure, ao contrário, pressupõe continuidade e deve ser repetido inúmeras vezes para o mesmo instrumento. Valida-se não propriamente o teste, mas a interpretação dos dados decorrentes de um procedimento específico. A cada aplicação de um instrumento, pode corresponder, portanto, uma interpretação dos resultados.

Nesta pesquisa foram executados os seguintes passos:

**Passo 1:** Prova do instrumento

No primeiro passo foram aplicados os instrumentos a um grupo familiarizado com o tema de investigação, para que fossem avaliados se as perguntas eram de fácil compreensão pelos participantes e se atendiam aos objetivos da pesquisa

#### **Passo 2:** Execução da prova piloto

Este passo corresponde à prova piloto propriamente dita, se realizou para validar o instrumento e consistiu em selecionar um subconjunto dos participantes para executar a prova piloto. O tamanho da amostra alcançou 10 % da população total tornando-se um número válido.

#### **Paso 3:** Limpeza dos dados recompilados

Uma vez realizado o processo de coleta de dados, foi realizado uma limpeza antes do processamento para diminuir o risco de erro.

Foi possível observar que os respondentes foram criteriosos ao responderem as perguntas do instrumento. Isso foi verificado ao analisar que nas questões fechadas não foi encontrado nenhuma resposta que indicasse um número fora do intervalo solicitado, na entrada de dados.

#### **Passo 4:** Análises dos componentes

Outra das etapas realizadas foi a validação do instrumento de pesquisa, que constitui na análise de componentes.

O objetivo desta etapa foi determinar o que os itens representam, procurando tendências nas perguntas. As perguntas foram carregadas e combinadas nos mesmos itens comparando durante sua análise final.

#### **Passo 5:** Verificación de la consistencia de las preguntas

O próximo passo se realizou para validar o instrumento de investigação e consistiu em revisar a consistência das perguntas que se carregaram nos mesmos elementos. Verificou-se que existe concordância entre as perguntas, o que mede a confiabilidade e garante que as respostas obtidas são consistentes às perguntas.

#### **Passo 6:** Revisão da aplicação da entrevista

A última das etapas para a validação do instrumento de pesquisa foi a revisão final da pesquisa com base nas informações obtidas na análise dos dados. Eles não encontraram uma pergunta que não se relacionasse com os itens da pesquisa; Neste caso, não houve erros nas respostas, portanto, não foi necessário outro inquérito piloto e outro processo de avaliação.

Os testes apresentaram resultados positivos, o que nos permitiu a elaboração do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e em seguida a aplicação dos instrumentos para os participantes da pesquisa.

### 3.7. TÉCNICA DE ANÁLISE DE DADOS

Segundo Gil (2014) a técnica para coleta de dados em pesquisa no modelo de estudo de caso é realizada através da combinação de múltiplos processos, destes, observação direta, a análise de documentos, a entrevista e a história de vida são os mais utilizados. Adotou-se em primeira instância o questionário, porém em alguns casos assumiu caráter de entrevista em virtude do baixo nível de escolaridade de alguns respondentes em relação a compreensão de alguns termos existentes no instrumento. Gil (2002) afirma ser comum utilizar mais de um instrumento neste tipo de pesquisa de estudo de caso. Para cada instrumento de coleta se faz necessário uma análise que se adeque a situação. Assim, para a entrevista foi realizado a transcrição dos depoimentos dos sujeitos, sendo fiel integralmente a suas falas, para o questionário foi realizado a tabulação das informações e por último feito as análises.

Transcrever dados não se constitui em tarefa simples pois requer registrar fielmente a fala e emoções de quem foi entrevistado. Neste sentido, ao referir-se a essa técnica, Bazeley (2013) admite que a transcrição é uma tarefa importante de investigação e não vista como um mero detalhe técnico que compreende a realização da entrevista e a análise dos dados, como tratada na maioria dos casos. Por sua vez, Davidson (2009, p. 37) explica que “as transcrições se constituem como um processo que é teórico, seletivo, interpretativo e representativo”. Nesta lógica fica evidente que a transcrição dos dados “está longe de ser uma tarefa objetiva, impessoal e mecanizada, consistindo antes na apreensão do que é dito e da forma como é dito de modo a compreender os significados” (Bailey, 2008; Stuckey, 2014).

#### 3.7.1. Processamento dos dados obtidos

Uma vez obtidos os dados quantitativos, se procedeu o processamento mediante uso do programa Microsoft Excel, através do mesmo e para facilitar a análise se preparou tabelas e gráfico, aos quais foram analisados mediante ferramentas da estatística descritiva.

Os dados qualitativos, foram processados e apresentados em quadros de análise narrativa de maneira tal, que pudesse permitir e observar as opiniões, atributos e qualidades dos sujeitos investigados, vinculados a cada variável em estudo.

### 3.8. CRITÉRIOS ÉTICOS

A pesquisa segue as normas adotadas na resolução que trata da pesquisa com humanos e segue todos os ditames estabelecidos do TCLE.

#### 3.8.1. Declaração Sobre o Uso e Destinação do Material e/ou Dados Coletados

Os dados coletados durante o percurso da pesquisa serão utilizados para fins acadêmicos e científicos. Após elaboração da tese esses dados ficarão disponíveis no repositório de teses da instituição podendo ser consultado pelos interessados no tema. Vale ressaltar que achados foram preservadas as identidades de todos os participantes.

## 4. RESULTADOS

Em 30 de junho de 2023 o SINASE encerrou a coleta de dados sobre o panorama dos jovens em conflito com a lei no Brasil. Os dados apontaram que:

“[...] o total de 11.556 (onze mil quinhentos e cinquenta e seis) adolescentes inseridos/as no Sistema Socioeducativo nas modalidades de restrição e privação de liberdade” (SINASE, 2023, p. 11).

São muitos brasileirinhos que estão tendo uma chance de parar e refletir sobre seus atos por meio da prática de atividades diferenciadas tais como oficinas de música, informática,

artesanato, oficinas profissionalizantes a exemplo de panificação, entre outras, além da retomada aos estudos.

Este estudo investigou uma pequena parcela desses adolescentes e apresenta neste capítulo os resultados encontrados. Os dados foram obtidos com a aplicação dos questionários e com as entrevistas realizadas, e nas análises foram consideradas as categorias previamente definidas, sendo essas: 1. Aspectos sócio demográficos - antecedentes criminais, 2. Infrações cometidas, 3. Aspectos sociais e econômicos, 4. Ressocialização.

Além das categorias, as respostas foram analisadas de acordo com o grupo dos participantes da pesquisa: Grupo dos adolescentes; Grupo da equipe multidisciplinar, respondendo aos objetivos específicos e atendendo ao objetivo geral que é “analisar a situação dos jovens no atendimento socioeducativo como desafio às políticas públicas”.

## **Grupo dos Adolescentes - Resultados dos questionários aplicados aos adolescentes**

### **4.1. QUEM SÃO OS JOVENS BRASILEIROS QUE OCUPAM A UNIDADE SOCIOEDUCATIVA SENTENCIADA EM PORTO VELHO - RO?**

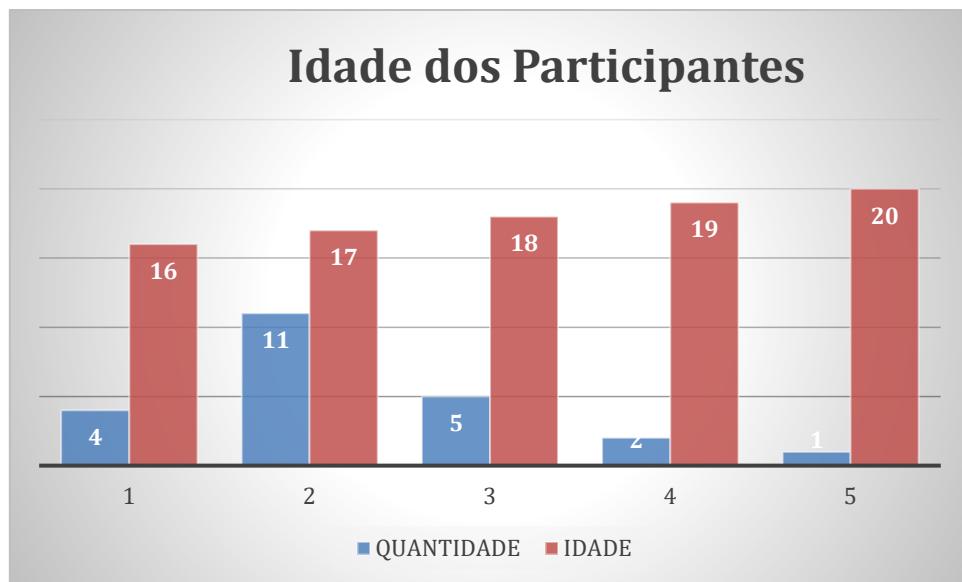
Em junho de 2023, segundo estudos do SINASE, havia 94 jovens cumprindo medidas socioeducativas distribuídas em 4 unidades no Estado de Rondônia (SINASE, 2023, p. 23). A presente investigação foi realizada na escola Domingos Sávia, com 25 jovens internados e de início se buscou conhecer o perfil desses jovens que estão em conflito com a lei e compõem a população dessa unidade.

#### **4.1.1. Aspectos demográficos dos jovens participantes da pesquisa**

O Brasil é um país que abriga a terceira maior população carcerária do mundo (Barreto, 2017). A criminalidade entre menores em conflito com a lei é um tema de destaque nos debates sobre segurança pública no Brasil. Por tal importância, muitos estudos, de norte a sul do país, buscam traçar o perfil dos jovens infratores, a exemplo do presente estudo. Verificou-se que os jovens tinham idade entre 16 à 20 anos com concentração em 17 anos. Dos 23 jovens

participantes da pesquisa que estão cumprindo sentença, 11 deles têm 17 anos o que corresponde a 48% e apenas 1, tinha 20 anos.

Gráfico 1 - Idade dos adolescentes participantes



Fonte: Dados da pesquisa

De acordo com o gráfico 1, a maioria dos jovens infratores (34%) tinha 17 anos de idade e a incidência no gênero masculino. Neste estudo, foi realizado pesquisa somente na Unidade Masculina.

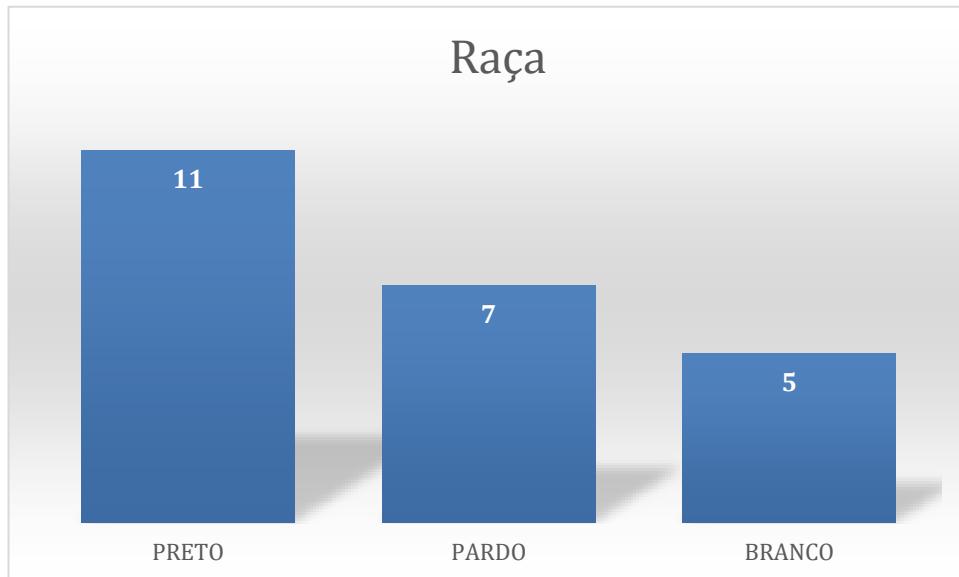
Esses dados corroboram com o estudo feito no ano de 2019 pelo Ministério Público do Rio de Janeiro em parceria com a Universidade Federal Fluminense, tendo a frente o professor Elionaldo Fernandes Julião, que traçaram o perfil dos jovens em conflito com a lei no Estado do Rio de Janeiro.

Com relação a raça, os participantes se declararam conforme demonstrado no gráfico 2. Foi observado que 48% se declararam como preto, 30% como pardo e 22% são brancos. Os indicadores da raça reforçam outros estudos já realizados em outras regiões do Brasil, onde a maioria dos jovens vulneráveis, correspondem a raça negra.

Entre 2005 e 2022, houve um crescimento de 381% da população negra encarcerada. Em 2005, 58% do total de presos eram negros; já em 2022, esse percentual subiu para 68%, o maior da série histórica. “O sistema penitenciário deixa evidente o racismo brasileiro de forma cada vez mais

preponderante. A seletividade penal tem cor”, afirma o Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Goriza, Pilar e Buono, 2023, p. 1).

Gráfico 2 - Raça dos adolescentes participantes



Fonte: Dados da pesquisa

Na unidade sentenciada, a realidade é a mesma, 78% dos menores em conflito com a lei são de raça negra confirmando a desigualdade racial e social. De acordo com o anuário do Fórum Brasileiro de Segurança, o perfil dos presos brasileiros é de jovens e negros. Enquanto jovens de até 29 anos representam 43% da população carcerária, os negros totalizam 68% das pessoas privadas de liberdade (Goriza, Pilar e Buono, 2023, p.1).

De acordo com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), foram atendidos no ano de 2020, 46 mil jovens em conflito com a lei. Destes, 59% dos adolescentes eram negros e 22%, brancos — no geral, no Brasil, a população é formada por 53% de brasileiros negros e 45,4% de brancos. No levantamento de 2023, os dados continuam apontando os negros como maioria.

Em 2015, a quantidade de adolescentes negros/as no sistema socioeducativo representou 61,03%, por seguiante no ano de 2016 representou 59,08% e, o último levantamento registrou 56%. Assim, novamente os dados evidenciam que o Sistema Socioeducativo brasileiro é composto predominantemente por adolescentes negros em tais anos mas também desde que se iniciou a coleta sobre tal marcador social (Brasil, 2018, 2019), conforme o somatório de

adolescentes que se declaram pretos e pardos, segundo a classificação do IBGE (Sinase, 2023, p.44).

São jovens periféricos que vivem segregados no seu universo de dificuldades e carências. No que tange a escolaridade, observou-se que os adolescentes em sua maioria frequentaram a escola, todavia não houve avanços. Tais retrocessos estão vinculados às desigualdades sociais e a falta de oportunidades, (questões já sinalizadas neste estudo).

Ainda que a LDB determine como princípio básico a igualdade de condição para acesso e permanência na escola, o respeito à liberdade e apreço à tolerância, a valorização do profissional de educação escolar, a garantia do padrão de qualidade, a valorização da experiência extraescolar e a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais (Brasil, 2007). A realidade aponta para outra direção. Não basta apenas disponibilizar as vagas. É mister criar as condições para que os jovens frequentem à escola.

Para Dias e Onofre (2010),

O direito à educação não se restringe ao acesso ao sistema escolar por meio da efetivação da matrícula. De forma mais ampla, reconhecer o direito à educação significa oferecer à criança e ao jovem condições de permanência na escola, respeitá-los, dar-lhes oportunidade a uma educação escolar de qualidade (p. 33).

Apesar do que se propaga no ECA e na inclusão escolar, a escola ainda é seletiva e separa em nome da distorção série idade aqueles que não conseguiram avançar. Este apartado legitima o fracasso escolar e provoca a evasão.

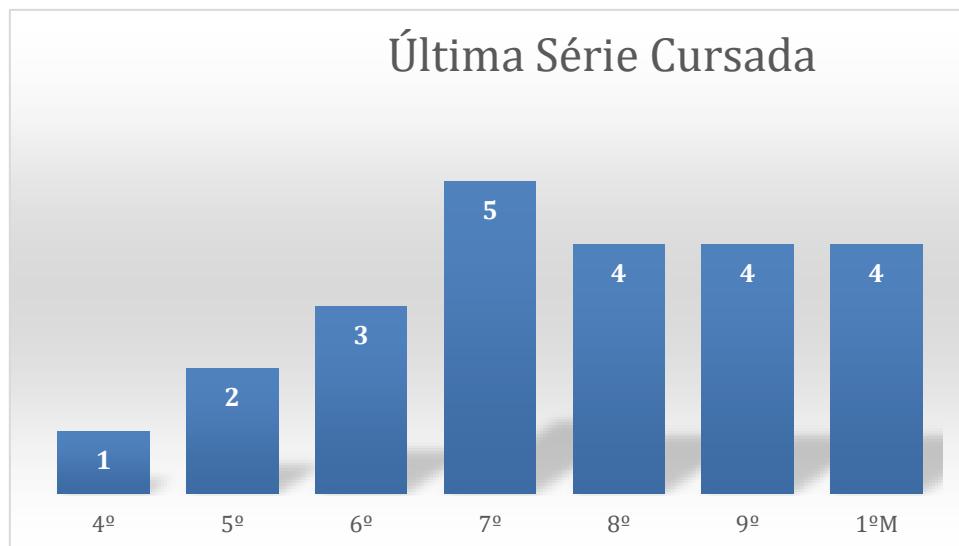
Neste contexto, quando perguntado aos adolescentes sobre a frequência à escola e aos estudos, responderam que já haviam estudado e abandonou a escola porque precisava trabalhar, outros que estavam vinculados até serem pegos, para cumprir a pena e ainda aqueles que perderam o interesse sobre a escola. Observa-se nesses depoimentos que a escola não é um lugar para ele, é um espaço que a cada dia vai ficando mais distante da sua realidade. Suas condições de vida não permitem a permanência e o que se discute são questões de um mundo que não é o seu.

Considerando o exposto, torna-se relevante questionar se a integração desses jovens à escola é o mais desejável nas condições atuais, e quais fatores têm favorecido e dificultado a inserção e permanência dos jovens em conflito com a lei nas instituições escolares. Nessa direção, Arroyo (2007) defende que é preciso questionar se o fato de termos crianças e jovens de classes populares na escola pública significa o reconhecimento de sua igualdade cognitiva e

moral. Dados mostram que, cotidianamente, crianças e jovens de classes populares são tratados como menos capazes, com dificuldades de aprendizagem, como inferiores. A infância e juventude foram colocadas nas escolas públicas com a proclamação de igualdade de direitos à educação, entretanto o sistema escolar não se reconfigurou para atender à diversidade e à desigualdade (Arroyo, 2007; Dias e Onofre, 2010, p. 34).

Os adolescentes pesquisados além de pertencer a classe popular, estão também em conflito com a lei. Sua presença na escola deixa às pessoas desconfortáveis, temerosas, e estes sentimentos desencadeiam o preconceito, a discriminação e a exclusão, levando o jovem a evadir-se da escola. O gráfico 3 apresenta o último ano/série cursado pelos jovens pesquisados.

Gráfico 3 - Última série cursada



Fonte: Dados da Pesquisa

Percebe-se que a maioria dos adolescentes pararam os estudos sem concluir o ensino fundamental, pois apenas 4 deles ou 17% conseguiram concluir a primeira parte do ensino básico, abandonando a escola no primeiro ano do ensino médio. Tais indicadores coadunam com pesquisa do SINASE (2023).

Vários foram os motivos para que tal decisão fosse tomada, desde decisão individual de não querer mais estudar, até o impedimento pela facção, conforme gráfico nº 4.

A Lei de diretrizes e Bases da Educação (LDB) no Art. 4º afirma ser dever do Estado garantir “o Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para aqueles que não tiveram acesso na idade própria”.

Gráfico 4 - Motivos do abandono da escola



Fonte: Dados da Pesquisa

Neste artigo, inclui-se os jovens pesquisados que abandonaram os estudos. Para estes, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) regulamenta a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Conforme o artigo 37 da LDB, a “Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria”. E acrescenta no artigo 38, que os “sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e adultos oportunidades educacionais apropriadas”. Contudo, a despeito do que dizem as leis, observa-se que suas garantias estão apenas no texto de lei, já que a realidade aponta que

40% dos adolescentes participantes da pesquisa responderam que largaram os estudos porque precisavam trabalhar.

Segundo o levantamento anual do SINASE (2023),

O Brasil possui atualmente 10.465 (dez mil quatrocentos e sessenta e cinco) adolescentes, em unidades socioeducativas de privação e restrição de liberdade, frequentando a escola. Esse número corresponde a 89,8% do total de adolescentes vinculados às unidades socioeducativas em 2023. Os dados revelam que a maioria dos/as adolescentes frequentam a escola dentro da unidade socioeducativa, em direção oposta ao que estabelece a Resolução nº 3 do CNE, o que pode ocorrer pela ausência de articulação com o sistema educacional da região, revelando a necessidade de maior articulação do SGDCA. Necessário destacar que 1.091 (um mil e noventa e um) adolescentes inserido/as no Sistema Socioeducativo estão fora da escola, sendo necessário um olhar atento para estas situações (pp. 28-29).

O abandono da escola é uma decisão resultante do fracasso escolar. Ser reprovado na escola indica que o aluno não atingiu as competências necessárias para avançar na escala escolar. Acontecendo a reprovação por anos seguidos o jovem vai perdendo a auto estima e começa a acreditar que não é capaz, que tem algo de errado com ele, que os estudos não é para ele, que não tem cabeça, entre outras culpas. Ele acredita ser o único responsável pelo próprio pelo fracasso escolar. O fechamento desse fracasso ocorre quando o aluno excede a idade/série, sendo transferido para o EJA. É a exclusão, o afastamento dos colegas e a inclusão em uma sala de aula que se antes ele era mais velho do que os colegas, agora ele passa a ser o mais novo. A divergência de valores e de modo de ver e viver a vida leva esse jovens a se evadir da escola, ratificando o fracasso escolar.

O fracasso escolar, evasão escolar e a exclusão social podem aumentar a probabilidade de envolvimentos em atividades criminosas, principalmente quando os jovens já tem um histórico de condições desfavoráveis. Abandonar a escola é o primeiro sinal de que o adolescente pode entrar na criminalidade. Muitas vezes, a escola não procura a família nem

aciona qualquer serviço de assistência social e o adolescente passa o tempo da escola nas ruas até ser recrutado pelo tráfico ou cometer um ato ilícito.

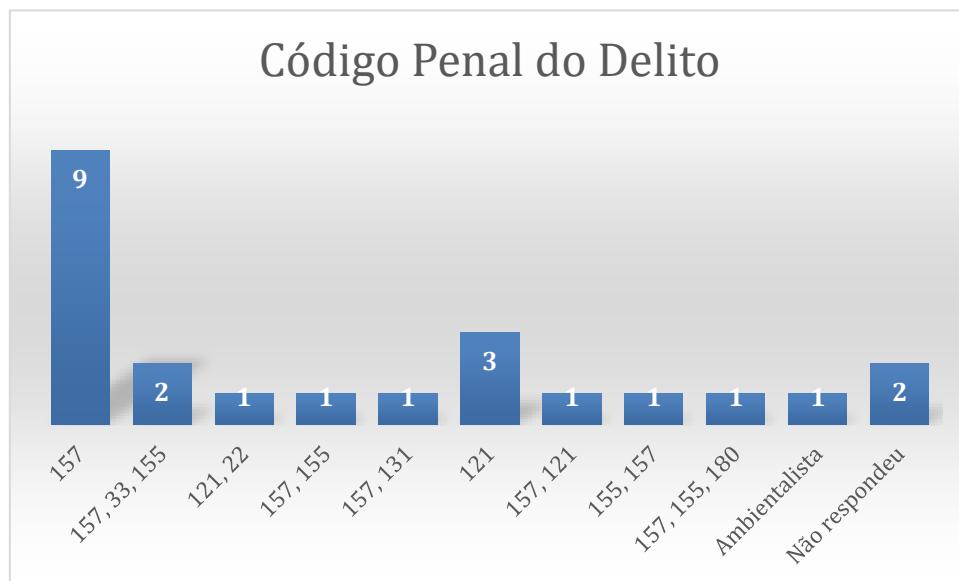
#### **4.1.2. Antecedentes criminais**

Os jovens em conflito com a lei são indivíduos que vivem em situação de risco, exposto a todo tipo de violência e muitas vezes na tentativa de sobrevivência buscam um atalho e acaba cometendo delitos. Essas infrações varia de acordo com cada situação. Alguns jovens podem ter cometido delitos menores, como furto, vandalismo ou envolvimento em brigas, enquanto outros podem ter cometido crimes mais graves, como roubo, tráfico de drogas, agressão ou

homicídio. Esses antecedentes criminais possibilitam conhecer um pouco do perfil e do comportamento do jovem adolescente.

Nesse estudo, quando perguntado aos adolescentes quais delitos eles tinham cometido, responderam conforme gráfico 5.

Gráfico 5 - Delitos cometidos



Fonte: Dados da Pesquisa

Analizando o referido gráfico, percebe-se que 9 adolescentes cometeram infração somente no código penal 157 e outros 6, infringiram além do código 157, o código 155 e 180, além de outros códigos.

Evidencia-se no entanto, que o código 157 é o delito mais cometido e geralmente é acompanhado dos códigos 155 e 180 por se tratar de infração relacionada ou que evolui. No código penal brasileiro reza:

Art. 157 - Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio,

reduzido à impossibilidade de resistência: Pena - reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

Art. 155 - Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel: Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Art. 180. Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte: Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa (Brasil, 1940).

Estes delitos são mais corriqueiros e os mais rápidos de conseguir recursos para atender uma necessidade imediata. Tais indicadores é validado pelo levantamento anual do SINASE (2023) realizado em 11 dos Estados brasileiro, “cerca de 73%, o roubo é o ato infracional mais indicado. O tráfico de drogas é o primeiro ou segundo ato infracional em 6 dos Estados respondentes (40%), e o homicídio figura em primeiro ou segundo lugar também em seis estados (40%). Fica evidente que os números encontrados na presente pesquisa reflete o que já foi encontrado na estudo anual do SINASE (2023, p. 26).

Observa-se que a maioria dos adolescentes, ou seja, 39% responderem que foram levados a cometer o crime pela necessidade, impelidos pelas condições financeiras. Outros não souberam responder ou foram levados pelas amizades. Tem ainda os que que se deixaram levar pelas emoções, sejam ciúmes ou por não poder controlar os impulsos. Os motivos são os mais diversos mas o que mais caracteriza é o fato deles começarem a se envolver com o crime no próprio meio, na comunidade onde vivem. Seja para ter acesso a dinheiro, a bens de consumo, poder e até pertencer a um grupo, ser reconhecido naquele espaço.

De início começam fazendo função de “aviãozinho”, levando um pacotinho de um lado para o outro, depois vão ganhando dinheiro e subindo na escala do crime, passa a ter acesso a drogas e armas e vão se emaranhando na teia da criminalidade, quando se dão conta e quer sair, já não é permitido e com medo das ameaças se entregam para o mundo do crime, até ser parado com uma medida socioeducativa ou com a morte.

De acordo com Oliveira (2001):

O que está permanentemente evocado pelo adolescente suburbano em suas escolhas de ingresso na criminalidade é a esperança de uma mudança de lugar pelo acesso ao significante dinheiro como mediador do reconhecimento

buscado. Delinquente juvenil é o adolescente desalojado que busca de forma exacerbada um atalho de reconhecimento (Oliveira, 2001, pp. 61- 63).

O jovem adolescente que comete um delito fica estigmatizado. Quando perguntados os motivos que os levaram a cometer tais delitos, os adolescentes responderam conforme gráfico 6.

Gráfico 6 - Motivos do delito



Fonte: Dados da pesquisa

“Não é de hoje e nem deste tempo que o racismo é compreendido como uma ferramenta de subalternização da população negra e que afeta todas as esferas da vida humana, inclusive de maneira não intencional, o que foi convencionado como racismo estrutural pelo campo da literatura” (SINASE, 2023, p. 41).

O racismo se revela de muitas formas e para o jovem em conflito com a lei, é mais perverso. Sendo pobre, negro, periférico, desescolarizado, desassistidos pela família e pelo estado, é um ser que vai carregar essa marca que exclui e rotula como um ser de segunda linha

e portanto, para muitos, é um caso perdido. São originários de famílias de baixa renda, com moradia precária tendo na maioria das vezes as mães como provedora do núcleo familiar.

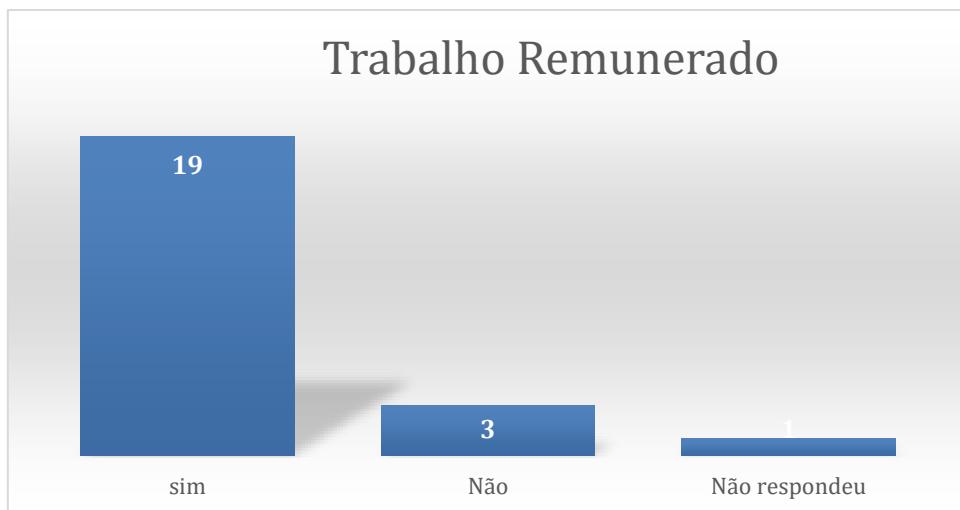
As condições financeiras empurram os jovens para o mercado de trabalho e logo cedo eles começam a trabalhar para ajudar no sustento da casa.

A precariedade da inserção no mercado de trabalho pode marcar a trajetória profissional para o resto da vida produtiva dos jovens. Fatores como aumento do desemprego, falta de experiência profissional, mudanças tecnológicas que geram demanda por novas competências e exigência de um nível de instrução mínimo podem excluir os jovens do mercado de trabalho, especialmente aqueles em condições de maior vulnerabilidade (Organização Internacional do Trabalho, n.d.)

Ao iniciar sua vida profissional em trabalho precarizado, o jovem torna-se refém de uma estrutura de exploração de mão de obra que dificulta sua evolução e seu aprendizado. Preso nessa teia, o jovem se vê subjugado por sua necessidade. Para os adolescentes em conflito com a lei, sua trajetória profissional começa como ajudante de qualquer coisa. É uma atividade que lhe esgota físico e emocionalmente e lhe rende pouco retorno financeiro. Ao perguntar aos

entrevistados, quantos já tinham trabalhado, os jovens responderam conforme demonstrado no gráfico 7.

Gráfico 7 - Trabalho remunerado



Fonte: Dados da pesquisa

Ao observar o gráfico 7, percebe-se que 82% dos participantes já haviam exercido alguma atividade remunerada, 3 jovens que correspondem a 14% não responderam e apenas 1 participante nunca tinha trabalhado.

Quanto ao trabalho do menor, a Convenção nº 138 da OIT determina que:

A idade mínima para admissão em emprego, ratificada pelo Brasil em 28/06/2001, a idade mínima para o trabalho no país é 16 anos, com exceção para a aprendizagem, que é permitida a partir dos 14 anos. O trabalho de pessoas com menos de 18 anos também é proibido nas ocupações consideradas como piores formas de trabalho infantil, conforme estabelecido pela Convenção nº 182 da OIT e pela Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP) do Brasil, n. d.)

Ainda que pese as legislações nacional e internacional que regulam o trabalho infantil, os jovens continuam sendo explorados e submetidos a várias formas de escravidão. No que tange aos adolescentes em conflito com a lei, desde cedo eles iniciaram suas atividades laborais e as tarefas executadas foram as mais diversas, muitas delas inclusas na Lista das piores formas

de trabalho infantil (Brasil, 2008) e muitos deles já tinham trabalhado em mais de uma, conforme registrado no gráfico nº 8.

Gráfico nº 8 - Atividade remunerada



Fonte: Dados da pesquisa

Ao referir-se ao trabalho como forma de ressocialização e resgate do apenado, Studart (2017), afirma ser um meio de:

Devolver ao detento a dignidade, elevar a sua autoestima, por meio da efetivação de projetos que tragam proveito profissional. O trabalho, sem dúvidas, é um dos fatores que resgatam a dignidade humana do apenado. A falta de políticas públicas e o descaso fazem com que o processo de reintegração do apenado fique cada vez mais distante das penitenciárias brasileiras (p. 7).

Entretanto, analisando as atividades exercidas pelos 23 jovens participantes da pesquisa, foi possível perceber que a maioria dos deles iniciaram suas atividades laborais como ajudantes de uma determinada profissão. Com exceção dos 3 jovens que não responderam e 1 que nunca trabalhou, os demais buscaram de modo honesto, ganhar o seu sustento, no entanto, acredita-se que a relação de trabalho se dá nos moldes da exploração do trabalho infantil. Relação de trabalho muito comum, para jovens de baixa renda.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), monitora o trabalho infantil ao redor do mundo e segundo seus relatórios:

Em 2020, 160 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos foram vítimas de trabalho infantil no mundo (97 milhões de meninos e 63 milhões de meninas). Em outras palavras, uma em cada 10 crianças e adolescentes ao redor do mundo se encontravam em situação de trabalho infantil. [...] Quase metade dessas crianças e desses adolescentes (79 milhões) realizavam formas perigosas de trabalho, colocando em risco sua saúde, segurança e desenvolvimento moral. [...] O trabalho infantil é frequentemente associado a crianças e adolescentes que se encontram fora da escola. Uma grande parte das crianças mais novas em trabalho infantil são excluídas da escola, apesar de estarem dentro da faixa etária de educação obrigatória. Mais de um quarto das crianças de 5 a 11 anos e mais de um terço das crianças e dos(as) adolescentes entre 12 e 14 anos que estão em trabalho infantil encontram-se fora da escola. Isso restringe severamente suas perspectivas para um trabalho decente na vida adulta (OIT, 2020, p.1).

Os jovens pesquisados estão na faixa de 16 à 20 anos, com concentração de idade na faixa dos 17 anos, logo, fazem parte da população fragilizada e explorada que gera os indicadores do trabalho infantil no Brasil. Ainda de acordo com o relatório da OIT (2020, p.1):

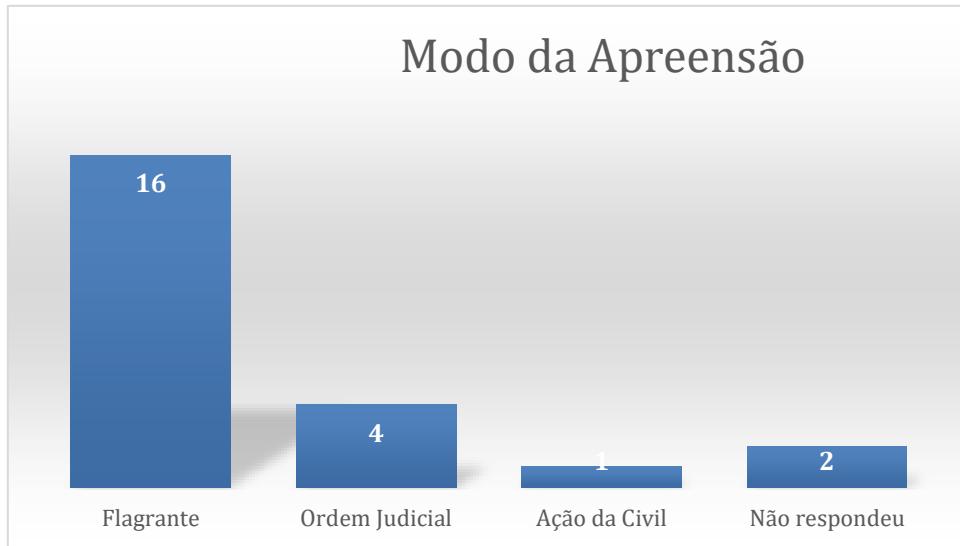
Em 2019, existiam 38,3 milhões de pessoas entre 5 a 17 anos de idade, das quais 1,8 milhão estavam em situação de trabalho infantil (4,6%). Desse total, 706 mil estavam ocupadas nas piores formas de trabalho infantil (Lista TIP) Entre as crianças e os(as) adolescentes em situação de trabalho infantil, 66,4% eram homens e 66,1% eram pretos ou pardos, proporção superior à dos pretos ou pardos no grupo etário total de 5 a 17 anos (60,8%). Entre as crianças e os(as) adolescentes em situação de trabalho infantil, 53,7% estavam no grupo de 16 e 17 anos; 25,0% no grupo entre 14-15 anos e 21,3% no de 5 a 13 anos. Entre as pessoas de 16 à 17 anos de idade que realizaram atividades econômicas, estima-se um contingente de 772 mil em ocupações informais, o que significa uma taxa de informalidade de 74,1% nesse grupo etário.

Sem vínculo trabalhista, mal remunerado pela tarefa executada e explorado na carga horária, o jovem acaba buscando outras vias de remuneração e vão parar na criminalidade.

Sobre a importância do trabalho, Zacarias (2006) explica:

O trabalho é importante na conquista de valores morais e materiais; a instalação de cursos profissionalizantes possibilita a resolução de dois problemas, um cultural e outro profissional. Muda o cenário de que a grande maioria dos presos não possui formação e acabam por enveredar, por falta de opção, na criminalidade, e facilitam a sua inserção no mercado de trabalho, uma vez cumprida a pena. ( p. 61).

O crime e a violência não foi um caminho a ser encontrado, era antes de um tudo uma realidade, uma vizinhança que diariamente lhe acenava.



Fonte: Dados da pesquisa

Muitos dos jovens que entram para o crime, são levados pela necessidade imediata, sem um planejamento de vida vão parar no mundo do crime pelo roubo e são pegos em flagrante, seja no ato do crime ou momentos depois, pois lhes faltam a expertise, são aprendizes da criminalidade. Esse fato pode ser verificado pelo gráfico nº 9.

Quando perguntados como foram apreendidos, 70% disseram ser pegos em flagrante, 17% foi preso por uma ordem judicial, 0,4% por uma ação da polícia civil e 0,9% não respondeu.

Ao analisar o gráfico dos delitos cometidos percebe-se que a maioria dos respondentes já eram reincidentes, com outras passagens pela unidade de internação, com exceção de 4 jovens que estava cumprindo sua primeira sentença, os demais tinha duas ou mais passagens, a exemplo de 2 jovens que havia cometido 11 delitos, outro - 8, um tinha cometido 5 delitos, conforme representação no gráfico 10.

A reincidência no delito tem sido uma constante na vida dos jovens em conflito com a lei. Uma explicação para essa situação foi publicada pelo Conselho Nacional da Justiça do Mato Grosso: “Os menores não estão sendo de fato recuperados e isso ocorre em função de uma somatória de fatores, entre eles a precariedade da estrutura socioeducativa, as questões familiares que não colaboraram para a recuperação e o fato de os jovens abandonarem o ambiente escolar” (Jusbrasil, 2023, p. 1).

Foi observado que alguns jovens era reincidentes, como apresentado no gráfico nº10.

Gráfico 10 - Quantidade de delitos realizados



Fonte dados da pesquisa

Sobre a reincidência no mundo do crime e o perfil dos infratores, O juiz Antonio Veloso Peleja Júnior, titular da 2ª Vara Especializada da Infância e Juventude de Cuiabá, concluiu que:

a maioria dos menores é negra (32%) ou parda (56%); possui baixa escolaridade, com apenas o ensino fundamental (67%); ou, no máximo, o ensino médio (33%). [...]Eles também são pobres e vêm de uma família desestruturada. "São jovens sem pai; as mães trabalham o dia inteiro para prover o lar; têm baixa autoestima e baixo rendimento escolar; vivem em ambiente perigoso, ou seja, em bairros periféricos de bastante violência e tráfico de drogas", complementou o magistrado. Na pesquisa, observou-se que as principais infrações cometidas por esses adolescentes são tráfico ou porte de drogas e roubo (Jusbrasil, 2023, p.1).

Fica claro no estudo do autor que as conclusões que ele chegou em seu estudo são as mesmas dos demais estados brasileiros, reforçando a tese, de que o jovem em conflito com a lei no Brasil é fruto da desigualdade social.

Outros dados de reincidência vêm do Instituto de Segurança Pública (ISP), do estado do Rio de Janeiro. De acordo com o ISP, nos sete primeiros meses do ano de 2023, passaram pelas delegacias do Estado 3.255, deste total, 10% somente no mês de julho. Neste contexto, o Coronel Marco Andrade da Polícia Militar do Rio de Janeiro, argumenta que, a forma “abrandada” com que alguns crimes são punidos faz com que a delinquência aconteça mais frequentemente”. O coronel acrescenta que o crime de furto pela nossa legislação é visto de forma abrandada.

Identificamos, nas nossas estatísticas internas, que é muito comum os policiais militares realizarem prisões de criminosos que praticam furtos cinco, seis, dez vezes. Ou seja, é quase dizer que é uma coisa naturalizada" (Martins e Marques, 2023, p.1).

Percebe-se nas falas dos últimos autores citados, duas vertentes que justificam a reincidência dos jovens no cometimento do delito de forma reincidente. Enquanto um justifica pelo viés da falta de oportunidades, da exclusão e desigualdade social, o outro aponta a flexibilidade da lei, a aplicação de medidas brandas e sugere uma mudança nessa forma de atuar e da aplicar as medidas socioeducativas.

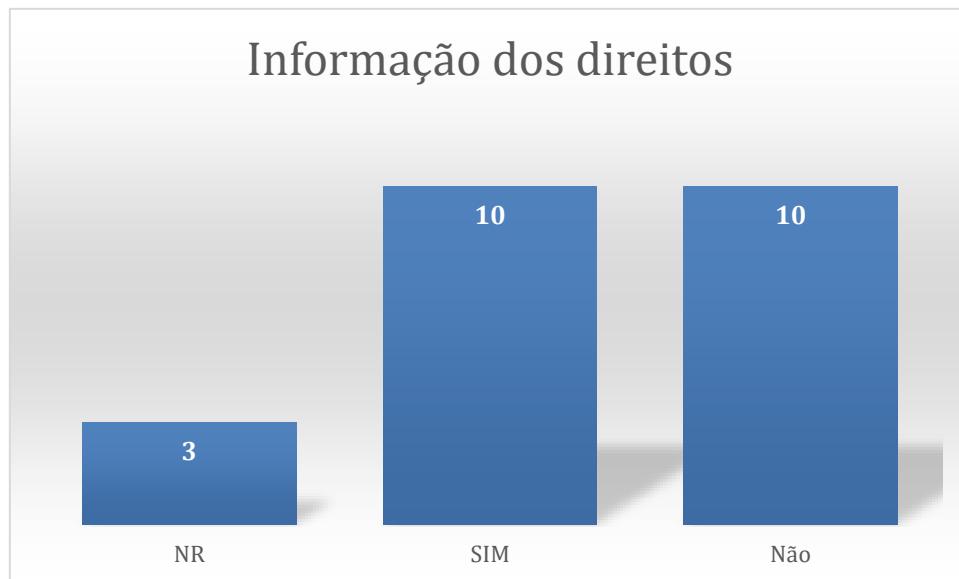
#### 4.2. SISTEMA DE JUSTIÇA JUVENIL BRASILEIRO E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO.

O sistema de justiça juvenil no Brasil é o conjunto de leis, instituições e procedimentos destinados a lidar com questões legais envolvendo jovens menores de 18 anos que cometeram infrações. O principal objetivo desse sistema é a ressocialização do jovem infrator, buscando sua reintegração à sociedade de forma a prevenir reincidências. A lei 8.069/1990, conhecida como Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), é a base legal que rege o sistema de justiça juvenil no Brasil. Ela estabelece os direitos e deveres dos menores de idade e determina as medidas socioeducativas a serem aplicadas quando um jovem infringe a lei.

##### 4.2.1. As Infrações cometidas

As medidas aplicáveis aos adolescentes envolvidos na prática de um ato infracional estão previstas no artigo 112 do ECA. São aplicadas de modo gradativo, em função do ato ilícito praticado pelo adolescente, podendo ser, desde a advertência até a privação de liberdade. Na presente investigação, os participantes estavam cumprindo a medida de internação. Quando perguntados se no ato da apreensão informaram seus direitos, três jovens não responderam, dez jovens disseram que sim e dez também disseram que não.

Gráfico 11 - Informação dos direitos



Fonte: Dados da pesquisa

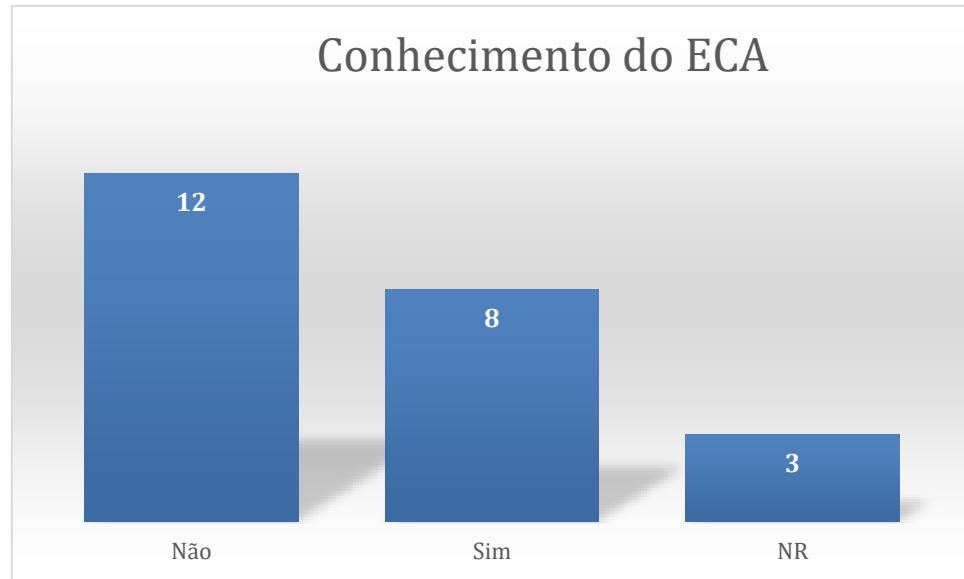
Ao explicar o tipo de informação que receberam, dois disseram que informaram sua família para procurar um advogado e outro que ele ia para a sentenciada sem tempo determinado. Dos dez jovens que não receberam a informação, apenas dois deles disseram que não deixaram falar com a mãe e que não sabia nada além de estar privado da liberdade.

Na mesma linha, quando perguntados se eles tinham conhecimento do ECA, 3 jovens não responderam, 8 responderam que já ouviu falar e 12 disseram que não, conforme distribuição do gráfico nº 12.

Entretanto, ao responder se a Instituição de atendimento operacionalizou a medida socioeducativa de acordo com a determinação do ECA, 6 jovens não responderam, 1 alegou que não sabia responder, 14 disseram que sim.

Neste ponto, percebe-se uma divergência. Os jovens em sua maioria desconhecem o ECA mas ao mesmo tempo diz que a instituição seguiu sua normativa.

Gráfico 12 - Conhecimento do ECA

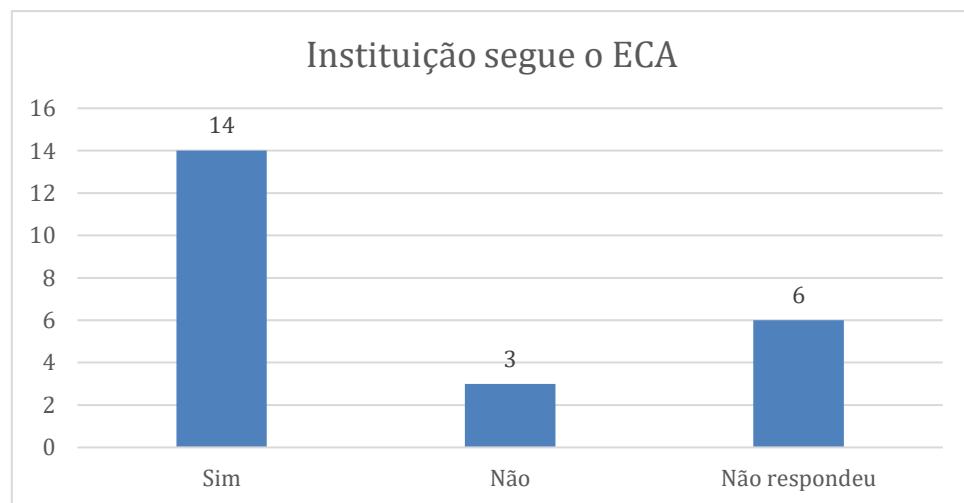


Fonte: Dados da pesquisa

Ao perguntar se eles sabiam como o ECA estava sendo cumprido alguns responderam que foi “*a juíza que aplicou a internação*”, “*são preparados por lei*”, “*sou tratado muito bem*”, “*justiça determina*”, *são preparados*”. Os demais não justificaram, mas ficou evidente que acreditam no sistema e nas pessoas que os representa. Ver gráfico 13.

Ao responder se a família recebeu informações sobre sua audiência, 3 não souberam responder e 20 disseram que sim, porém, apenas 7 tomaram conhecimento dessas informações que foram passadas, tais como procurar um advogado, que eles iam ficar internado.

Gráfico 13 - Instituição segue normas do ECA



Fonte: Dados da pesquisa

Observa-se que os adolescentes quando apreendidos ficam sem saber seu destino. Alguns consegue avisar as famílias, outros não. Passam por um período de suspense, aguardando a sentença do seu destino. Para os reincidentes, já não há novidades, é só seguir a rotina.

A medida socioeducativa de internação, privativa de liberdade regulamentada pelo artigo 121 do ECA, diante o seu elevado impacto nas trajetórias dos/as adolescentes, deve ser aplicada excepcionalmente mediante ato infracional de grave ameaça ou violência à pessoa, ou quando há reincidência no cometimento de infrações sendo regida pela obediência os princípios constitucionais de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (art. 227, § 3º, V, CF/88). Por fim, importante destacar que as medidas socioeducativas em meio fechado devem ser revisadas a cada 6 (seis) meses, não podendo ultrapassar o prazo máximo de até 3 três anos, conforme o parágrafo 3º do artigo 121 do ECA (SINASE, 2023, p.18).

No cumprimento da medida socioeducativa o jovem tem tempo para refletir sobre suas ações, retornar aos estudos e aprender uma profissão que lhe ajudará quando concluir a sentença. Contudo, é necessário articulação entre os diversos órgãos para os serviços de apoio sejam disponibilizados.

#### 4.3. RAZÕES QUE LEVAM OS JOVENS A COMETER AS INFRAÇÕES.

As razões que levam os jovens a cometerem infrações podem ser variadas e multifacetadas, na maioria das vezes relacionadas a uma série de fatores sociais, familiares, econômicos, psicológicos e culturais. De acordo com os dados encontrados nesta pesquisa e já apresentados no gráfico nº 6, são muitos os motivos que impulsionam os jovens para a criminalidade, sendo que, entre eles se destaca as condições financeiras.

Ao analisar as respostas dos participantes fica claro que os condicionantes socioeconômico é um vetor para o jovem cometer delitos. Condições precárias de vida, pobreza, falta de acesso à educação de qualidade, desemprego e desigualdades sociais são queixas e motivos que levaram os adolescentes a buscarem subsistência fora da lei.

Em algumas comunidades, o acesso limitado à justiça e aos serviços sociais pode dificultar a resolução de problemas ou conflitos, levando os jovens a resolverem questões por meios ilegais. Esse questão ratifica a fala do adolescente interno pelo delito de homicídio que respondeu ser a causa “*uma falta de respeito*”. Outro respondeu “*safadeza do PCC*”. Percebe-

se que os adolescentes buscaram, eles próprios, fazer o que considerava justiça, respondendo com violência, a violência anteriormente sofrida (Ver gráfico 6).

Cabe esclarecer que o PCC é a sigla da facção Primeiro Comando da Capital, uma rede criminosa que atua em 22 estados brasileiros e nos países de fronteira como Paraguai, Bolívia e Colômbia. A organização tem como afiliados aproximadamente 30 mil pessoas. Destas, 8 mil estão concentrados no estado de São Paulo, onde o PCC domina 90% dos presídios do Estado (IPA-Brasil, 2023, p.1).

Quando um jovem entra em uma organização dessa natureza está assinando sua sentença de morte. Como membro da organização pode ser pego ou morto pela polícia na realização dos atos ilícitos, se quiser abandonar o crime e a organização, pode ser morto por ela.

#### 4.3.1. Aspectos sociais e econômicos dos jovens pesquisados.

A família estruturada é uma base na qual os adolescentes se apoiam e se fortalecem para passar para a fase adulta, por outro lado, a ausência de uma estrutura familiar adequada dificulta o desenvolvimento da criança e do adolescente. Desse modo, o relacionamento familiar é fundamental para a reintegração do adolescente na sociedade. Neste viés, quando perguntados com quem vivia, os jovens participantes responderam conforme o gráfico nº 14.

Gráfico 14 - Pessoas com quem vive



Fonte: Dados da Pesquisa

Observando o gráfico nº 14 percebe-se que as famílias têm muitos formatos - características peculiares das famílias contemporâneas, porém a ausência da figura do pai é uma constante e a mulher passa a ser a chefe da casa.

Este fato coaduna com pesquisa do IBGE que aponta "mais de 48% dos lares brasileiros têm mulheres como chefes de família. Ou seja, como as principais responsáveis pelo sustento da casa e do filhos"(IBGE, 2023, p.1).

Ao analisar a situação dos jovens em conflito com a lei, o estudo do Sinase sinaliza a questão econômica como um reflexo da questão social e explica:

Da mesma forma que ocorre com a população negra, o processo de marginalização e criminalização de pessoas pobres não é um fenômeno isolado no brasil. ao longo da história brasileira, o sistema econômico agravou de maneira profunda as relações sociais capitalistas em uma sociedade marcada pela ideologia racista e classista. é necessário considerar que além de responsáveis pela eventual prática de atos infracionais, pelas quais são julgados/as pelo poder judiciário, Costa e Guedes (2017) destacam (e nos lembram) que estes mesmos adolescentes também são vítimas de uma política de contenção das classes consideradas perigosas à sociedade, não havendo nenhum processo de responsabilização contra o estado e sociedade pelo não cumprimento do previsto no artigo 227 da constituição federal (SINASE, 2023, p. 43).

De acordo com estudo do SINASE (2023), os jovens em conflito com a lei são oriundos de famílias que recebem de 1 à 3 salários mínimos por mês, sendo que 19%, a família recebe um salário mínimo, 13% recebem dois salários mínimos e apenas 4% vivem com três salários mínimos aproximadamente.

Para sobreviver, essas famílias buscam outras alternativas, resultando muitas vezes em alternativas ilícitas. Em Rondônia, estado desta pesquisa, (76,6%) das famílias dos jovens infratores vivem com 1 salário mínimo (p. 44).

Outro fato que cabe registrar é a paternidade precoce. Dos adolescentes pesquisados, 5 deles já era pai e desses 5; 4 tinha apenas 17 anos.

Fica evidente a falta de estrutura econômica, social e psicológica para enfrentar uma paternidade nas condições desfavoráveis em que vivem os jovens participantes dessa pesquisa.

É um ciclo que se renova sem perspectiva de mudanças. Por outro lado, quando perguntados como era o relacionamento no convívio com os familiares, responderam ser "*muito bom*", "*ótimo*", "*alegre*" evidenciando que estes jovens podem contar com o apoio dos familiares. Quando perguntado quantas pessoas viviam com ele na mesma casa, responderam conforme demonstrado no gráfico nº 15.

Gráfico 15 - Quantidade de pessoas com quem vive



Fonte: Dados da pesquisa

Analisando o gráfico nº 15 percebe-se que as famílias são pequenas, na maioria composta por 4 membros, tendo como exceção 2 jovens que reside com 6 pessoas na mesma casa e outro mora com 5. A esta pergunta 2 adolescentes não responderam.

Outra causa citada por 3 adolescentes são as amizades. Grupos de amigos ou companhias que estão envolvidas em atividade criminosas podem influenciar os jovens a se engajarem em comportamentos delinquentes para serem aceitos ou se sentirem parte de um grupo. Desse modo a influência do ambiente em que vivem, como comunidades violentas ou dominadas pelo tráfico de drogas, pode expor os jovens a comportamentos criminosos desde cedo, tornando-os mais propensos a se envolverem em atividades ilegais.

Foi observado também que a maioria dos pesquisados já havia trabalhado para ter uma remuneração, como já citado neste estudo. No entanto, a falta de um emprego digno, a ausência de oportunidades de desenvolvimento pessoal, educacional e profissional pode levar os jovens a se sentirem desesperançados em relação ao futuro, buscando alternativas que muitas vezes são ilícitas.

Estas atividades criminosas reflete a ausência de perspectiva de futuro, a falta de motivação e de objetivos, desencadeando a participação em atividades ilegais. Ao mesmo tempo que o jovem consegue melhorar sua condição financeira e econômica com as atividades ilegais, por outro lado piora sua vida social pois passa a ser estigmatizado como um infrator, alguém que está em conflito com a lei.

A compreensão desses fatores é fundamental para a implementação de políticas públicas e programas de intervenção que visem a prevenir a criminalidade juvenil, oferecendo

oportunidades, suporte social, educacional e econômico para os jovens em situação de vulnerabilidade. Além disso, investir em medidas preventivas e na criação de ambientes seguros e inclusivos é essencial para ajudar os jovens a fazerem escolhas positivas em suas vidas.

#### **4.4. O PAPEL DA EDUCAÇÃO NA RESSOCIALIZAÇÃO DO MENOR EM CONFLITO COM A LEI.**

Com a implantação do código de menores, Lei 6.697 de 1979 os adolescentes infratores passaram a ser tutelados pelo Estado, porém a tutela tinha um viés assistencialista e punitiva. Com a chegada da Constituição Federal de 1988, que foi criada sob as bases dos direitos humanos, as crianças e adolescentes passaram a ter a proteção integral e a serem reconhecidas como sujeitos de direito. Contudo, só com a implementação do ECA, Lei nº 8.069 é que os jovens em conflito com a lei foram olhados de forma mais humanizada. Com o ECA, o Estado abandona punitivo e passa a adotar a recuperação e resgate do adolescente para a família e sociedade através da aplicação de medidas socioeducativas.

##### **4.4.1. Ressocialização**

Ressocializar o menor infrator é um processo que visa reintegrar jovens que cometeram atos infracionais na sociedade, proporcionando-lhes oportunidades e apoio para que possam se recuperar, se desenvolver positivamente e se tornar membros produtivos da comunidade.

Esse processo envolve uma abordagem multidisciplinar que inclui a educação, assistência psicológica, apoio familiar, capacitação profissional e medidas socioeducativas. O

objetivo é promover a reinserção do jovem na sociedade reduzindo a reincidência criminal e oferecendo-lhe ferramentas para fazer escolhas mais saudáveis e construtivas para seu futuro.

De acordo com Franco (2006):

O cumprimento da pena na prisão não deve resumir-se exclusivamente no trancafiamento de uma pessoa em estabelecimento prisional para o efeito de ser submetida a normas de segurança e de disciplina. Ao afastamento obrigatório do recluso da vida em liberdade devem corresponder compensações que visem estimulá-lo ao exercício de direitos não atingidos pela condenação, atenuando, assim, os efeitos desse afastamento e possibilitando promoção de um processo de gradual reintegração social. (...) os efeitos deletérios da internação forçada devem ser evitados através de um procedimento prisional que reduza significativamente o perigo da dessocialização (p. 65).

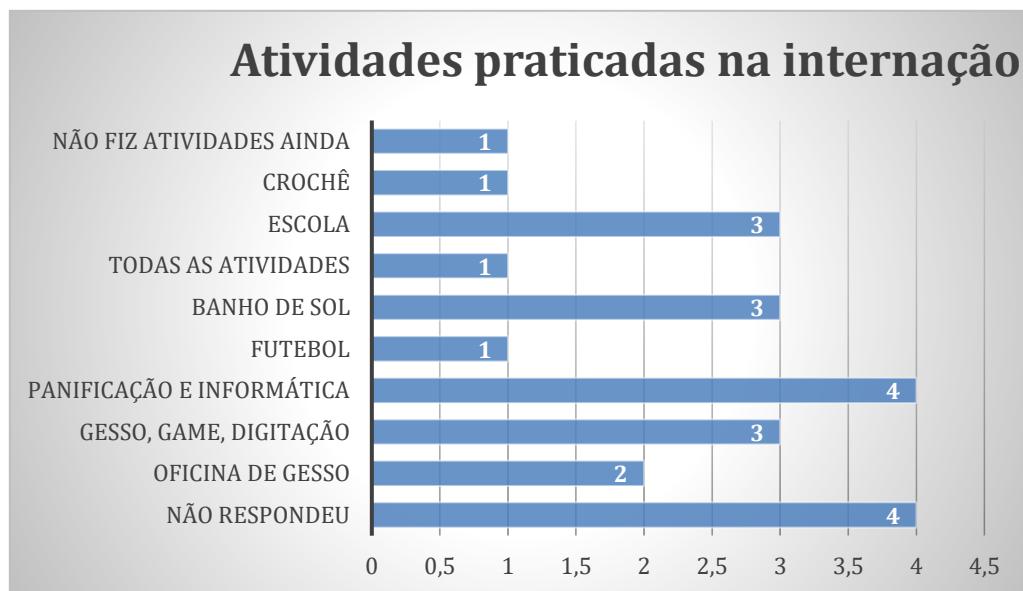
Ressocializar um menor infrator não apenas foca na punição pelo ato cometido, mas também busca compreender as causas que levaram ao comportamento infracional e oferecer suporte para modificar esses padrões, promovendo o desenvolvimento pessoal e social do jovem infrator. Isso é realizado por meio de programas e ações que visam o desenvolvimento de habilidades sociais, educação formal, inserção no mercado de trabalho e acompanhamento psicossocial, visando sua reintegração à sociedade de maneira positiva e produtiva.

Neste sentido, ao perguntar quais atividades os jovens realizavam na internação e qual a que mais gostava, eles responderam conforme demonstrado no gráfico nº 16. Percebe-se pelo gráfico que a instituição oferece atividades variadas que promovem o desenvolvimento de uma profissão assim como a busca do equilíbrio emocional.

Das atividades realizadas, informática, panificação e oficina de gesso estão entre as oficinas preferidas dos internos e somente 3 alunos preferem a escola.

Um percentual pequeno, de apenas 13% mostrando que a escola não é uma das atividades mais interessantes a fazer. Os adolescentes não têm a percepção de que a educação é o caminho da mudança, que o conhecimento abre portas e proporciona uma vida digna.

Gráfico 16 - Atividades praticadas na internação



Fonte: Dados da pesquisa

Quando perguntados como era a rotina deles dentro da unidade de internação, responderam de acordo com o gráfico nº 17.

Observa-se pelas respostas que alguns internos já aceitaram a rotina da internação, compreendem que é a consequência dos seus atos, ao dizer “*chata, mas é a vida do crime*”. Outros 5 responderam: “*tranquilo. acordo, tomo banho de sol, vou para aula*”, estes são os que também aceitam a situação e a rotina buscando fazer desse tempo um momento de aprendizado.

Há ainda aqueles que vê apenas como um lugar onde a liberdade é tolhida: “*ruim, chata, só fico preso, não saio para fazer nada, todo dia é a mesma coisa*”. Para estes jovens, falta-lhes o entendimento que esse momento de internação é antes de tudo um momento de reflexão e aprendizado e que a rotina, as regras fazem parte da formação do adolescente. A rotina dar segurança e tranquilidade emocional.

Gráfico 17 - Rotina na unidade de internação



Fonte: Dados da pesquisa

A adolescência é uma fase de emoções contraditórias, onde o jovem está se organizando e estruturando seu mundo interno, sua forma de agir e de pensar e absorvendo o que ocorre a sua volta, assim, estabelecer uma rotina é proporcionar um terreno seguro onde ele pode trilhar.

Esse adolescente, normalmente muito pobre, está acostumado com a violência na comunidade de origem. Quando chega à Justiça por algum ato ilícito recebe uma punição. De um lado ele é ameaçado; do outro, é uma ameaça à sociedade. Se isso já é ruim na cabeça de um adulto, imagina para um adolescente (Machado, 2021, p. 1).

O adolescente vem de uma vida de liberdade, onde não há regras, nem rotina, nem planejamento e ao adentrar na unidade existe uma programação, sua vida é traçada por meio do Plano individual de atendimento (PIA).

Adaptar-se à realidade de cumprimento de horários e de execução de atividades coordenadas é difícil para quem viveu segundo suas próprias regras. Contudo, ainda que pese a pluralidade de sentimentos quanto a vida dentro da internação, os adolescentes participantes da pesquisa sonham com o dia que vai ter sua liberdade de volta, e ao perguntar o que pretendiam fazer quando cumprissem a medida e saíssem da unidade, eles responderam conforme demonstrado no gráfico nº 18.

Observa-se ao analisar as respostas do gráfico nº18 que 56% dos adolescentes responderam que pretendem “*trabalhar, para que a mãe tenha orgulho, para mudar de vida, para cuidar da mãe e da esposa, trabalhar e terminar os estudos, trabalhar e criar o filho [...]*” A esta pergunta, um adolescente deseja viajar, ir à praia, outro ainda não sabe, mas de fará o melhor, e cinco não responderam. Destaca-se nessa questão, o adolescente que diz retornar para o garimpo, ou seja, voltará a praticar a mesma atividade pela qual está cumprindo a internação.

Essa resposta leva a crer que o jovem não tem entendimento das questões ambientais e das implicações da sua atividade para a sustentabilidade do planeta, vê sua prática apenas como um local de trabalho e sustento para si e sua família.

Ficou evidente que os jovens pesquisados querem trabalhar, que de imediato não pensam em retornar para a criminalidade, mas até que ponto o mercado tem vaga para absorver essa mão de obra? Ao levantar os dados sobre a ocupação dos jovens no Brasil, o IBGE destacou:

Entre os jovens de 15 à 29 anos do país, 10,9 milhões não estudam nem estavam ocupados em 2022, o equivalente a 22,3%, ou um em cada cinco integrantes deste grupo etário. Entre os 10,9 milhões de jovens que não estudavam nem estavam ocupados, 24,3% eram homens pretos ou pardos e 11,4% eram homens brancos. Do total de 10,9 milhões de jovens que não estudam e não estão ocupados, 61,2% eram pobres (Britto, 2023, p. 1).

Os indicadores apresentados pelo IBGE retratam o panorama da falta de oportunidades para os jovens que são pobres, pretos, periféricos sociais e que no final transforma-se em indicadores da criminalidade dos jovens em conflito com a lei.

Gráfico 18 - O que fazer na volta para casa



Fonte: Dados da pesquisa

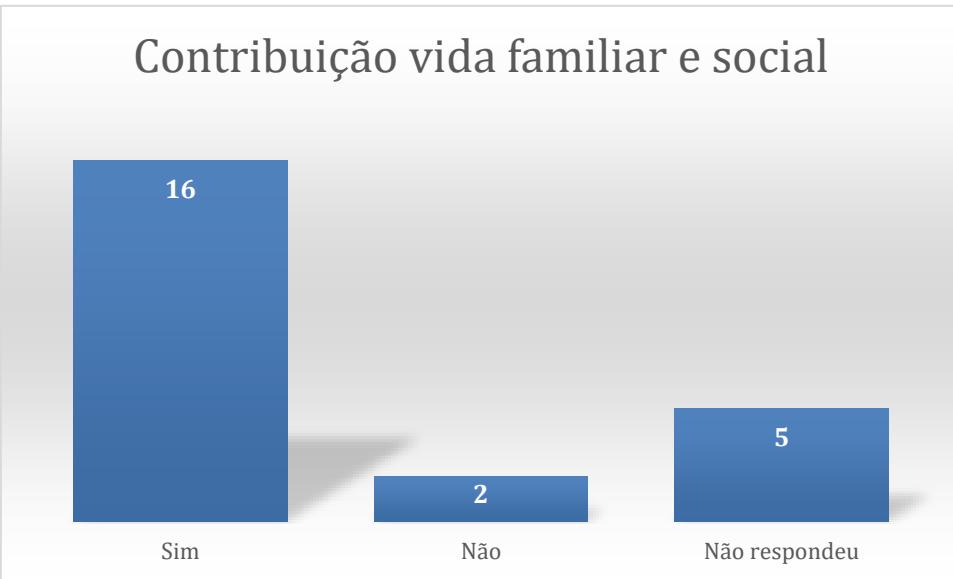
Os jovens pesquisados sonham com um trabalho para recomeçar a vida, mas os indicadores apontam: Não temos Vaga! Neste contexto, se não há vagas para os jovens que não estão sob medidas socioeducativas, para estes, então, que já estão estigmatizados como infrator, as oportunidades serão negadas.

Na visão de Foucault:

O trabalho penal deve ser concebido como sendo por si mesmo uma maquinaria que transforma o prisioneiro violento, agitado, irrefletido em uma peça que desempenha seu papel com perfeita regularidade. A prisão não é uma oficina; ela é, ela tem que ser em si mesma uma máquina de que os detentos-operários são ao mesmo tempo as engrenagens e os produtos; [...] Se no fim das contas, o trabalho da prisão tem um efeito econômico, é produzindo indivíduos mecanizados segundo as normas gerais de uma sociedade industrial (Foucault, 1999, p. 271).

A sociedade industrial fecha as portas para àqueles que cumpriram penas. Ocorre a ruptura do que se fez atrás das grades e do que se pode fazer em liberdade. Há uma descontinuidade da rotina mecanizada do trabalho, da ocupação que direciona as novas atitudes e isso impede a ressocialização. No entanto, eles ainda sonham, mantém uma fração de esperança que aparece quando perguntados: você acredita que essas medidas socioeducativas lhes preparam para a vida na sociedade?

Gráfico 19 - Contribuição vida familiar e social



Fonte: Dados da pesquisa

A essa pergunta, 16 adolescentes disseram que sim, o que equivale a 69% dos pesquisados. 5 adolescentes, o que equivale a 22% não responderam a pergunta e 2 jovens, que equivale a 8% responderam que não, conforme demonstrado no gráfico nº 19.

Ao responder “Não”, os dois jovens justificaram: “*porque nós que nasce nessa vida não tem como mudar*”, “*não, porque cada vez pior que eu estó*”. O primeiro, ao dizer que “não tem como mudar”, expressa uma sensação de fatalismo ou resignação diante das circunstâncias adversas. Ele se sente preso em um ciclo de vida que parece não oferecer oportunidades de mudança. Acredita que as condições em que nasceu e cresceu o predetermina a um destino específico, sem espaço para mudanças ou melhorias. Por sua vez, o segundo, ao alegar que “*cada vez pior que eu estó*”, mostra desesperança, desespero, frente a uma situação que ele perdeu o controle.

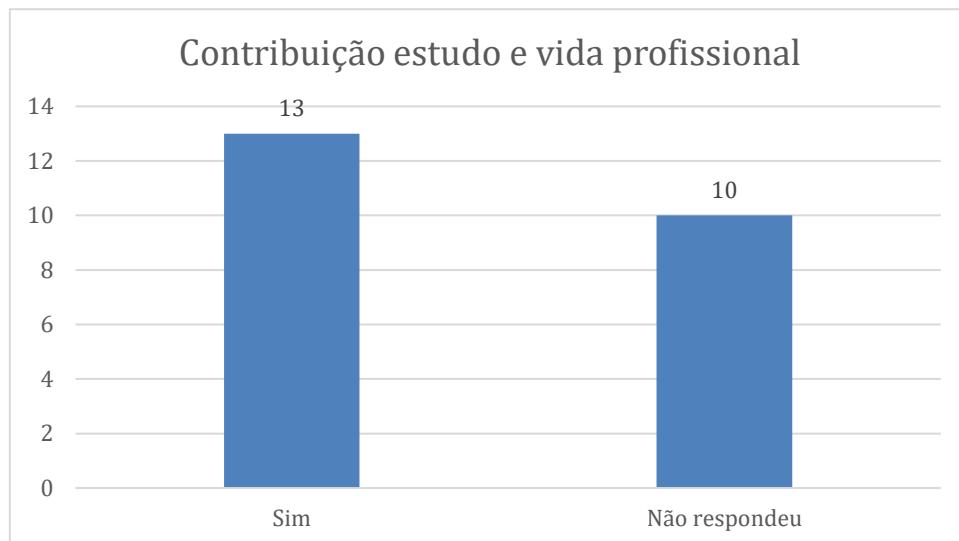
Um momento difícil em sua vida em que as coisas estão se deteriorando ao invés de melhorar. Reflete a falta de perspectiva positiva para o futuro, e se vê envolto em um ciclo de problemas que parecem se agravar cada vez mais, lhe causando a sensação de impotência diante das circunstâncias. Fica evidente na fala dos dois jovens a desesperança. Eles já assinaram sua própria sentença. Em contrapartida, há os 69% dos jovens que acreditam, que esperam e lutam por uma mudança interior, “*que reflete sobre seus atos e dizem querer viver de outra forma, que vai olhar a sociedade de outra forma, que houve a mudança na mente, que refletiu sobre o erro e já está na hora de mudar, que todos merecem uma segunda chance*”.

Estes jovens fizeram uma viagem interior, enxergam a internação como uma parada para reflexão e acreditam que ao retornar para casa e para a sociedade encontrará mudanças, porém isso, muitas vezes não acontece. Ele volta para casa com sua mudança interior e percebe que o exterior continua igual. A mesma opressão, a falta de oportunidades e a ausência do estado. O adolescente fica a mercê de sua antiga vida e é na família que ele deve buscar proteção e afeto. É na harmonia do lar que o adolescente encontrará a segurança e apoio fortalecendo-o para que não retorne a cometer novos atos infracionais.

Ao refletir sobre a ressocialização, Greco (2011, p. 443) conclui: “Parece-nos que a sociedade não concorda, infelizmente, pelo menos à primeira vista, com a ressocialização do condenado.

O estigma da condenação, carregado pelo egresso, o impede de retornar ao normal convívio em sociedade”. Este estigma acompanha o adolescente impedindo-o que rompa com o ciclo em que vivia e passe a viver ativamente na sociedade.

Gráfico 20 - Contribuição estudo e vida profissional



Fonte: Dado da pesquisa

Neste contexto, ao perguntar para os pesquisados: Você acredita que essas medidas socioeducativas contribuem com os adolescentes que desejam prosseguir com seus estudos e preparar-se para o campo laboral para melhorar sua qualidade de vida?

Ao analisar as respostas simbolizadas no gráfico nº 20, verificou-se que 56% dos participantes disseram que sim e 44% responderam que não. Comparando esse resultado com o do gráfico 19 é notório a mudança de opinião de alguns participantes.

De acordo com os números, fica subentendido que ao se referir a família, os participantes acreditam no apoio, mesmo porque, como já foi constatado, eles têm ótimo relacionamento com as famílias, porém, quando o campo passa a ser vida profissional e trabalho, as certezas dos jovens diminuem.

Considerando que as políticas públicas devem ser voltadas ao atendimento de demandas da população, e neste caso, em específico e inclusive, de pessoas que estão sob custódia do Estado, recorde-se que a Lei nº 7.201/1984 (Lei de Execução Penal) representa o marco legislativo voltada ao desenvolvimento de ações pelo Estado com o intuito de inserir egressos no mercado de trabalho. Em seu Art. 10º determina que é dever do Estado a assistência ao preso e ao internado tendo como objetivo a prevenção do crime e a orientação do mesmo a retornar à convivência em sociedade (Brasil, 1984).

Em se tratando de educação, quando perguntados se a medida socioeducativa contribuía para a continuaçāo dos estudos e preparaçāo para a vida profissional treze participantes, o equivalente a 65%, disseram que sim e 35% não responderam. Dos que responderam sim, apenas dois justificaram a resposta.

Um alegou que cumprindo a medida na internação ele fica focado nos estudos. O outro alegou que a medida socioeducativa na internação contribui para uma mudança de vida. Com relação a questão profissional, nenhum dos participantes abordaram o assunto. Não conseguem ver como o tempo na internação vai lhe possibilitar conseguir um trabalho e alavancar sua vida profissional.

#### **4.5. INFORMAÇÕES DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

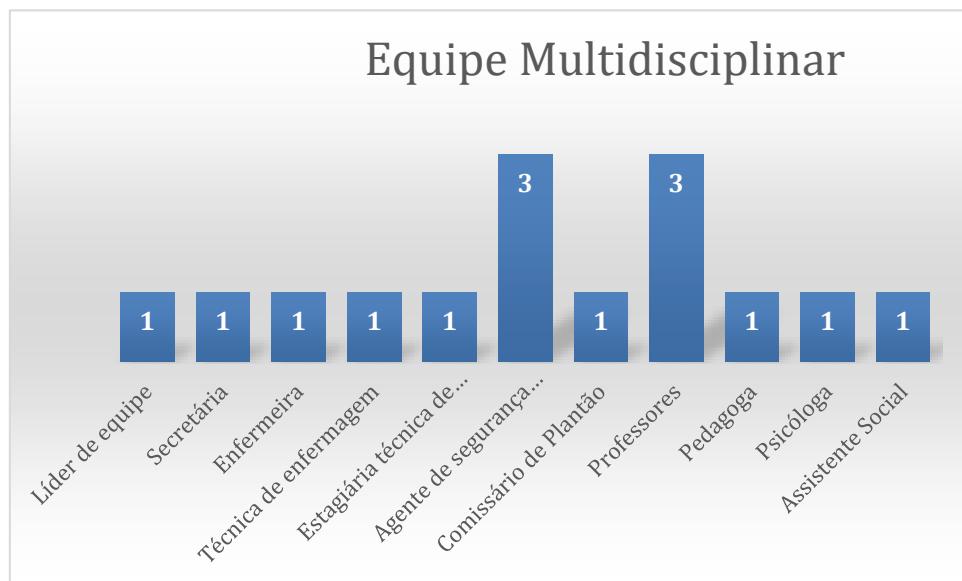
Considera-se equipe multidisciplinar aquelas formadas por profissionais com diferentes perfis, formações, habilidades, técnicas e conhecimentos variados que atuam de modo interdependente. Neste estudo, a equipe multidisciplinar trabalha em conjunto no atendimento dos jovens em conflito com a lei na Escola Domingos Sávio em Porto Velho- RO.

##### **4.5.1. Aspectos demográficos da equipe multidisciplinar**

Para alcançar os objetivos da socioeducação, é imprescindível contar com uma equipe de profissionais de diversas especialidades para a partir da sua área de atuação e do diálogo com as outras áreas, atender os adolescentes.

A equipe multidisciplinar é formada por Assistente Social, Psicólogo, Enfermeiros, Técnicos de enfermagem, estagiários, Professores, Agentes de Segurança Socioeducativo, Pedagoga, Líder de equipe, sendo 7 pessoas do gênero masculino e 8 pessoas do gênero feminino, totalizando 15 entrevistados, conforme distribuição no gráfico nº 21.

Gráfico 21 - Equipe multidisciplinar



Fonte: Dados da pesquisa

De acordo com Depret (2023, p. 6):

Os profissionais devem ser estimulados a trabalhar de forma coletiva e colaborativa no acompanhamento dos adolescentes em cumprimento em medida socioeducativa, com criação de espaços de reuniões e discussões e com a valorização de cada profissional em sua respectiva área de atuação, contribuindo cada um com sua expertise e suas vivências.

Ao conversar com os participantes da equipe multidisciplinar que contribuíram com essa investigação, evidenciou-se que, com relação ao vínculo trabalhista, todos os participantes foram recrutados por meio de concurso público.

Quanto ao tempo de serviço com a socioeducação, com exceção da estagiária de técnica de enfermagem que tem 1 ano na função, os demais respondentes têm mais de 5 anos, conforme demonstrado no gráfico nº 22.

Todos já conhecem a rotina da unidade e o trabalho a ser desenvolvido. Neste aspecto, cabe registar que foi possível perceber que quanto mais tempo de experiência e vivência na unidade, mais descrente fica o profissional quanto ao trabalho de ressocialização. Ao longo do tempo vão perdendo a fé nos adolescentes e no sistema de ressocialização. O entra e sai de adolescentes na unidade, o vai e volta de adolescentes reincidentes, aos poucos vai se naturalizando.

Gráfico 22 - Tempo de serviço na socioeducação



Fonte: Dados da pesquisa

Com relação a carga horária semanal de trabalho, a assistente social trabalha 30 horas, a pedagoga - 20 horas, a estagiária de técnica de enfermagem - 30 horas, o comissário trabalha por plantão sendo 24 horas de trabalho e 96 horas de folga. Os demais profissionais trabalham 40 horas por semana.

### Resultado de Entrevista

Fonte: Equipe multidisciplinar

#### 4.5.2 - Informações colhidas das entrevistas com a equipe multidisciplinar apresentadas de acordo com as variáveis dos objetivos específicos.

Neste tópico são apresentados as respostas fornecidas pelos profissionais da equipe multidisciplinar quando da aplicação do instrumento de coleta. As questões serão agrupadas em

quadros de acordo com a pertinência ao objetivo específico, assim, para cada objetivo específico/variável serão agrupados um grupo de questões que respondem ao questionamento. Assim, ao perguntar qual o perfil dos adolescentes atendidos, os entrevistados responderam conforme demonstrado no quadro nº 3.

Quadro 3 - Perfil dos adolescentes atendidos - visão multidisciplinar

Equipe Multidisciplinar	<b>Variável: Características dos jovens em conflito com a lei</b>
<b>1. Perfil dos adolescentes atendidos</b>	
Assistente Social	<i>Geralmente de famílias de classe econômica baixa, não estruturada, que muitas vezes os pais estão no tráfico, viciados em drogas ou álcool.</i>
Psicóloga	<i>Infratores por roubo e homicídio.</i>
Agente de segurança	<i>Ag.1- Agressivos; Ag.2 - Não respondeu; Ag.3 - Reincidentes infracionais.</i>
Enfermeiros	<i>Geralmente adolescente sem base familiar.</i>
Técnica enfermagem	<i>Em sua maioria, de família carente.</i>
Estagiária	<i>Varia de um para o outro.</i>
Pedagoga	<i>São jovens, em maioria com distorção de idade escolar, vindos da classe social baixa.</i>
Professores	<i>P.1 - Carentes; P.2 - Muito pobres, sem limites; P.3 - Apresentam boa assimilação das atividades. Tem baixo rendimento mas grande potencial.</i>
Comissário	<i>80% são de famílias fragilizadas ao crime. Quando cumpre a medida, devido essa infraestrutura eles reincidem. Muitos já são faccionados ou de renda baixa e procura outros recursos na criminalidade.</i>
Líder de equipe	<i>Custodiados infracionais</i>
Secretária	<i>Não respondeu</i>

Fonte: Dados da pesquisa

Observa-se que os jovens são carentes, de classe social baixa, que abandonaram a escola ou estão com distorção idade escolar. Na maioria são reincidentes das infrações de roubo e homicídio e alguns já são faccionados. Vêm de uma família sem estrutura onde alguns pais estão no alcoolismo ou nas drogas, buscam na criminalidade algum recurso financeiro. Esse perfil relatado pela equipe multidisciplinar, não difere do apresentado pelos adolescentes nem no traçado pelo IBGE e já registrado nesse estudo. Quando se fala da criminalidade juvenil, o perfil dos jovens é o mesmo, independente da região onde ele viva.

Desse modo, clarifica que a criminalidade não está relacionada apenas ao lugar onde vive o jovem e sim como vive esse adolescente. Se ele passa pelas mesmas necessidades e são

expostos as mesmas condições sociais, a resposta que retorna é a mesma. O adolescente se torna o fruto do meio em que está inserido.

De acordo com Gisi, Santos e Alvarez (2021):

A privação de liberdade tem sentido muito particular no caso do sistema de justiça juvenil. No caso brasileiro, por exemplo, a institucionalização foi amplamente adotada, ao longo da maior parte da história da justiça especializada, como medida assistencial e protetiva. A visão do isolamento institucional como resposta adequada para todas as facetas do “problema do menor” permitiu a institucionalização de grandes contingentes de crianças e adolescentes pobres em situação de abandono e maus tratos.

No dizer de Rousseau (1985) o homem e o cidadão são condições contraditórias na natureza humana, pois é o reflexo das contradições que se alojam na relação do ser humano com o grupo social, que irremediavelmente o corrompe. Rousseau defendia que o homem nasce bom, porém a sociedade o corrompe, assim, ao perguntar como era a relação dos jovens com a equipe, os respondentes disseram ser de respeito, cooperação e tranquilidade, onde todos estão conscientes do seu papel social.

Para a assistente social, não adianta querer fazer na internação o que deveria ter feito antes dele chegar no sistema, pois quando chega para cumprir a medida é porque já foi corrompido. Sendo ainda jovem, conserva dentro de si alguma bondade, daí a boa convivência, mas precisa que o meio onde vive seja também restaurado.

Quadro 4 - Perfil do relacionamentos dos adolescentes atendidos visão multidisciplinar

Equipe Multidisciplinar	<b>Variável: Características dos jovens em conflito com a lei</b>
<b>2. Como é a sua relação com eles</b>	
Assistente Social	<i>Eu os trato muito bem, procuro não acentuar o que ele fez, mas falo sobre o que fez, se está arrependido, digo para pensar nas consequências. É uma relação de troca, de diálogo, de esclarecimento, orientação, então é muito boa, sem críticas ao que ele fez, mas chamo a responsabilidade, para ele ter empatia pelo outro. Como já são quase adultos, orientação de pais, mães, não adianta. Querer fazer um trabalho que deveria ter sido feito lá atrás.</i>
Psicólogo	<i>Tranquila. São respeitosos, participam das atividades na maioria.</i>
Agente de segurança	<i>Ag. 1 - Relativamente boa; Ag. 2 - Estritamente imparcial; Ag. 3- As vezes conturbada.</i>
Enfermeiros	<i>Profissional e socioeducativa.</i>
Técnicos de enfermagem	<i>Profissional, com respeito de ambas as partes.</i>
Estagiária	<i>Tranquilo, respeitosa.</i>

Pedagoga	<i>Sociável e tranquila.</i>
Professores	<i>P.1 - Não respondeu; P.2 - Não tenho problema, mas é preciso muita cautela; P.3 - Excelente. Há boa reciprocidade por parte deles que facilita o aprendizado. Há empatia.</i>
Comissário	<i>Como chefe de equipe, tem que ser uma boa relação para dar um bom andamento ao trabalho, tanto para os adolescentes internos, como para os servidores. Eles têm que se espelhar nos servidores para ter um exemplo bom.</i>
Líder de equipe	<i>Respeito, liderança.</i>
Secretária	<i>Não tem contato</i>

Fonte: Dados da pesquisa

Segundo a psicóloga, eles participam das atividades e o professor alega que há boa reciprocidade por parte deles, o que facilita o aprendizado. Desse modo, evidencia que o contrato social, atua no comportamento dos envolvidos, tanto dos profissionais da equipe multidisciplinar, como dos adolescentes. Cada um deles atua nessa relação dentro da sua condição, praticando a empatia e buscando a melhora do adolescente.

Neste contexto, quando perguntados qual o papel da família na medida socioeducativa, a maioria dos participantes foram unânimes em dizer que era fundamental para a ressocialização do adolescente. Sabendo disso, os profissionais se empenham em estabelecer as relações com as famílias.

A assistente social explica que busca fortalecer os laços familiares promovendo o diálogo entre o adolescente e a família, o que é um desafio, pois a comunicação há muito já foi quebrada. Logo, orienta individualmente para que a família saiba como falar com o filho e vice versa, sabendo escutar e procurando o caminho do entendimento.

Do mesmo modo, a psicóloga reforça esse discurso da assistente social pois afirma que o adolescente voltará para casa e precisa ser acolhido, assim, esse acolhimento deve vir da família em primeira instância.

Ao referir-se a família e a importância para a formação do indivíduo, Rousseau (1985) defende a formação do homem natural no seu lar, junto aos familiares, por constituir um ser integral voltado para si mesmo, que vive de forma absoluta. A socioeducação busca integrar o adolescente à família e a sociedade, contudo, sendo assim, busca-se a formação do adolescente reforçando os valores familiares, o respeito à família e a participação na escola.

Quadro 5 - Papel da família no contexto da medida socioeducativa

Equipe Multidisciplinar	<b>Variável: Características dos jovens em conflito com a lei</b>
<b>3. Papel da família do adolescente no contexto da medida socioeducativa</b>	
Assistente Social	<i>A família é muito importante. A gente procura trazer a família para perto do jovem. Fortalecer os laços familiares. Orientar a mãe para ouvir o filho e do filho ouvir a mãe o que, em muitos casos é muito difícil. Trazer junto com qualidade. Orientar os pais para o que falar com os filhos.</i>
Psicólogo	<i>Família é fundamental já que o jovem vai retornar para casa e precisa ser acolhido. Nós realizamos visitas domiciliares e orientamos a família para acolher quando ele for liberado.</i>
Agente de segurança	<i>Ag. 1 - Importante na ressocialização; Ag. 2 - ineficiente, limitado a visitas semanais; Ag. 3 - Tem que acompanhar e exigir mudanças dos adolescentes.</i>
Enfermeiros	<i>Família é a base para o recomeço.</i>
Técnico enfermagem	<i>Fortalecer os laços familiares.</i>
Estagiária	<i>Incentivar a melhora do adolescente.</i>
Pedagoga	<i>É essencial para o bom andamento das ações de ressocialização.</i>
Professores	<i>P.1 - Não sei; P.2 - É fundamental no desenvolvimento do adolescente. Não sei se isso ocorre; P.3 - Fundamental, contribuem para que os laços afetivos melhorem o aspecto psicológico, a carência afetiva e o lado emocional.</i>
Comissário	<i>A família é muito importante porque é o seio do adolescente. É de lá onde ele sai e pra onde ele vai voltar. A família é o espelho e o reflexo do que ele vai ser.</i>
Líder de equipe	<i>Importante.</i>
Secretária	<i>Não respondeu.</i>

Fonte: Dados da pesquisa

Os adolescentes quando chegam na internação é porque as instituições falharam. A família, a escola e o estado não foram eficientes na condução desse jovem. Na ânsia de consertar o que quebrou, surge a socioeducação e suas medidas de ressocialização.

Na Escola Domingos Sávio, as medidas aplicadas são de internação, ou seja, aquela onde o adolescente fica privado da sua liberdade. Assim, se o adolescente realiza as atividades e tem bom comportamento ele pode ser agraciado com uma alteração na sentença, informou a assistente social. Por sua vez, o comissário explica que na internação o adolescente participa de várias oficinas que podem ajudá-lo quando terminar a medida. Vai depender dele usar essas novas habilidades, “se eles quiserem eles conseguem”.

Ao analisar a fala do comissário, percebe-se que há um peso sob o adolescente acerca do sucesso ou fracasso da sua ressocialização. Nesta fala não é considerado os fatores que podem contribuir para a reincidência à infração. Não depende só do adolescente aplicar o que aprendeu na medida de internação, se faz necessário que ele tenha aonde aplicar o conhecimento adquirido, e para isso, é preciso da rede de apoio, que oriente e acompanhe o adolescente no fim da medida.

Quadro 6 - Medidas socioeducativas aplicadas na unidade

Equipe Multidisciplinar	<b>Variável:</b> Sistema de justiça juvenil
<b>4. Medidas socioeducativas que são aplicadas nessas unidades</b>	
Assistente Social	<i>Internação - privação de liberdade. Atos infracionais mais graves. Cumpre a medida aqui, se tiver bom comportamento, se for positivo na medida então ele pode sair de internação para a semiliberdade.</i>
Psicólogo	<i>Internação. Tempo mínimo 6 meses, máximo 3 anos. Jovens a partir dos 12 anos.</i>
Agente de segurança	<i>Ag. 1 - Intimação; Ag. 2 - Internação; Ag. 3 - Aulas, esporte, atendimento psicológico.</i>
Enfermeiros	<i>Internação.</i>
Técnico enfermagem	<i>Internação.</i>
Estagiária	<i>Internação.</i>
Pedagoga	<i>Internação e sentenciada.</i>
Professores	<i>P.1 - Não respondeu; P.2 - Internação e sentenciada; P.3 - Pedagógicas, oficinas, palestras, etc.</i>
Comissário	<i>Internação. Com diversas oficinas. Se eles quiserem dar continuidade a esse trabalho eles conseguem, oficinas de gesso, crochê, aula de violão, escola, banho de sol.</i>
Líder de equipe	<i>Educacional, pedagógica , atividade laboral.</i>
Secretária	<i>Não respondeu.</i>

Fonte: Dados da pesquisa

Segundo alguns respondentes, os adolescentes realizam atividades pedagógicas, oficinas de gesso, crochê, aula de violão, retorno a escola, palestras entre outros, contudo, partindo da necessidade, essas atividades podem ter pouca utilidade prática para o contexto do adolescente. Eles precisam de uma mudança de vida e uma preparação profissional traria de imediato mais resultados. Nesta lógica, quando perguntado aos participantes da equipe multidisciplinar quais eram suas condições de trabalho, a assistente social alegou que são relativamente boas, quanto

ao mobiliário, mas que sempre falta algo e isso ocorre em todos os trabalhos, então não adianta ficar chateado. Já a psicóloga informou que o espaço físico é inadequado pois divide sala com a assistente social e isso dificulta seu trabalho pois precisa de fazer a escuta individualizada, o que no momento não está acontecendo. Os agentes de segurança expõem que as condições são mínimas, porém o comissário justifica que o Estado disponibiliza “*Na medida do possível nos é ofertado equipamentos para contenção de uma possível intercorrência, como escudo, tonfas, mas tem a parte pedagógica... É ofertado um bom trabalho*”.

Quadro 7 - Condições de trabalho da equipe multidisciplinar

Equipe Multidisciplinar	<b>Variável:</b> Sistema de justiça juvenil <b>5. Condições de trabalho</b>
Assistente Social	<i>São relativamente bem, quanto ao mobiliário fico chateado.</i>
Psicólogo	<i>Espaço físico não tem sala para atendimento individual, divide espaço com assistência social, isso prejudica a escuta.</i>
Agente de segurança	<i>Ag. 1 - Essenciais; Ag. 2 - Mínimas; Ag. 3 - Mínimas possíveis.</i>
Enfermeiros	<i>Dentro dos limites que o Estado permite.</i>
Técnico enfermagem	<i>Regular</i>
Estagiária	<i>Boa</i>
Pedagoga	<i>Razoável. Falta um pouco de melhoria para implementação.</i>
Professores	<i>P.1 - Não respondeu; P.2 - São razoáveis; P.3 - Dentro do limite, são bons. Falta a contrapartida do governo para melhorar as coisas.</i>
Comissário	<i>Na medida do possível nos é ofertado equipamentos para contenção de uma possível intercorrência, como escudo, tonfas, mas tem a parte pedagógica... É ofertado um bom trabalho.</i>
Líder de equipe	<i>Melhores possíveis</i>
Secretária	<i>Não respondeu.</i>

Fonte: Dados da pesquisa

Percebe-se uma visão diferente entre agentes, comissário e de outros profissionais da equipe multidisciplinar, refletindo a subjetividade das condições de trabalho. Entretanto, não foi registrado nenhuma resposta negativa ou depoimento de serviço não realizado por má condição de trabalho, conforme demonstrado no quadro nº 5.

Ao observar as respostas do quadro nº 6 que trata da capacitação continuada da equipe multidisciplinar verificou-se que há um déficit de capacitação desses profissionais. Segundo a assistente social o trabalho é difícil, logo se faz necessário uma formação pelo menos uma vez ao ano e nos últimos três, pouca coisa foi feita com relação ao trabalho desempenhado. Já a equipe de saúde, formada por enfermeira, técnica de enfermagem e estagiária disseram que tiveram algum curso online. O psicólogo e o pedagogo disseram ter algumas capacitações ao longo dos anos mas ainda não é o esperado. O líder de equipe diz ter recebido capacitação relacionada a área de relações humanas, os agentes disseram que receberam algum curso online, mas que há uma previsão de melhora visto que “*até 2021 isso não exista. agora com a lei 1124/21 está previsto capacitação com 400 h*” (Ag.2).

A lei em referência trata no capítulo XII do programa de qualificação e formação continuada e estabelece:

Art. 47. O Programa de Qualificação e Formação Continuada será ofertado aos servidores efetivos em exercício no Sistema Socioeducativo. Art. 48. O Programa de Formação Continuada para os Servidores do Sistema Socioeducativo será formulado pela Unidade de Gestão de pessoas, em conjunto com uma Comissão representada por Servidores que será submetido à aprovação do Presidente da Fundação Estadual Atendimento Socioeducativo de Rondônia devendo conter, entre outros, os seguintes objetivos: I - caráter permanente e atualizado da programação de forma a acompanhar a evolução do conhecimento e dos processos atinentes ao avanço tecnológico da área Socioeducativo;[...].

Embora a equipe aponte que receberam pouca capacitação e muitas delas sem relação com a atividade desempenhada, a implementação da lei permite um portal de possibilidades acerca da preparação de profissionais para atuar neste sistema. A necessidade e carência de formação específica para a área é perceptível em cada fala dos entrevistados, conforme demonstrado no quadro nº 8.

Quadro 8 - Capacitação continuada da equipe multidisciplinar

Equipe Multidisciplinar	<b>Variável:</b> Sistema de justiça juvenil
<b>6. Capacitação continuada para atuar na função</b>	
Assistente Social	<i>Não. De três anos para cá pouca coisa foi feita com relação ao que a gente faz aqui. Acho que pelo menos 1 vez por ano devia ter um curso, alguma coisa. O trabalho é pesado e a gente acaba absorvendo.</i>
Psicólogo	<i>Sim, ao longo do trabalho tiveram algumas capacitações.</i>
Agente de segurança	<i>Ag. 1 - Projetos e cursos online; Ag. 2 – Não até 2021 isso não existia. Agora com a lei 1124/21 está previsto capacitação com 400h; Ag. 3 - Sim, curso de aperfeiçoamento.</i>

Enfermeiros	<i>Tem projetos de cursos ead.</i>
Técnico enfermagem	<i>Sim, cursos online.</i>
Estagiária	<i>Sim, cursos online.</i>
Pedagoga	<i>Sim, mas ainda não é o esperado.</i>
Professores	<i>P.1 - Não; P.2 - Não, P.3 - Curso profissionalizante na esfera tecnológica e empreendedora na área de exatas e humanas.</i>
Comissário	<i>Atualmente a capacitação está limitada, existe um período antes e pós pandemia. Mas acontece para utilização do material do ensino e educação é realizada pela FIASE. Acontece embora com pouca frequência pela FIASE.</i>
Líder de equipe	<i>Sim, aprimoramento das relações humanas.</i>
Secretária	<i>Cursos e palestras, mas nada específico para o sistema prisional.</i>

Fonte: Dados da pesquisa

. O ensino na medida socioeducativa deve ser realizado considerando os aspectos da situação sem esquecer que são jovens/alunos que já tiveram dificuldades no ensino regular, com a metodologia tradicional, logo, é mister capacitar o professor para atuar nessa realidade considerando todas as variáveis. Ver quadro nº 8.

Quanto a interferência do judiciário acerca da condução da medida socioeducativa na unidade, o judiciário verifica se está sendo executada conforme o estabelecido em juízo, salvaguardando o ECA. Nesta questão, ao perguntar aos entrevistados como era realizado o acompanhamento, a assistente social respondeu que o judiciário faz visitas regulares para verificar se o adolescente está sendo atendido dentro das determinações do ECA. Relatou que todos os atendimentos são fielmente registrados para prestar contas ao judiciário.

De acordo com Silva (2019, p. 12):

Equipes preparadas são capazes de conquistar altos índices de desempenho, alterando significativamente a produtividade das operações. O treinamento tem o poder transformador levando equipes e gestores a um ou outro patamar de atuação através do conhecimento. Colaboradores capacitados são responsáveis pelo progresso de indicadores importantes, como qualidade das entregas, obediência aos cronogramas, incidência de falhas, satisfação dos clientes, [...].

É evidente que não foi realizado formação específica para a equipe multidisciplinar que lidam com os jovens infratores. Os professores alegaram não ter recebido capacitação voltada para a socioeducação. Cabe lembrar que a formação de professor é tradicional e focada em um currículo generalista que pouco atende as regionalidades, tampouco, a socioeducação

Quadro 9 - Acompanhamento do Judiciário na execução da medida socioeducativa

Equipe Multidisciplinar	<b>Variável:</b> Sistema de justiça juvenil
<b>7. Forma em que o judiciário acompanha interfere na execução da medida socioeducativa</b>	
Assistente Social	<i>O judiciário faz visitas regulamentares para ver como está sendo tratado. A equipe do judiciário está sem presente. Todo atendimento é registrado para prestar contas ao jurídico.</i>
Psicólogo	<i>Através dos relatórios enviados semestral, dos PIAS, avaliação nas audiências mensal com o juiz e equipe multidisciplinar e visitas institucionais.</i>
Agente de segurança	<i>Ag. 1 - Diretamente, no cumprimento da sentença; Ag. 2 - com visitas institucional e com base nos relatórios da equipe técnica da unidade; Ag. 3 - Fazendo visitas mensal.</i>
Enfermeiros	<i>Com visitas a unidade para levantar questionamentos dos adolescentes.</i>
Técnico enfermagem	<i>Só equipe técnica e direção geral pode responder.</i>
Estagiária	<i>Não faz parte da minha função.</i>
Pedagoga	<i>Através do monitoramento das ações que acontece mensalmente. Também são solicitados relatórios trimestrais da atuação dos adolescentes na unidade.</i>
Professores	<i>P.1 - Não tenho conhecimento; P.2 - Não respondeu; P.3 - Não é pertinente a minha área, mas está sempre presente para avaliar os alunos periodicamente.</i>
Comissário	<i>O judiciário faz o papel de acompanhar a medida e isso estabelece prazo de cumprimento e é feito audiência trimestral a cada três meses onde é aliviado e o tempo cumprido. É pessoal e individual de cada medida. Então o judiciário mede a cada três meses.</i>
Líder de equipe	<i>Através de relatórios.</i>
Secretária	<i>Não respondeu</i>

Fonte: Dados da pesquisa

A psicóloga acrescentou que são realizadas visitas institucionais mensais, dos relatórios do PIA. Os demais profissionais confirmaram que a avaliação se dá por meio de análise de relatórios, do comportamento dos adolescentes e das visitas realizada pelo judiciário.

Quadro 10 - A avaliação na medida socioeducativa

Equipe Multidisciplinar	<b>Variável:</b> Sistema de justiça juvenil
-------------------------	---

<b>8. Avaliação da medida socioeducativa. Critérios que são usados para progressão ou regressão da medida</b>	
Assistente Social	<i>Aqui se verifica o comportamento do adolescente. O relacionamento dele com a escola. Se ele não camuflar o comportamento para sair da medida, ele sai bem, com possibilidades de não voltar a cometer atos infracionais.</i>
Psicólogo	<i>Visitas institucionais conforme audiência mensal. A cada 6 meses. Dependendo do comportamento, do ato infracional, do tempo da medida.</i>
Agente de segurança	<i>Ag. 1 - Comportamento e participação nos projetos sociais; Ag. 2 - Ignoro. É específico da equipe técnica; Ag. 3 - Através da participação do adolescente nas atividades realizadas.</i>
Enfermeiros	<i>De acordo com acompanhamento tanto psicossocial como comportamental.</i>
Técnico enfermagem	<i>Não faz parte da minha atribuição a avaliação.</i>
Estagiária	<i>Não faz parte da minha função.</i>
Pedagoga	<i>São semestrais, mas havendo necessidade pode ser bimestral. Os critérios dizem respeito ao comportamento, e ao amadurecimento do menor diante da medida.</i>
Professores	<i>P.1 - Não sei; P.2 - Não respondeu; P.3 - Não sei como é o procedimento. É específico do judiciário e do ministério público.</i>
Comissário	<i>Tem a reincidência, o fato análogo cometido, o comportamento na unidade.</i>
Líder de equipe	<i>Relatório multidisciplinar.</i>
Secretária	<i>Não</i>

Fonte: Dados da pesquisa

De acordo com o Comissário, na avaliação “*Tem a reincidência, o fato análogo cometido, o comportamento na unidade*”. Estes são critérios usados para a progressão ou regressão da medida. Ver quadro nº 10.

No que tange as razões pelas quais os adolescentes cometem as infrações e as dificuldades e limites do projeto socioeducativo, enfrentados pelos profissionais da equipe multidisciplinar, estes responderam conforme demonstrado no quadro nº 9. Para a assistente social a medida socioeducativa é boa, porém existe falhas, pois o adolescente chega na unidade com problemas na família e na educação, dificultando a ressocialização, no entanto, acredita que se o adolescente pegar o que aprende na unidade de internação pode viver lá fora, mas muitos não o fazem.

Para a psicóloga, a medida precisa melhorar no sentido de ofertar cursos profissionalizantes que prepare o adolescente para o mercado de trabalho. Para ela, somente as

oficinas pedagógicas não bastam. Alertou para a preparação das famílias. Acredita ser necessário profissionalizar os jovens e seus familiares.

Para os professores entrevistados as dificuldades do projeto é a falta de compromisso do poder público, a necessidade de mais políticas públicas. Neste sentido, cabe analisar a qualidade das políticas públicas. A política pública por si não resolve a problemática da criminalidade. É preciso pensar na implantação e na rede de atendimento para o adolescente e sua família.

Segundo o Comissário entrevistado, a dificuldade enfrentada para a aplicação da medida socioeducativa é que “*Grande parte dos adolescentes já vem de uma estrutura familiar fragilizada e com muitos vícios aos crime, e aqui ele tem que se reeducar. Os adolescentes já chegam com uma bagagem muito grande de criminalidade, durante a vida tendendo ao crime e muitos já são faccionados e temos que tentar dar a volta por cima*”.

Na visão do comissário, o problema maior não é dentro dos muros da unidade, mas fora dele. É desse contexto que saem os adolescentes, onde a criminalidade é iniciada e mantida. A desigualdade social é o fator gerador da violência e os adolescentes são a parte vulnerável dessa situação.

Para os agentes de segurança, responsáveis por manter a ordem dentro da unidade, alegam que a grande dificuldade enfrentada é a falta de estrutura física, referindo-se aos alojamentos, aos equipamentos e as atividades. Para este agente, o Estado fornece o mínimo possível, deixando muito a desejar.

Para os demais agentes, as dificuldades tendem a ser de ordem pessoal e reflete na fala do Ag. 2 ao dizer que é necessário “entender a política de socioeducação” e na afirmação do Ag. 3 ao dizer que existe “muitas dificuldades, mas que estão sendo superadas”.

Diferente do que preconizava no código do menor, a Lei do ECA é pautada nos direitos humanos e nessa lógica, o adolescente não deve ser penalizado e sim reeducado. Desse modo, os profissionais que trabalham com as medidas socioeducativas devem manter essa prerrogativa em mente.

Quadro 11 - Dificuldades e limites do projeto socioeducativo

Equipe Multidisciplinar	<b>Variável:</b> razões que levam os jovens a cometer as infrações
<b>9. Dificuldades e limites do projeto socioeducativo</b>	

Assistente Social	<i>Eu acho que a lei é boa, mas ainda tem falha, porque na realidade quando ele chega para gente atender, ele chega com muita falha na família e na educação. Fica difícil querer aplicar esse projeto com a pessoa com muita dificuldade. Muita falha. Tem coisa positiva, tem adolescente que pega o que aprende aqui e consegue viver lá fora mas muitos não.</i>
Psicólogo	<i>O que ofertar. Não temos opções de cursos profissionalizantes para os jovens. E para as famílias. Só tem as oficinas pedagógicas.</i>
Agente de segurança	<i>Ag. 1 - Estrutura; Ag. 2 - Entender o contexto da política de socioeducação; Ag. 3 - Muitas, mas estão sendo superadas.</i>
Enfermeiros	<i>Burocracia em efetivar as tarefas.</i>
Técnico enfermagem	<i>Criar espaço para desenvolver habilidades.</i>
Estagiária	<i>Saber a melhor forma de lidar.</i>
Pedagoga	<i>Operacionalização e política de atendimento.</i>
Professores	<i>P.1 - Necessita de mais políticas públicas; P.2 - Falta de compromisso do poder público; P.3 - Dificuldades na execução de políticas públicas que exigem mais recursos financeiros.</i>
Comissário	<i>Difícil. Grande parte dos adolescentes já vem de uma estrutura familiar fragilizada e com muitos vícios aos crime, e aqui ele tem que se reeducar. Os adolescentes já chegam com uma bagagem muito grande de criminalidade, durante a vida com tendência ao crime e muitos já são fencionados e temos que tentar convencê-los a darem a volta por cima.</i>
Líder de equipe	<i>Disciplina, alinhamento das normas.</i>
Secretária	<i>Não respondeu</i>

Fonte: Dados da pesquisa

Quanto aos profissionais da área de saúde, expuseram que as dificuldades residem na burocracia para realizar algumas tarefas, a falta e espaço para desenvolver as habilidades e encontrar a melhor forma de lidar com os adolescentes. Neste viés, a melhor forma é o caminho da empatia, colocar-se no lugar do outro. É enxergar que os jovens não optaram por essa vida, mas foram levados a ela. São frutos do descaso do Estado e da exclusão da sociedade. Assim, ao perguntar se eles acreditavam ser possível uma ação socioeducativa, os participantes responderam conforme exposto no quadro nº 10. Ao analisar as respostas percebe-se que a maioria dos profissionais, com exceção da assistente social, acreditam que a ação desenvolvida na medida socioeducativa possibilita a ressocialização do adolescente, porém fazem ressalvas.

Para a pedagoga, é possível a socioeducação desde que o adolescente queira mudar e haja interesse público para isso. A enfermeira corrobora com o pensamento de que tudo depende do adolescente e do meio familiar em que convive. Neste caso, vale lembrar que o adolescente já saiu para a criminalidade do seio da família com quem convive. A técnica de enfermagem

acredita ser possível desde que se trabalhe o tempo ocioso que o interno tem dentro da unidade, proporcionando mais cursos, realizando campanhas e trabalhos em grupos. Cabe ressaltar a ociosidade como uma realidade dentro da unidade, fato já registrado na fala de alguns adolescentes ao dizer que não fazem nada, ficam apenas trancado no alojamento. Tal realidade parece ser comum no sistema socioeducativo, visto que a mesma situação foi identificada no Mato Grosso, pelo Conselho Nacional de Justiça. O juiz Daniel Issler, juiz auxiliar da presidência do Conselho e coordenador do Programa Justiça ao Jovem destaca no relatório do Programa Justiça ao Jovem, criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que:

“apesar de as unidades promoverem algumas atividades esportivas ou culturais, tais como futebol, basquete e voleibol, os adolescentes permanecem a maior parte do tempo recolhidos em seus alojamentos, inclusive para fazerem suas refeições”. O documento enfatiza que tal situação “compromete sobremaneira o atendimento socioeducativo, estigmatizando os adolescentes e desconsiderando-os como pessoas em desenvolvimento”. A escassez de cursos de profissionalização foi outro ponto destacado pela equipe do CNJ. Segundo o relatório, os adolescentes têm acesso ao ensino fundamental e médio, mas a carga horária das aulas não ultrapassa duas horas diárias. “A ociosidade ainda é um aspecto marcante no sistema socioeducativo do Mato Grosso” (CNJ, 2012, p. 1).

Fica evidente que a ociosidade e outras problemáticas existentes no Mato Grosso também se fazem presentes na unidade de Rondônia, lócus desse estudo. Neste contexto, o Juiz Issler assevera que é fundamental a prática de atividades pedagógicas, de lazer, culturais, esportivas e profissionalizantes o máximo de tempo possível. “Somente assim os adolescentes podem crescer com o sistema socioeducativo. A ociosidade é um estímulo à vivência infracional e coloca em risco a segurança da própria unidade de internação” (CNJ, 2012, p. 1).

O depoimento do magistrado aponta para uma realidade onde a ressocialização não é decidida somente pelo querer do adolescente, como citado por alguns respondentes da equipe multidisciplinar. Ele mostra um viés que nem sempre o poder da decisão está na mão do jovem infrator. Há as variáveis sistêmicas que impulsionam os jovens para outra direção. Os agentes de segurança acreditam na ação porém vincula o resultado a escolha do adolescente e de seus familiares e ao comprometimento do Estado. Mais uma vez aparece a fala onde a responsabilidade para a recuperação do jovem está nas próprias mãos dos jovens e de seus familiares, esquecendo que esses atores também são vítimas sociais. Fazem parte da estatística dos excluídos e abandonados pelo Estado. Nessa lógica, o Comissário anuncia: *“Acredito na prevenção do estado onde não existe muito incentivo para o crime. A socioeducativa ajuda muito mas eu acredito na prevenção onde deveria ser investido com atividades, educação, sport, lazer, isso fora do sistema”*. Fica claro que o Comissário sugere tratar o problema na origem, prevenir para não deixar acontecer. Dar condições aos jovens e seus familiares para que eles

não sejam presas fáceis do crime. Este pensamento coaduna com a assistente social. Sendo a única participante da equipe multidisciplinar que não acredita na ação socioeducativa, a profissional justifica que os jovens já chegam com personalidade formada e cheios de certezas, sendo muito difícil derrubar essas barreiras: “*Chegam dizendo eu quero é isso, eu vou fazer aquilo. E tem ainda as questões familiares, então é quase impossível. O que a gente faz aqui devia ser feio lá fora, nas escolas, acompanhar a família para não chegar nesse ponto*”. A profissional que acompanha de perto a realidade das famílias e dos internos acrescenta: “*Aqui a gente não tem um censo, mas muitos voltam para a criminalidade. Por isso não acredito.*”

Comparando o depoimento da Assistente social com o do Juiz de Mato Grosso, percebe-se duas vertentes. De um lado a visão do adolescente que já chega com defeito e atrasado para ser consertado e do outro lado a visão do adolescente que foi mais uma vez negligenciado por aquele que era incumbido de cuidar e proteger. De quem é a culpa? Onde estão os direitos a saúde, a educação, a moradia... e tantos outros que foram negados, usurpados? Para reverter tal situação, é vital “*a participação efetiva do poder público e da sociedade*” como relatado pelos professores.

Quadro 12 - Crença na ação socioeducativa

Equipe Multidisciplinar	<b>Variável:</b> Papel da educação na ressocialização do adolescente
<b>10. Acredita ser possível uma ação socioeducativa</b>	
Assistente Social	<i>Não acredito. Porque já chegam aqui com falha que tinha que ser suprida na infância. Já vem com mentalidade formada. Por isso que eu não acredito. Chegam dizendo eu quero é isso, eu vou fazer aquilo. E tem ainda as questões familiares, então é quase impossível. O que a gente faz aqui devia ser feio lá fora, nas escolas, acompanhar a família para não chegar nesse ponto. Aqui a gente não tem um censo, mas muitos voltam para a criminalidade. Por isso não acredito.</i>
Psicólogo	<i>Sim.</i>
Agente de segurança	<i>Ag. 1 - sim, com o comprometimento do estado; Ag. 2 - Ação sim, porém o resultado efetivo depende das escolhas dos adolescentes e familiares; Ag. 3 - Sim. É possível.</i>
Enfermeiros	<i>Sim, tudo depende da vontade do adolescente e do meio familiar em que convive.</i>
Técnico enfermagem	<i>Sim, se utilizar tempo ocioso com mais cursos, campanhas, grupos.</i>
Estagiária	<i>Sim, pois é de extrema importância para promover a inclusão social.</i>
Pedagoga	<i>Desde que haja vontade de mudar e interesse público para isso.</i>
Professores	<i>P.I- Sim; P.2 - Com a participação efetiva do poder público e da sociedade; P.3 – Sim</i>

Comissário	<i>Sim. Acredito na prevenção do estado onde não exista muito incentivo para o crime. A socioeducativa ajuda muito mas eu acredito na prevenção onde deveria ser investido com atividades, educação, esporte, lazer, isso fora do sistema.</i>
Líder de equipe	<i>Sim, dentro dos parâmetros institucionais.</i>
Secretária	<i>Sim. Havendo bom trabalho da equipe multidisciplinar.</i>

Fonte: Dados da pesquisa

Ao perguntar quais as estratégias pedagógicas desenvolvidas na unidade e como os laudos são baseados, em que fundamentos, os respondentes disseram que os mesmos são baseados nos relatórios das atividades desempenhadas pelos internos conforme registrado no quadro nº 13.

Quadro 13 - Estratégias pedagógicas e realização de laudos

Equipe Multidisciplinar	<b>Variável:</b> Papel da educação na ressocialização do adolescente em conflito com a lei.
<b>10. Estratégias pedagógicas desenvolvidas na unidade. Critérios o fundamentos em que os laudos são baseados</b>	
Assistente Social	<i>Trabalho multidisciplinar. Fazendo atendimento em conjunto para assim fazer uma linha de atuação. O assistente social faz acompanhamento com a família, troca ideia com a psicóloga com relação ao perfil psicológico e cada um faz o seu relatório com o objetivo de melhorar a condição desse adolescente para que ele saia e tenha um boa ressocialização.</i>
Psicólogo	<i>Trabalho em conjunto. Estudo de caso com adolescente e família. Realiza visita familiar e escolar para fazer o estudo de caso. Trazer família para ficar presente. É feito estudo de caso assistente social e psicólogo.</i>
Agente de segurança	<i>Ag. 1 - Atividades de integração social. Os laudos são baseados nas ações do cotidiano dos adolescentes; Ag. 2 - não posso dizer que existe estratégia, apenas atividades como: Crochê e digitação com foco nos games de guerras entre facção. Quanto ao laudo, não posso responder esse item.; Ag. 3 - Curso de panificação curso informática. Sim.</i>
Enfermeiros	<i>Atendimento multiprofissional. Na anamnese de cada profissional.</i>
Técnico enfermagem	<i>Receber e acolher bem o adolescente sentenciado na unidade. No setor saúde, só ficha admissional.</i>
Estagiária	<i>Não faz parte da minha função.</i>
Pedagoga	<i>Semanalmente, os adolescentes tem aulas com acompanhamento dos docentes; Aspectos pedagógicos de interação e alinhamento das atividades propostas com vistas a aprendizagem.</i>

Professores	<i>P.1 - aulas expositivas e trabalhos em sala; P.2 - Leituras e atividades físicas; P.3 - Leitura, interpretação de texto exercício para fixar conteúdo. Sim, relatórios de acompanhamento, avaliações.</i>
Comissário	<i>Aula escola, incentivo a leitura, a telecomunicação. Sim, antes o adolescente passa por uma entrevista pela pedagoga e daí dar o nível de conhecimento dele para a escola. É feito uma triagem com o adolescente para entender o perfil dele.</i>
Líder de equipe	<i>Agrupamento dentro dos limites de segurança. Sim, pelo Pia.</i>
Secretária	<i>Não sabe informar</i>

Fonte: Dados da pesquisa

Cada profissional, no contexto da sua especialidade analisa o desenvolvimento do jovem interno e elabora seu relatório, em seguida há a troca de informação com profissionais das outras especialidades para juntos traçarem um só perfil e ter um único diagnóstico. O plano individual de atendimento é o projeto de vida do adolescente e é realizado em conjunto com todos da equipe multidisciplinar que atua diretamente com o jovem.

O comissário explica bem, a situação ao dizer que: “*o PIA é muito importante porque ele faz uma leitura do perfil do adolescente e a partir daí ele vai se enquadrar nas atividades, na parte pedagógica e fazer na unidade o que ele nunca fez, que pode ser terminar os estudos ou dar continuidade*”. A pedagoga complementa dizendo que “*As ações planejadas no PIA são voltadas ao processo de ressocialização, com vistas a reintegração social*”. Neste sentido, é a partir do PIA que começa o processo de reintegração do adolescente. A assistente social explica que “*Com o PIA a gente vê a questão da composição familiar, como se relaciona, se é bom ou conflituoso. Vê se recebe auxílio do governo, se tem ou precisa a gente encaminhar ou orienta. Verifica se a família tem costume de conversar, de tá junto e vê como é o relacionamento com os outros colegas. A melhora desse adolescente, como a família vai acompanhar e se preparar para recebê-lo*”. Observa na fala dessa profissional uma variável importante, que é o auxílio do governo - “*o bolsa família*”. Sabe-se que há uma gama de pessoas, que necessitam desse auxílio e não conseguem acesso por razões diversas e outros que não têm direito, estão recebendo, assim, esse trabalho de verificação junto as famílias é de grande importância, pois é uma ajuda básica para sobrevivência. O Bolsa família é regulamentado pela Lei nº 14.601 de 19 de junho de 2023 e segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome:

Para ter direito ao Bolsa Família, a principal regra é que a renda de cada pessoa da família seja de, no máximo, R\$ 218 por mês. Ou seja, se um integrante da família recebe um salário mínimo (R\$ 1.412), e nessa família há seis pessoas, a renda de cada um é de R\$ 217. Como está abaixo do limite de R\$ 218 por pessoa, essa família tem o direito de receber o benefício" (Brasil, 2023).

Considerando esses valores e as informações colhidas nessa pesquisa, tanto pelos adolescentes, como pela equipe multidisciplinar, as famílias dos adolescentes fazem jus a esse benefício, logo, verificar se eles estão recebendo, contribui para a qualidade de vida da família, e o processo de ressocialização.

Quadro 14 - Equipe multidisciplinar e elaboração do PIA

Equipe Multidisciplinar	<b>Variável: Papel da educação na ressocialização do menor em conflito com a lei.</b>
	<p>11. São feitos estudos escolares, sociais ou psicológicos? Os laudos são baseados em que fundamentos?</p> <p>12. Lógica do trabalho da equipe multidisciplinar no atendimento socioeducativo e na elaboração do PIA.</p>
Assistente Social	<i>Com o PIA a gente vê a questão da composição familiar, como se relaciona, se é bom ou conflituoso. Vê se recebe auxílio do governo, se tem ou precisa a gente encaminha, ou orienta. Verifica se a família tem costume de conversar, de tá junto e vê como é o relacionamento com os outros colegas. A melhora desse adolescente, como a família vai acompanhar e se preparar para recebê-lo.</i>
Psicólogo	<i>Os elementos do PIA é o projeto de vida do adolescente. É o ver como ele retorna para a sociedade no final do medida.</i>
Agente de segurança	<i>Ag. 1 - Não tenho acesso; ag. 2 - Ignoro, por isso não posso responder esse item. Ag. 3 - Avalia o comportamento na unidade.</i>
Enfermeiros	<i>Atender e suprir as necessidades encontradas nos alojamentos.</i>
Técnico enfermagem	<i>Pia somente a enfermeira que faz.</i>
Estagiária	<i>É função da enfermeira.</i>
Pedagoga	<i>As ações planejadas no PIA são voltadas ao processo de ressocialização, com vistas a reintegração social.</i>
Professores	<i>P.1 - Comportamento e atividades exercidas pelo aluno; P.2 - Não respondeu; P.3 - Não respondeu.</i>
Comissário	<i>O PIA é muito importante porque ele faz uma leitura do perfil do adolescente e a partir daí ele vai se enquadrar nas atividades, na parte pedagógica e fazer na unidade o que ele nunca fez, que pode ser terminar os estudos ou dar continuidade.</i>
Líder de equipe	<i>Estudo de caso.</i>
Secretária	<i>Não respondeu.</i>

Fonte: Dado da pesquisa

Ao perguntar qual é a situação de vida do adolescente ao final do processo da execução da medida socioeducativa, os participantes responderam conforme demonstrado no quadro nº 15. Segundo os agentes de segurança, a situação dos adolescentes é precária, uns até tentam mudar, mas as dificuldades fazem com que retorne para o mundo do crime. Seja pelas condições econômicas ou pela antiga vida pregressa acabam reincidindo.

A psicóloga informa que não existe acompanhamento do jovem quando ele cumpre a sentença e segundo ela, “nem sempre o que é oferecido na unidade vai servir para ele mudar”. Tal pensamento corrobora com o do P.3 ao dizer que a situação do jovem é “*difícil e complicada. Muitos em face das dificuldades e da falta de trabalho acaba voltando para a marginalidade*”.

O comissário ao refletir sobre a situação do jovem no fim da medida adverte que “*90% saem melhores do que chegaram. Aqui tem capacitação, caso eles queiram dar continuidade, e aqui ele são um pouco desvinculados da marginalidade, dos vícios, então acaba tendo um bom proveito*”. Há uma positividade na fala do comissário quanto ao trabalho realizado dentro da unidade, mas o que ocorre quando eles voltam para sua realidade, sem a proteção dos muros e do cuidado do estado? Paradoxalmente o Estado só cuida quando eles estão presos. Apesar da visão humanística e pedagógica do ECA, o Estado pune mais do que educa.

Quadro 15 - Situação dos adolescentes no fim da medida

Equipe Multidisciplinar	<b>Variável:</b> Papel da educação na ressocialização do menor em conflito com a lei.
<b>13. Situação de vida do adolescente ao final do processo da execução da medida socioeducativa</b>	
Assistente Social	<i>Não tem acompanhamento fora tem adolescentes que mora em cada local perigoso que a equipe não vai. São acompanhados pela facção. É perigoso. Quem manda no prédio é a facção. Não tem como fazer o acompanhamento. Seria bom o menino já sair com o emprego arrumado ou curso profissionalizante para ele fazer e a família também neh! se todas as escolas tivessem um assistência social e um psicólogo esses meninos não chegariam aqui. Os que viessem seriam um caso de muita dificuldade. Se tivesse gente para orientar essa família, não geraria essa criança doente. Falta consciência moral.</i>
Psicólogo	<i>Quando o adolescente sai, não tem acompanhamento do egresso. Se ele for por meio aberto ainda fica vinculado. Nem sempre o que é oferecido na internação vai servir para ele mudar.</i>
Agente de segurança	<i>Ag. 1 - Precário, sem estrutura social. Ag. 2 - Enquanto é menor, o processo é contínuo por estar em reincidência. Após os 18, entra no</i>

	<i>Sistema penitenciário .Ag. 3 - Uns tem vida pregressa. Outros até tentam mudar mas a maioria volta para a criminalidade.</i>
Enfermeiros	<i>Espera-se reflexão dos atos infracionais cometidos para que não sejam repetidas ao longo da vida.</i>
Técnico enfermagem	<i>Depende do ato infracional que cometeu.</i>
Estagiária	<i>Varia de um para o outro.</i>
Pedagoga	<i>Nas avaliações o judiciário e o Ministério público consideram aspectos sociais, emocionais, de moradia e de acompanhamento familiar.</i>
Professores	<i>P.1 - Não sei; P.2 - Não respondeu; P.3 - Difícil, complicada. Muitos em face das dificuldades e da falta de trabalho acaba voltando para a marginalidade.</i>
Comissário	<i>Grande parte dos adolescentes que saem após a medida, 90% saem melhores do que chegaram. Aqui tem capacitação, caso eles queiram dar continuidade, e aqui ele são um pouco desvinculados da marginalidade, dos vícios, então acaba tendo um bom proveito.</i>
Líder de equipe	<i>Não temos acompanhamento social pós muro.</i>
Secretária	<i>Não respondeu</i>

Fonte: Dados da pesquisa

Juliana Cavicchioli de Souza, psicóloga especializada em adolescentes em conflito com a lei relata que:

O SINASE precisa ter uma perspectiva muito mais socioeducativa, de fato, do que punitiva. Ele ainda está muito focado em levar o adolescente da delegacia para o CREAS e dizer que ele é um infrator, em vez de olhar pra esse jovem e questionar: Por que e para que o jovem infraciona? Onde podemos interromper esse ciclo – como sistema, como governo, como Estado, como sociedade civil? (Abe - CENPEC, 2020, p.1)

Essa visão coaduna com o depoimento da assistente social, quando esta relata que:

*Não tem acompanhamento fora. Tem adolescentes que mora em cada local perigoso que a equipe não vai. São acompanhados pela facção. É perigoso. Quem manda no prédio é a facção. Não tem como fazer o acompanhamento. Seria bom o menino já sair com o emprego arrumado ou curso profissionalizante para ele fazer e a família também neh! se todas as escolas tivessem um assistência social e um psicólogo esses meninos não chegariam aqui. Os que viessem seriam um caso de muita dificuldade. Se tivesse gente para orientar essa família, não geraria essa criança doente. Falta consciência moral.*

Verifica-se que há um pensamento comum entre os entrevistados quanto a uma prevenção e proteção do adolescente. Conhecer as razões que os leva a praticar o crime para erradicar o problema. Os profissionais da equipe multidisciplinar chamam a atenção para olhar para o adolescente e seu contexto de vida. Assim, quando perguntados se as medidas

socioeducativas preparavam o adolescente para o reingresso social e familiar, responderam conforme registrado no quadro nº 16.

Quadro 16 - Medidas socioeducativa e retorno para a sociedade

Equipe Multidisciplinar	<b>Variável: Papel da educação na ressocialização do menor em conflito com a lei.</b>
<b>14. Você acredita que essas medidas socioeducativas prepara o adolescente para retornar para a vida na sociedade?</b>	
Assistente Social	<i>As medidas funcionaria se tivesse essa base antes; chega um crianças de boa índole, mas a mãe era viciada em bebida, se envolve com pessoas no meio contaminado. Sai bom da socioeducação, mas quando volta pra família a situação socioeconômica abalada, falta tudo. O bolsa família deve ser por um tempo e depois deve ter uma contrapartida, as políticas públicas devem ser revistas. Devem ser trabalhado para ser um ser humano útil. A falta de oportunidades. Deve dar emprego, capacitar, tem que estudar fazer o curso, terminar o colegial, políticas públicas bem organizada, não verifica se meninos estão estudando. Há casos que pessoas de renda favorável ganha bolsa família e outros que precisa não tem. Rever essas políticas e fiscalizar, para que não precisem consigam pegar o benefício. As pessoas não tem moral de pegar dinheiro que não precisa. A bolsa deve ser por um tempo e avaliar por um tempo. Ver os critérios de ganho.</i>
Psicólogo	<i>A medida ajuda a conscientização da vida que estava levando mas ainda falta muito pra ser eficiente. Mas acredito que ajuda.</i>
Agente de segurança	<i>Ag. 1 - Não. Sem o acompanhamento no convívio familiar; Ag. 2 - De modo geral não. Depende do contexto sociofamiliar. Quando ele chega na unidade sentenciada ele já tem um histórico significativo desde provisória, internação, quebra de mse-la /psc.; Ag. 3 - Não muito, devido a reincidência que é grande.</i>
Enfermeiros	<i>Durante a medida de internação o adolescente é exposto a reflexão dos atos infracionais cometidos e as consequências para a sua vida. Ofertado cursos oficinas nas quais é capaz de despertar interesse em áreas que não teria oportunidades durante a vida.</i>
Técnico enfermagem	<i>É algo muito pessoal, são pessoas e casos diferentes.</i>
Estagiária	<i>O que está ao alcance é feito.</i>
Pedagoga	<i>Em parte sim, mas ainda falta investimento em políticas públicas, voltadas para a ressocialização dos adolescentes. As ações implementadas ainda não são suficientes para a reintegração.</i>
Professores	<i>P.1 - Sim; P. 2 - Não respondeu; P.3 - Alguns há interesse em mudar de vida, porém esbarram no meio social marginalizado que de certa forma dificulta retornar ao convívio social. O meio social exerce grande influência.</i>
Comissário	<i>Sim, ele veio de uma central de polícia para uma unidade de internação para cumprir o fato análogo ele veio para ser ressocializado. E aqui é feito todo o trabalho para isso.</i>

Líder de equipe	<i>Depende do processo lá fora, do acompanhamento.</i>
Secretária	<i>Não, porque o retorno dele na unidade é constante.</i>

Fonte: Dados da pesquisa.

Para os agentes de segurança, a medida não prepara para o retorno à sociedade. Depende do acompanhamento no convívio familiar pois muitos são reincidentes. Para o psicólogo “*a medida ajuda na conscientização da vida que estava levando, mas ainda falta muito pra ser eficiente*”. Por sua vez, os professores alegam que “*alguns há interesse em mudar de vida, porém esbarram no meio social marginalizado que de certa forma dificulta retornar ao convívio social. O meio social exerce grande influência*”. Nota-se nas falas dos entrevistados que o convívio familiar é determinante para ressocializar e manter o jovem longe do crime. Neste viés a assistente social explica que “*as medidas funcionaria se tivesse essa base antes; chega um crianças de boa índole, mas a mãe era viciada em bebida. Se envolve com pessoas no meio contaminado. Sai bom da socioeducação, mas quando volta pra família a situação socioeconômica abalada, falta tudo*”.

Quanto aos profissionais de saúde, alegam que realizam da melhor maneira suas atividades, mas as pessoas são diferentes e cada jovem absorve os ensinamentos de uma forma. De acordo com a enfermeira, “*durante a medida de internação o adolescente é exposto a reflexão dos atos infracionais cometidos e as consequências para a sua vida*”. Ressalta que na internação é “*ofertado cursos oficinas nas quais é capaz de despertar interesse em áreas que não teria oportunidades durante a vida*”.

Para o comissário, a medida ajuda sim, na ressocialização. Segundo ele, “*o adolescente veio de uma central de polícia para uma unidade de internação para cumprir o fato análogo, ele veio para ser ressocializado. E aqui é feito todo o trabalho para isso*”. Este pensamento é compartilhado com a pedagoga que afirma que “*em parte sim, mas ainda falta investimento em políticas públicas, voltadas para a ressocialização dos adolescentes. As ações implementadas ainda não são suficientes para a reintegração*”.

Percebe-se que ainda que pese a opinião contrária quanto a possibilidade de ressocialização da medida, a maioria dos entrevistados acreditam que elas contribuem pelo universo de possibilidades e oportunidades que são apresentadas aos adolescentes, muitas delas, que eles nunca teriam acesso em sua vida fora da medida, contudo, todos sinalizam a

necessidade de um acompanhamento mais de perto por parte do Estado com políticas públicas mais efetivas e com controles mais rígidos.

## **Resultado da Observação participante**

Fonte: pesquisadora

### **4.6. INFORMAÇÕES DA OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE**

Observar não é apenas olhar para algo, mas sim enxergar atentamente as conexões que determinado contexto realiza com os sujeitos envolvidos. Desse modo, como investigadora e sujeito participante, atuando como professora na unidade pesquisada, registro o que foi observado no decorrer do estudo na Escola Domingos Sávio em Porto Velho, apresentando em forma de tópicos, que compõem os objetivos específicos:

#### **4.6.1 Características dos jovens em conflito com a lei**

Os jovens que cumprem sentença na medida de internação são do gênero masculino, de cor predominante pardo ou negro, com idade de 16 à 20 anos. A maioria foram pegos praticando o roubo e homicídio. Entretanto o roubo predomina nos atos infracionais, tendo seu desdobramento do grau mais leve para o mais grave. São jovens carentes afetivos e econômicos, oriundos das classes sociais mais baixa. Geralmente vivem com suas mães e não existe a figura masculina do pai no seu dia a dia. Abandonaram a escola ou se encontram fora de faixa escolar, com distorção ano/série.

#### **4.6.2. Sistema de justiça juvenil**

O sistema de justiça juvenil segue as determinações do ECA, desse modo desempenha um papel mais educador e menos punitivo, por meio da aplicação das medidas socioeducativas. As medidas socioeducativas tem como objetivo preparar o jovem para o retorno a sociedade. As medidas podem ser prestação de serviço à comunidade até a internação, dependendo da gravidade infracional cometida pelo jovem. É fato que o ECA é um avanço e uma Lei que busca a proteção do adolescente, mas há suas limitações na implantação. Quer cuidar do problema, mas ignora a origem e sua repercussão. Abre e fecha o parênteses na vida dos jovens, que

seguem depois sem alterações. Para a mesma casa, os mesmos amigos, a mesma vida (Santana e Terra, 2023).

#### **4.6.3. Razões que levam esses jovens a cometer as infrações**

Como observadora é possível perceber as múltiplas causas que empurram os jovens para a criminalidade e cada um, tem seu motivo particular, porém ao compará-los percebe-se um traço em comum. Todos vêm de classe social baixa, vivem marginalizados socialmente e necessitam de recursos para sobreviver.

No primeiro olhar, usa a capa da invisibilidade. Não tem rosto, não tem cor, não tem existência, a criminalidade torna-se uma forma de conseguir os recursos para satisfazer as necessidades básicas, e seguem invisíveis.

No segundo olhar, se revelam pobres, negros, periféricos, excluídos, violentos, perigosos. Uma ameaça para si e para o mundo, que o teme e ignora.

No terceiro olhar, são apenas jovens que não foram crianças e não serão adultos. Produto da desesperança.

#### **4.6.4. Papel da educação na ressocialização do menor em conflito com a lei**

No que se refere a educação, foi observado que o adolescente ao chegar na unidade é realizado o plano individual de atendimento (PIA). Nele é traçado o perfil do adolescente e são identificadas as necessidades pedagógicas. A partir do PIA são encaminhadas as ações de preparação para a ressocialização. O Jovem retoma os estudos e participa das oficinas pedagógicas e culturais. Paralelo aos estudos é realizado visitas as famílias com o objetivo de restabelecer ou fortalecer os laços afetivos familiares, melhorando a comunicação, a compreensão e o respeito entre as famílias e os adolescentes.

No processo de formação é ofertado oficinas profissionalizantes de padaria, informática, gesso entre outras, a fim de que o jovem aprenda um ofício que possa ser utilizado quando retornar para a sociedade. Além dessa educação profissional foi observado que na internação os jovens também tem uma educação cultural com oficina de música e aula prática de violão além da oficina de crochê e da prática de esportes como futebol. É a proposta de fornecer uma educação integral para o interno.

Segundo Sousa (2022, p.3):

É dever do Estado promover possibilidades a fim de que o reeducando quando estiver em liberdade, não volte a cometer crimes, o encarceramento acaba provocando inúmeras perdas como: trabalho, distanciamento familiar, saúde, dignidade, moradia, entre outros. A assistência governamental é de suma importância para que o egresso do sistema prisional possa refazer sua vida contribuindo positivamente com a sociedade.

Com relação as aulas, os adolescentes estudam por módulos de acordo com a série que foi interrompida por abandono ou por ter entrado na medida socioeducativa. Nas reuniões com a equipe multiprofissional, os profissionais trocam informações e se articulam para oferecer um atendimento que contribuam para a ressocialização do adolescente

## 5. CONCLUSÃO

A conclusão é também um momento de reflexão acerca das razões que motivaram a existência dessa investigação. Como professora em uma unidade de internação, sempre me inquietou saber como era a situação dos jovens que se encontrava no atendimento socioeducativo como desafio às políticas públicas.

Assim, esse estudo buscou responder a essa pergunta motriz que se apresentou como objetivo geral de analisar a situação dos jovens no atendimento socioeducativo como desafio às políticas públicas. Entretanto se faz necessário lembrar da criminalidade que aprisiona os jovens

e os mantém reféns. Os jovens enfrentam o desemprego, a falta de oportunidades econômicas e sociais e a falta de perspectivas de emprego e de mudanças de vida pode empurrar algumas pessoas para atividades ilegais em busca de sustento. Um atrativo para os jovens é o tráfico de drogas, que para muitos faz parte do seu cotidiano, já que o lugar onde vivem, na maioria, são comunidades dominadas por fações. Essas facções recrutam os jovens que no intuito de melhorar sua condição econômica entram para a vida do crime e logo vão superlotar o sistema de justiça socioeducativo, que já se encontra em condições precárias e com falta de programas eficazes de reabilitação. Isso pode contribuir para o ciclo de criminalidade, já que os adolescentes internos muitas vezes têm dificuldade em reintegrar-se à sociedade após cumprir suas medidas socioeducativas. Por outro lado, a corrupção em várias esferas da sociedade, incluindo as forças policiais e o sistema judiciário, pode enfraquecer os esforços para combater a criminalidade. Entretanto, o governo brasileiro tem implementado várias iniciativas para combater a criminalidade, incluindo ações para fortalecer as forças policiais, investir em prevenção social e promover reformas no sistema de justiça criminal. No entanto, os desafios persistem e exigem esforços contínuos de várias partes da sociedade para abordar as causas fundamentais da criminalidade.

É neste contexto de violência e de criminalidade juvenil que o estudo busca responder o primeiro objetivo específico: Identificar como são os jovens brasileiros que ocupam as unidades socioeducativas. Após analisar os dados coletados juntos aos adolescentes internados na Escola Domingos Sávio em Porto Velho - RO, e nas entrevistas com os profissionais da equipe multidisciplinar, constatou-se que são adolescentes na faixa etária de 15 à 20 anos, pardos e negros, oriundos de classe social baixa onde a genitora responde pela família e o pai é ausente. São jovens que abandonaram os estudos para ajudar no sustento da casa e iniciaram a vida profissional como ajudantes de diversas profissões, porém acabaram cometendo roubo e homicídio. Trazem no íntimo a esperança de no final da medida, retomar os estudos, conseguir um emprego (com carteira assinada) e cuidar da família. Percebe-se que os anseios dos jovens em conflito com a lei não são diferentes dos demais jovens, que é de estudar, trabalhar em um emprego bom e ter sua família. Mas para eles falta-lhes oportunidades e sobra medidas socioeducativas.

O segundo objetivo específico busca descrever quais medidas socioeducativas são aplicadas nesses espaços. Sendo assim, verificou-se que as medidas são aplicadas seguindo as determinações do ECA. O Estatuto da Criança e do Adolescente foi promulgada em 1990. Seu principal objetivo é garantir os direitos das crianças e adolescentes, visando protegê-los de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. O

ECA é embasado na Constituição Federal e incorpora as diretrizes estabelecidas pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1989. O ECA em seu artigo 104, define que as medidas socioeducativas podem incluir advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação. A escolha da medida depende da gravidade do ato infracional e das circunstâncias individuais do adolescente. Embora sejam estas as possibilidades de medida socioeducativa, verificou-se que na unidade pesquisada era aplicada apenas a internação. Cabe essa medi, quando o adolescente comete um ato infracional considerado mais grave, e quando as outras alternativas não forem suficientes. Neste aspecto verificou-se que os adolescentes haviam cometido roubo e homicídio, sendo a maioria reincidentes. Considerando o objetivo de criação do ECA, de garantir a proteção dos adolescentes, percebe-se que os jovens estão internos porque foram negligenciados, discriminados, explorados, violentados e oprimidos diariamente por uma sociedade que finge que se importa, e que faz de conta que ajuda.

Esta realidade ficou bastante clara ao responder o terceiro objetivo que buscou verificar como é realizado o atendimento desses menores infratores nas unidades. Verificou-se que o adolescente ao chegar na unidade já tinha passado 45 dias internado provisoriamente aguardando a sentença, assim, inicia o atendimento elaborando o plano individual de atendimento, realizado pelos profissionais da equipe multidisciplinar que se reúnem, estudam o caso e a partir da sua especialidade elabora um relatório. A junção dos relatórios dos profissionais envolvidos é a base para a elaboração do PIA. Plano pelo qual o adolescente será acompanhado. Verificou-se que também que é a partir das informações contidas no PIA, que são desenvolvidas e indicadas as atividades a serão realizadas por cada interno. A ideia por trás dessas medidas é buscar a ressocialização e a reintegração do adolescente à sociedade, proporcionando oportunidades para seu desenvolvimento pessoal e social.

A ênfase está na educação, acompanhamento e apoio, reconhecendo que os adolescentes ainda estão em processo de formação e que a abordagem punitiva severa pode não ser a mais eficaz para sua reabilitação. Contudo, verificou-se junto aos participantes da equipe multidisciplinar que falta políticas públicas que possibilitem a recuperação e ressocialização dos adolescentes. Os profissionais reconheceram que as medidas contribuem para uma melhora individual do adolescente, mas o que se tem atualmente, está longe de ser o ideal.

Ao verificar as causas que levam esses jovens a cometer as infrações, encontramos as necessidades e condições financeiras como fator principal. Segundo o depoimento dos adolescentes, precisavam de dinheiro para ajudar em casa. Essa resposta coaduna com o perfil

traçado neste estudo e por tantos outros estudos realizados em todo o país. Os adolescentes que estão cumprindo medida socioeducativa são as vítimas do abandono social e da desigualdade. São os jovens que passam pelas ruas de modo invisível, ninguém repara a sua existência até o momento que ele comete uma infração. Mas no mesmo tempo em que ele aparece e passa a existir, também desaparece e são recolhidos, para que sua presença não aflija a sociedade. Tira-se de circulação aquilo que incomoda, que deixa desconfortável aos olhos dos que tudo tem e tudo podem, e para aclamar os ânimo, libera-se um auxílio, uma ajuda.

Cria-se uma política pública desconectada da real necessidade que o adolescente e sua família precisam. Falta trabalho, moradia, saúde, educação. Verificou-se que falta cursos profissionalizantes, algo mais efetivo e direcionado que prepare o jovem para atuar no mercado, quando do retorno para a sociedade.

Quanto ao quarto objetivo, que trata do sistema de justiça juvenil, verificou-se que eles seguem as regras do ECA no estabelecimento da sentença e no cumprimento da medida socioeducativa. Acompanha as atividades com visitas periódicas e com avaliação presencial e por meio de relatórios. Tal acompanhamento possibilita ao judiciário uma revisão de pena podendo ocorrer uma progressão ou regressão.

O ECA representa um avanço significativo na proteção dos direitos da infância e adolescência no Brasil, promovendo uma abordagem integral e considerando o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social desses indivíduos. A aplicação efetiva do ECA depende da atuação de diversos setores da sociedade, incluindo governos, instituições, organizações não governamentais e a própria comunidade. Dessa forma, se faz necessário políticas públicas que envolva os referidos setores em prol do acolhimento do jovem que cumpriu medida socioeducativa contribuindo para sua ressocialização.

No que tange ao papel da educação na ressocialização do menor em conflito com a lei, verificou-se que alguns jovens estavam afastados da escola, mas dando continuidade aos estudos, dentro da unidade sentenciada e acreditando que a educação pode operar a mudança na vida deles. Embora não soubesse explicar de que forma isso poderia acontecer, foi perceptível o reconhecimento que a educação tem na formação do indivíduo.

Curiosamente, os profissionais da equipe multidisciplinar defendem que o aprendizado que os jovens adquirem na internação é importante, mas que não garante a ressocialização, pois os fatores externos, as condições de vida que o adolescente tem ao retornar para casa, não permitem uma mudança de vida e isso se concretiza com as reincidências.

Conclui-se que a falta de políticas públicas e do acompanhamento do jovem e de sua família no retorno para casa, afeta a execução das medidas socioeducativas, fragilizando a

eficiência e eficácia das ações já desenvolvidas, e impactando de forma negativa nas relações estabelecidas entre os adolescentes e as famílias, comprometendo o sucesso da ressocialização.

Ao retornar, o adolescente se depara com sua antiga vida, com as mesmas necessidades e os mesmos problemas. A sua mudança interior não é suficiente para mudar o mundo ao seu redor, e a sociedade, que segue lhe negando oportunidades.

Por fim, cursar o Mestrado Profissional foi uma experiência transformadora. Para além do desejo de desvelar os questionamentos que deram início a essa pesquisa, foi uma possibilidade de dar visibilidade e promover uma discussão, na academia e entre os colegas, acerca destes sujeitos marcados pela invisibilidade social. Aqui, nomeio estes sujeitos invisíveis não apenas os adolescentes restritos de sua liberdade, mas os profissionais que resistem na tarefa de responsabilizar e ressocializar estes jovens para que possam retornar ao lugar que os excluiu.

No entanto, é importante destacar que o sistema de justiça juvenil no Brasil enfrenta desafios, como a superlotação de unidades socioeducativas, a falta de estrutura adequada, a violência e a falta de acesso igualitário à justiça para todos os jovens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. Os desafios persistem e exigem esforços contínuos de várias partes da sociedade para abordar as causas fundamentais da criminalidade e vulnerabilidade social. Espera-se que os estudos e debates sobre o tema possa suscitar o aprimoramento de reformas e políticas públicas que fortaleçam o sistema, garantindo o cumprimento dos direitos dos jovens em conflito com a lei.

### **5.1. Recomendações**

Melhorar a situação da criminalidade juvenil no Brasil envolve uma abordagem ampla que considere fatores sociais, econômicos e culturais, destarte, recomenda-se:

#### **Investimento em educação**

- Fortalecimento do sistema educacional, com foco na qualidade e acessibilidade. Implementação de programas de educação para a prevenção da violência e resolução de conflitos.
- Promoção de atividades extracurriculares e esportivas para envolver os jovens de maneira construtiva.

- Fortalecimento da equipe multidisciplinar com profissionais especializados para atenção dos jovens nos centros de atendimento.

#### **Políticas de Redução da Desigualdade:**

- Desenvolvimento de políticas públicas que reduzam a desigualdade social e econômica.
- Incentivo a geração de emprego e oportunidades para jovens em comunidades carentes.
- Implementação de programas de transferência de renda para familiares em situação de vulnerabilidade.

#### **Acesso à Saúde Mental:**

- Investimento em serviço de saúde mental para atender às necessidades específicas dos jovens.
- Desenvolvimento de campanhas de conscientização sobre saúde mental e prevenção de uso de substâncias.

#### **Medidas Socioeducativas Efetivas:**

- Aprimoramento do sistema de medidas socioeducativas, visando a reabilitação e reintegração dos adolescentes.
- Investimento em programas de capacitação e formação profissional para os jovens em conflito com a lei.

#### **Participação Comunitária:**

- Estímulo à participação ativa das comunidades na prevenção da criminalidade juvenil.
- Promoção de parcerias entre organizações governamentais, não governamentais e a sociedade civil para criar programas locais.

#### **Reformas no Sistema de Justiça:**

- Avaliação e aprimoramento do sistema de justiça juvenil para garantir que seja eficaz, justo e alinhado aos princípios do ECA.
- Investimento em treinamento para profissionais que lidam com questões juvenis, incluindo policiais, advogados e assistentes sociais.
- Capacitação para os profissionais da equipe multidisciplinar e todos os demais que trabalham nas unidades de aplicação das medidas socioeducativas.

**Prevenção ao Uso de Drogas:**

- Implementação de estratégias de prevenção ao uso de drogas, incluindo campanhas educativas.
- Oferta de tratamento e apoio para jovens com problemas relacionados ao uso de substâncias.

**Tecnologia e Inovação:**

- Utilização de tecnologia e inovação para criar soluções inovadoras na prevenção e no combate à criminalidade juvenil.
- Desenvolvimento de plataforma de apoio e informação para jovens em risco.

Essas recomendações devem ser parte de uma abordagem integrada, envolvendo diferentes setores da sociedade, como governo, comunidades, instituições educacionais,

organizações não governamentais e empresas para enfrentar as raízes profundas da criminalidade juvenil no Brasil.

## REFERÊNCIAS

- ABERASTURY, Arminda; KNOBEL, Maurício. **Adolescência normal: um enfoque psicanalítico**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- ABE K. S. CENPEC. **Por que devemos garantir os direitos dos jovens em conflito com a lei**. Disponível em:<https://www.cenpec.org.br/tematicas/por-que-devemos-garantir-os-direitos-dos-jovens-em-conflito-com-lei>. Acesso em: 25 jan. 2024.
- AIRES, L. **Paradigma Qualitativo e Práticas de Investigação Educacional**. Universidade aberta. 1<sup>a</sup> edição: Outubro de 2011. Disponível em: [gmd.nute.ufsc.br/content/sgmd-resources-conselheiros/ebook/medias/pdf/paradigma-qualitativo-e-praticas-de-Investigacao-educacional.compressed.pdf](http://gmd.nute.ufsc.br/content/sgmd-resources-conselheiros/ebook/medias/pdf/paradigma-qualitativo-e-praticas-de-Investigacao-educacional.compressed.pdf). Acesso em: 10/03/2023
- ALVARENGA, E. M. (2019). **Metodologia da Investigação Quantitativa e Qualitativa. normas e Técnicas de apresentação de trabalhos científicos**. Versão em português: C. Amarilha, (2<sup>a</sup> ed.). CS.
- ARROYO, M. G. “Quando a violência infanto-juvenil indaga a pedagogia”. **Educação e Sociedade**, v. 28, n. 100, p. 787-807, out. 2007.
- AYALA, M. Lifeder. **Paradigma Interpretativo**. 2022 Disponível em:<https://www.lifeder.com/paradigma-interpretativo-investigacion/>) Acesso em: 08 Mar. 2024.
- BAILEY, J. **First steps in qualitative data analysis: Transcribing**. *Family Practice*, 25(2), 127–131. 2008. doi:10.1093/fampra/cmn003
- BARRETO, E. O GLOBO. **Brasil é o terceiro país com mais presos no mundo, diz levantamento**. 2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/brasil-o-terceiro-pais-com-mais-presos-no-mundo-diz-levantamento-22166270>. Acesso em: 02 Jan. 2024.
- BATIUK, M. E., HARER, M. D., & MACKENZIE, D. L. Does prison-based adult basic education improve postrelease outcomes for male prisoners in Florida? **Journal of Offender Rehabilitation**, 43(4), 57-81. 2006.
- BATIUK, M. E., HARER, M. D., MACKENZIE, D. L. & MITCHELL, O. A five-year follow-up evaluation of the correctional education association's post-release education program. **Journal of Offender Rehabilitation**, 50(4), 215-238. 2011.
- BAZELEY, P. **Qualitative data analysis: practical strategies**. London: Sage. 2013
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.
- BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. Brasília: Presidência da República Casa Civil, 1990.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996**.

**BRASIL. Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.** Disponível em:<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/furto-e-roubo#:~:text=Roubo-Art.%20dez%20anos%2C%20e%20multa>. Acesso em: 05 Jan. 2024.

**BRASIL. Lei de Execução Penal.** Lei nº. 7.210, de 11 de julho de 1984. Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm)>. Acesso em: 20 Nov. 2023.

**BRASIL. Marco legal: saúde, um direito de adolescentes / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Área de Saúde do Adolescente e do Jovem.** (2007) Brasília: Editora do Ministério da Saúde, (Série A. Normas e Manuais Técnicos) ISBN 85-334-0856-0

**BRASIL.** Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. SINASE. **Levantamento Anual.** Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoSINASE2023.pdf>. Acesso em: 05 Jan. 2024.

**BRASIL. Lei nº 12.433, de 29 de Junho de 2011.** Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/lei/l12433.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm). Acesso em: 13 Mar. 2024.

**BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Resolução Nº 3 de 3 de Maio de 2016.** Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Disponível em:[https://www.mpbba.mpb.br/sites/default/files/biblioteca/crianca-e-adolescente/atos-infracionais-e-medidas-ocioeducativas/execucao\\_de\\_mse/resolucao\\_no\\_3.16\\_mec.pdf](https://www.mpbba.mpb.br/sites/default/files/biblioteca/crianca-e-adolescente/atos-infracionais-e-medidas-ocioeducativas/execucao_de_mse/resolucao_no_3.16_mec.pdf). Acesso em: 05 Jan. 2024.

**BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Programa Bolsa Família.** Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>. Acesso em: 25 Jan. 2024.

**BRASIL. Decreto nº 6.481 de 12 de Junho de 2008.** Disponível em:[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm). Acesso em: 08 Mar. 2024.

**BRITTO, V., Agência IBGE. Um em cada cinco brasileiros com 15 a 29 anos não estudava e nem estava ocupado em 2022.** 2023. Disponível em:<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38542-um-em-cada-cinco-brasileiros-com-15-a-29-anos-nao-estudava-e-nem-estava-ocupado-em-2022>. Acesso em: 08 Jan. 2024.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA.** Projeto de Lei nº 1.124/2021. Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - FEASE e dá outras providências. 2021. Disponível em:  
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2275866>. Acesso em: 13 Mar. 2024.

CARVALHO, E. R., & ROCHA H. A. L. **Estudos epidemiológicos**. 2022. Disponível em: <http://www.epidemio.ufc.br/files/05estudosepidemiologicos.pdf>. Acesso em: 12 Mar. 2024

COSTA, L. P. da., & SANTOS, S. S. Adolescente em conflito com a lei: revisando as contribuições de variáveis sociais, familiares e individuais. **Revista Estudos Pesquisa Psicologia**, Vol. 16, nº 3. Rio de Janeiro. Set/Dez. 2016.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CRESWELL, J. W.; CLARK, V. L. **Plano. Pesquisa de métodos mistos**. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

DAVIS, L., BOZICK, R., STEELE, J., SAUNDERS, J., & MILES, J. **The effects of prison-based education on recidivism: A meta-analysis**. Rand Corporation. 2013.

DAVIDSON, C. Transcription: Imperatives for qualitative research. **International Journal of Qualitative Methods**, 8(2), 36–52. 2009. doi: 10.1177/160940690900800206

DEPRET, D., PASSOS, J. P., BAGNI, U. V., LIMA, R. S., NAVEGANTES, F. M. S., J SILVA, J. J. L. S. da. Contribuições da equipe multiprofissional de saúde no cuidado aos adolescentes em conflito com a lei: Revisão integrativa . **Research, Society and Development**, v. 12, n. 7, e18812742719, 2023

DIAS, A. F., & ONOFRE, E. M. C. **A Relação do Jovem em Conflito com a Lei e a Escola**. Impulso, Piracicaba, 20(49), 31-42, jan.-jun. 2010.

FUNDAÇÃO FERNANDO HENRIQUE CARDOSO. **Educação no Brasil: as principais políticas públicas das últimas três décadas**. Disponível em: [https://linhasdotempo.fundacaofhc.org.br/educacao/?gclid=CjwKCAiAwcdBhA7EiwAxPRylJqRFeMP9o1vorKnnXSsbv0ONBzSHpLm7xSc\\_l61V8HCTm2Yz7x3oRoCa1cQAvD\\_BwE](https://linhasdotempo.fundacaofhc.org.br/educacao/?gclid=CjwKCAiAwcdBhA7EiwAxPRylJqRFeMP9o1vorKnnXSsbv0ONBzSHpLm7xSc_l61V8HCTm2Yz7x3oRoCa1cQAvD_BwE) (2023).

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, Vozes, 20<sup>a</sup> ed., 1999. Disponível em: <[https://www.ufsj.edu.br/portal2repositorio/File/centrocultural/foucault\\_vigiar\\_punir.pdf](https://www.ufsj.edu.br/portal2repositorio/File/centrocultural/foucault_vigiar_punir.pdf)>. Acesso em: 16 de Nov. 2023.

FONTELLES, M. J.; SIMÕES, M. G.; FARIAS, S. H.; FONTELLES, R. G. S.. Metodologia da pesquisa científica: diretrizes para a elaboração de um protocolo de pesquisa. **Rev. para. med** ; 23(3)jul.-set. 2009.

FRANCO, A. S. **Crimes Hediondos**. 5<sup>a</sup> ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2014.

GISI, B.; SANTOS, M. C. S.; ALVAREZ, M. C. Apresentação: O “punitivismo” no sistema de justiça juvenil brasileiro / Punitivism in the Brazilian juvenile justice. **Sociologias**, [S. l.], v. 23,

n. 58, p. 18–49, 2021. DOI: 10.1590/15174522-119875. Disponível em: <https://seer.ufrrgs.br/index.php/sociologias/article/view/119875>.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA. CASA CIVIL. Lei Complementar nº 1.124 de 23 de Dezembro de 2021.** Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - FEASE e dá outras providências. Disponível em:<https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2021/10288/lc1124.pdf>. Acesso em: 23 Jan. 2024.1.23.

GORIZA, A., PILAR, V., BUONO, R. **Atrás das grades, um Brasil jovem e negro.** 2023. Disponível em:<https://piaui.folha.uol.com.br/atas-das-grades-um-brasil-jovem-e-negro/>. Acesso em: 02 Jan. 2024.

GOVERNO DO PARANÁ. CASA CIVIL. **Organização dos poderes.** Disponível em:<https://www.casacivil.pr.gov.br/Pagina/Organizacao-dos-Poderes#:~:text=Pelo%20disposto%20na%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%2C%20os,presente%20na%20vida%20dos%20governados>. Acesso em: 01 Mai. 2023.

GLOBO GENTE. **O perfil atual dos jovens brasileiros e sua relação com o empreendedorismo.** (2022). Disponível em: <https://gente.globo.com/estudo-o-perfil-atual-do-jovem-brasileiro-e-sua-relacao-com-o-empreendedorismo/>. Acesso em: 30 Abr. 2023.

GRECO, R. **Direitos Humanos, Sistema Prisional e Alternativa à Privação de Liberdade.** São Paulo: Saraiva, 2011.

HOFFMANN, L. A. **Medidas socioeducativas: uma busca da ressocialização do adolescente infrator.** 2020. Disponível em: [https://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2020/08/laura\\_hoffmann.pdf](https://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2020/08/laura_hoffmann.pdf).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Introdução.** 2022. Disponível em:<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20590-introducao.html>. Acesso em: 31 Jan. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. PESQUISA NACIONAL DE AMOSTRA POR DOMICÍLIO. **Características Gerais dos Moradores 2020-2021. PNAD Contínua.** (2022). Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101957\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101957_informativo.pdf). Acesso em: 31 Jan. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da violência 2023.** Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9350-223443riatlasdaviolencia2023-final.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2024.

IPA - BRASIL. INTERNATIONAL POLICE ASSOCIATION. **O Primeiro Comando da Capital - PCC.** 2023. Disponível em: <https://www.ipa-brasil.org/-/o-primeiro-comando-da-capital-pcc>. Acesso em: 07 Jan. 2023.

JUSBRASIL. **Mesmo após medidas socioeducativas, menores voltam ao crime.** 2023. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/mesmo-apos-medidas-socioeducativas-menores-voltam-ao-crime/202965908>. Acesso em: 05 Jan 2024.

JUSBRASIL. Agência Conselho Nacional de Justiça. **Ociosidade marca sistema socioeducativo do Mato Grosso.** (2023). Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/ociosidade-marca-sistema-socioeducativo-do-mato-grosso/2922280>. Acesso em: 25 Jan. 2024.

KAZMIER, L. J. **Estatística aplicada a economia e administração.** 4<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

LAKATOS, E. M; MARINA de A. M. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. Atlas - São Paulo 2003.

LAKATOS, E. M., & MARCONI, M. A. **Metodologia Científica** .6<sup>a</sup> ed., (4.reimpr.). Atlas. São Paulo. 2010.

LEVISKY, D. L. **Adolescência: reflexões psicanalíticas.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

LIPSEY, M. W., CHAPMAN, G. L., & LANDENBERGER, N. A. **Correctional education as a crime control program.** Campbell Systematic Reviews, 6. 2010.

MACHADO, L. BBC NEWS BRASIL. **Como o Brasil trata menores infratores dos tempos do Império até hoje.** 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47661497>. Acesso em:11 Ago. 2023.

MACHADO, L. BBC NEWS BRASIL. **Histórico de adolescentes infratores no Brasil inclui violência da família, escola, polícia e facções.** 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-59424863>. Acesso em: 05 Jan. 2024

MANZINI, E. J. Uso da entrevista em dissertações e teses produzidas em um programa de pós-graduação em educação. **Revista Percurso – NEMO.** Maringá, v. 4, n. 2, p. 149-171. 2012.

MARTINS, B., MARQUES, J., O GLOBO. **Reincidência entre adolescentes infratores levados à justiça chegou a 50% em julho segundo o Degase.** 2023. Disponível em:<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2023/09/18/reincidencia-entre-adolescentes-infratores-levados-a-justica-chegou-a-50percent-em-julho-segundo-o-degase.ghtml>. Acesso em: 05 Jan. 2024.

MARCONI, M.; & LAKATOS, E. **Fundamentos de metodologia científica.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017a.

MATTAR, F. N. **Pesquisa de marketing.** 3.ed. São Paulo: Atlas, 2001

MINAYO. Maria Cecília de Souza (org). **O desafio da pesquisa social.** In: Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Trabalho Infantil.** (n.d.). Disponível em:<https://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-infantil/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 05 Jan. 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Emprego juvenil no Brasil.** (n.d.). Disponível em:[https://www.ilo.org/brasilia/temas/emprego/WCMS\\_618420/lang--pt/index.htm](https://www.ilo.org/brasilia/temas/emprego/WCMS_618420/lang--pt/index.htm). Acesso em: 08 Mar. 2024.

OLIVEIRA. C. S. **Sobrevivendo no inferno: A Violência Juvenil na Contemporaneidade.** Porto Alegre. Sulina. 2001

PEROVANO, D. G. **Manual de metodologia científica para a segurança pública e defesa social.** Juruá. 2014.

PORFIRIO. “**Jean-Jacques Rousseau**”; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/filosofia/jean-jacques-rousseau.htm>. Acesso em: 23 Jan. 2024.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de, (2013). **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico.** (2<sup>a</sup> ed.), Feevale.

ROUSSEAU, J. J. (1985). **El Contrato social.** 1a. ed. Madrid: Alba.

RODRIGUES. L. AGÊNCIA BRASIL. **Brasil revela desigualdade no acesso à educação e queda no analfabetismo.** Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2023-06/ibge-revela-desigualdade-no-acesso-educacao-e-queda-no-analfabetismo>. Acesso em: 06 Mar. 2024.

SACCOL, Z. A. **Um retorno ao básico: compreendendo os paradigmas de pesquisa e sua aplicação na pesquisa em administração.** Rev. Adm. UFSM, Santa Maria, v. 2, n. 2, p. 250-269, maio/ago. 2009. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2734/273420378007.pdf>

SAMPIERI R. H., COLLADO, H., & LUCIO, P. B. **Metodologia da Pesquisa.** (6<sup>a</sup> ed.). McGraw-Hill. 2016.

STUCKEY, H. L. The first step in data analysis: Transcribing and managing qualitative research data. **Journal of Social Health and Diabetes**, 2(1), 6–6. 2014. doi:10.4103/2321-0656.120254

RAYMUNDO, V. P. **Construção e validação de instrumentos: um desafio para a Psicolinguística.** *Letras De Hoje*, 44(3). 2009. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fale/article/view/5768>. Acesso em: 22 Jan. 2024.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social:** métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SILVA, E. R. A., & GUERESI, S. **Texto para discussão no 979.** Adolescentes em conflito com a lei: Situação d. O atendimento institucional no Brasil. Brasília, 2003. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=ffcitRgiNDs&list=RDMM&index=24>. Acesso em: 12 Mar. 2024.

SILVA, E. R. A. da. OLIVEIRA, R. M. de. **O Adolescente em Conflito com a Lei e o Debate sobre a Redução da Maioridade Penal: esclarecimentos necessários, Nota Técnica, nº 20.** IPEA: Brasília, 2015.

SILVA, E. R. A., & OLIVEIRA, R. M. de. Os jovens adolescentes no Brasil: a situação socioeconômica, a violência e o sistema de justiça juvenil. In E. R. A. Silva R. U. Botelho (Orgs.). **Dimensões da experiência juvenil brasileira e novos desafios às políticas públicas** (pp. 293-329). Brasília, 2016. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/160513\\_livro\\_dimensoes.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/160513_livro_dimensoes.pdf)

SILVA, A. B. P. **Pesquisa juventude no Brasil 2021.** Observatório da Juventude na Ibero-América. Fundação SM. (2021). Disponível em: <https://oji.fundacion-sm.org/pesquisa-juventudes-no-brasil-2021/?lang=pt-br>. Acesso em: 30 Abr. 2023.

SILVA, V. A. **A importância do treinamento profissional e da capacitação de pessoas nas empresas: um estudo de caso.** Especialização em Gestão das Instituições Federais de Educação Superior. Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/35803/3/VAILTON%20%20UFMG%20%20FINAL.pdf>. Acesso em: 23 Jan. 2024.

SOUSA, L. A. O. de M. CARDOSO, F. M. C. B. & SOUSA, M. de M. A. Violência e juventude: características socioeconômicas dos adolescentes em conflito com a lei. **Revista de Gestão e Secretariado.** v.14, n.12, p.22206-22225, São Paulo, SP, Brasil, 2023. Disponível em: <https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/3306/2034>. Acesso em: 06 Mar. 2024.

SOUSA, K. da S. da. PEREIRA, T. V. da C., & PERES, R. E. **A educação como forma de ressocialização.** Revista Ibero- Americana de Humanidades, Ciências e Educação- REASE. São Paulo, v.8.n.02.fev. 2022.

STUDART, L. M. C. **A reinserção social dos egressos do sistema prisional brasileiro: Realidade ou Utopia?** Episteme Transversalis, [S.1.], v. 5, n. 1, ago. 2017. ISSN 2236-2649. Disponível em: <<http://revista.ugb.edu.br/ojs302/index.php/episteme/article/view/80>>. Acesso em: 26 Nov. 2023.

TOLEDO, G. L., & OVALLE, I. I. **Estatística Básica.** 2.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

TASHAKKORI, A. M.; CRESWELL, J. W. **The new era of mixed methods. Journal of Mixed Methods Research, Michigan,** v. 1, n. 3, p. 4-7, 2007. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/2345678906293042>. Acesso em: 12 jun. 2023.

TRIVIÑOS, A. N. S. Três enfoques na pesquisa em ciências sociais: o positivismo, a fenomenologia e o marxismo. In: \_\_\_\_\_. **Introdução à pesquisa em ciências sociais.** São Paulo: Atlas, 1987. p. 128- 130.

TRIVIÑOS, A. N. S. (2012). **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação** (1<sup>a</sup> ed, 21 Reimpr.). Atlas.

ZACARIAS, A. E. C. de. **Execução penal comentada**. 2. ed. São Paulo: Tend Ler, 2006.

**APÊNDICE A - Questionário aplicado para os adolescentes**



**UNIVERSIDAD TECNOLÓGICA INTERCONTINENTAL  
DOCTORADO EN CIÉNCIAS DE LA EDUCACIÓN**

Prezado (a) Senhores (as),

Sou aluna do Doutorado em Ciências da Educação na Universidad Tecnológica Intercontinental e gostaria de solicitar sua ajuda no sentido de responder ao presente questionário que faz parte de minha pesquisa que tem por objetivo analisar a situação dos jovens no atendimento socioeducativo como desafio às políticas públicas. Sua participação está amparada pela Resolução CNS 466/2012 conforme TCLE. Muito agradecida! Patrícia Neves e Souza Monteiro.

**QUESTIONÁRIO PARA OS ADOLESCENTES**

1. Qual sua idade?	E qual seu gênero?
2. Como você se considera: branco ( ) Preto ( ) Pardo ( ) indígena ( ) outro ( )	
3. Você estuda?	Qual ano? Caso tenha parado de estudar qual último ano cursado?
	Qual motivo da interrupção dos estudos?
4. Você já trabalhou ou fez alguma atividade remunerada? Qual?	
5. Com quem você vive?	Quantas pessoas vivem com você?
6. Como é o relacionamento com sua família?	Qual delito você cometeu?
7. Quantas vezes você foi apreendido?	Quais delitos dessas apreensões?
8. O que te levou a cometer esse delito?	
9. Como você foi apreendido: Em flagrante ( ) Ordem judicial ( ) outro ( ) Explique	
10. Você foi informado dos seus direitos? Sim ( ) Não ( ) Quais direitos?	
11. Você conhece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)? Sim ( ) Não ( )	
12. Sua família foi informada na audiência de apresentação? Sim ( ) Não ( ) Quais	

informações?
13. Que medida socioeducativa você está cumprindo?
14. A instituição de atendimento operacionalizou a medida socioeducativa de acordo com a determinação do ECA? Sim ( ) Não ( ) Explique:
15. Quais atividades que você desenvolve na unidade de atendimento e dentre elas qual a que mais gosta?
16. Como é a sua rotina dentro da unidade?
17. O que você pretende fazer quando cumprir a medida e sair da unidade?
18. Você acredita que essas medidas socioeducativas lhe preparam para retornar para a vida na sociedade? Sim ( ) Não ( ) Explique:

## APÊNDICE B - Roteiro de entrevista aplicado à equipe Multidisciplinar



### UNIVERSIDAD TECNOLÓGICA INTERCONTINENTAL DOCTORADO EN CIÉNCIAS DE LA EDUCACIÓN

Prezado (a) Senhores (as),

Sou aluna do Doutorado em Ciências da Educação na Universidad Tecnológica Intercontinental e gostaria de solicitar sua ajuda no sentido de participar de uma entrevista (segundo roteiro de perguntas listadas abaixo) que faz parte de minha pesquisa que tem por objetivo analisar a situação dos jovens no atendimento socioeducativo como desafio às políticas públicas. Sua participação está amparada pela Resolução CNS 466/2012 conforme TCLE. Muito agradecida! Patrícia Neves e Souza Monteiro.

#### ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Qual sua idade?	E qual seu gênero?
Qual sua função na unidade?	
Como foi seu processo seletivo para entrada na instituição ou instituições?	
Qual sua carga horária ?	E tempo de atuação?
Quais atividades você desempenha?	
Quais as dificuldades e limites do projeto socioeducativo?	

Você acredita ser possível uma ação socioeducativa? Sim ( ) Não ( ) Explique:
Quais medidas socioeducativas são aplicadas nesta unidade?
Qual o perfil dos adolescentes atendidos?
Como é sua relação com eles? Explique.
Quais as suas condições de trabalho
Você recebe capacitação continuada para atuar nessa função? Sim ( ) Não ( ) Quais?
Quais as estratégias pedagógicas desenvolvidas na unidade?
Qual o papel da família do adolescente no contexto das medidas socioeducativas?
São feitos estudos escolares, sociais ou psicológicos? Os laudos são baseados em que fundamentos?
Qual a lógica do trabalho da equipe multidisciplinar da unidade de atendimento socioeducativo? Quais são os elementos centrais do PIA??
De que forma o Judiciário acompanha e interfere na execução da medida socioeducativa? Explique:
Como é feita a avaliação da medida socioeducativa? Que critérios são utilizados para progressão ou regressão da medida?
Qual é a situação de vida do adolescente ao final do processo de execução da medida?
Você acredita que essas medidas socioeducativas prepara o adolescente para retornar para a vida na sociedade? Sim ( ) Não ( ) Explique:

## **APÊNDICE C - Tópicos da observação participante**



**UNIVERSIDAD TECNOLÓGICA INTERCONTINENTAL**

**DOCTORADO EN CIÉNCIAS DE LA EDUCACIÓN**

Prezado (a) Senhores (as),

Sou aluna do Doutorado em Ciências da Educação na Universidad Tecnológica Intercontinental e gostaria de solicitar sua ajuda no sentido de participar de uma entrevista (segundo roteiro de perguntas listadas abaixo) que faz parte de minha pesquisa que tem por objetivo analisar a situação dos jovens no atendimento socioeducativo como desafio às políticas públicas. Sua participação está amparada pela Resolução CNS 466/2012 conforme TCLE. Muito agradecida! Patrícia Neves e Souza Monteiro.

## TÓPICOS DA OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE

1. Características dos jovens em conflito com a lei.
2. Sistema de justiça juvenil.
3. Razões que levam esses jovens a cometer as infrações.
4. Papel da educação na ressocialização do menor em conflito com a lei.

## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/2012 e suas complementares. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo de pesquisas intitulado **“Situação dos jovens no atendimento socioeducativo como desafio às políticas públicas”**.

Declaro, ainda, estar ciente da realização da pesquisa acima intitulada nas dependências da Escola São Domingos Sávio - Unidade de internação masculina provisória e da Unidade de internação masculina sentenciada, e considerando que nesta Instituição há condições para o desenvolvimento desta pesquisa, sua execução.

Porto Velho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_



## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Convido-lhe para participar, como voluntário, da pesquisa “**Situação dos jovens no atendimento socioeducativo como desafio às políticas públicas**”. Meu nome é **PATRICIA NEVES E SOUZA MONTEIRO**, e sou a pesquisadora responsável por este estudo.

A pesquisa se justifica por buscar entender como está a situação desses jovens, seu acolhimento nas unidades de atendimento e os esforços realizados pela sociedade no intuito da ressocialização.

O objetivo da pesquisa é analisar a situação dos jovens no atendimento socioeducativo como desafio às políticas públicas. Trata-se de uma pesquisa com enfoque qualitativo e que adota como coleta de dados os instrumentos, questionário, análise documental, entrevista e observação. É descritiva, a partir da análise, do registro e da interpretação dos fatos do mundo físico sem a interferência do pesquisador.

Os dados coletados serão utilizados unicamente para esta pesquisa e os resultados serão divulgados em eventos e/ou revistas científicas, preservando a identidade dos respondentes. A pesquisa terá duração de sete meses com o término previsto para Setembro de 2023.

Sua participação consistirá em responder as perguntas a serem realizadas de acordo com os instrumentos de coleta de dados e não lhe será cobrado ou fornecido qualquer compensação financeira.

Sua identidade será resguardada e suas respostas tratadas confidencialmente. Seu vínculo com a pesquisa é voluntário, permitindo que você se afaste, se recuse a responder qualquer pergunta ou ainda de participar da pesquisa se assim o desejar, sem que isso lhe traga prejuízos.

Os riscos advindos dessa pesquisa podem ser mínimos sendo possível ocorrer apenas constrangimento durante as entrevistas ou as observações. Entretanto, os pesquisados terão a liberdade de recusa durante toda a realização da pesquisa.

O benefício relacionado à sua participação será o de contribuir para aumentar o conhecimento científico e melhorar o ensino da língua portuguesa.

Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do pesquisador responsável. Em caso de recusa, você não será penalizado. Em caso de dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável, Patrícia Neves e Souza Monteiro no telefone: (69) 99208-5824. Desde já agradecemos!

Situação dos jovens no atendimento socioeducativo ...

Nome e Assinatura do pesquisador \_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do participante \_\_\_\_\_

**CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO  
DA PESQUISA**

Eu, \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_ abaixo assinado,  
responsável por \_\_\_\_\_ autorizo sua  
participação no estudo **“SITUAÇÃO DOS JOVENS NO ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO COMO DESAFIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS”**. Fui devidamente  
informados(a) e esclarecido(a) pelo pesquisador(a) **PATRÍCIA NEVES E SOUZA  
MONTEIRO**, sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis  
riscos e benefícios decorrentes da sua participação. Foi-me garantido que posso retirar meu  
consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade ou interrupção  
do acompanhamento/ assistência/tratamento prestado ao sujeito pesquisado.

Local e data: \_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do(a) Participante / Responsável:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TALE)**

Eu, **PATRICIA NEVES E SOUZA MONTEIRO**, convido você a participar do estudo **“SITUAÇÃO DOS JOVENS NO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO COMO DESAFIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS”**. Informamos que seu pai/mãe ou responsável legal permitiu a sua participação. Pretendemos analisar a situação dos jovens no atendimento socioeducativo como desafio às políticas públicas. Gostaríamos muito de contar com você, mas você não é obrigado a participar e não tem problema se desistir. Outras crianças e/ou adolescentes participantes desta pesquisa tem de (\_\_\_\_\_) anos de idade a (\_\_\_\_\_) anos de idade. A pesquisa será feita na Escola São Domingos Sávio - Unidade de internação masculina provisória e da Unidade de internação masculina sentenciada onde os participantes (crianças/adolescente) deverão responder as perguntas feitas pelo pesquisador. Para isso, será usado/a um roteiro de entrevista / questionário. Ele é considerado (a) seguro (a), mas é possível ocorrer riscos mínimos/previsíveis de você sentir-se envergonhado de responder algumas perguntas. Caso aconteça algo errado, você, seus pais ou responsáveis poderá(ão) nos procurar pelos contatos que estão no final do texto. A sua participação é importante visto que contribuirá com as pessoas que se interessam pelo assunto a buscar melhorias. As suas informações ficarão sob sigilo, ninguém saberá que você está participando da pesquisa; não falaremos a outras pessoas, nem daremos a estranhos as informações que você nos der. Os resultados da pesquisa serão publicados e divulgados apenas no meio acadêmico, mas sem identificar (dados pessoais, vídeos, imagens e áudios de gravações) dos participantes (crianças/adolescentes).

Situação dos jovens no atendimento socioeducativo ...

## **CONSENTIMENTO PÓS-INFORMADO**

Eu \_\_\_\_\_

aceito participar da pesquisa **“SITUAÇÃO DOS JOVENS NO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO COMO DESAFIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS”**. Entendi as coisas ruins e as coisas boas que podem acontecer. Entendi que posso dizer “sim” e participar, mas que, a qualquer momento, posso dizer “não” e desistir e que ninguém vai ficar com raiva/chateado comigo. Os pesquisadores esclareceram minhas dúvidas e conversaram com os meus pais/responsável legal. Recebi uma cópia deste termo de assentimento, li e quero/concordo em participar da pesquisa/estudo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

Assinatura do menor Assinatura do pesquisador responsável